

COMEÇA AGORA

Relatório Semestral

1.º Semestre 2025

Banco Santander Totta, S.A.	
Mapa de Indicadores	2
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	3
Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes no 1.º semestre de 2025	4
Banca Responsável	7
Órgãos Sociais	8
Atividade e Resultados	
Enquadramento da Atividade	10
Principais Riscos e Incertezas para o 2º semestre de 2025	14
Áreas de Negócio e Suporte ao Negócio	15
Informação Económica e Financeira	19
Factos Relevantes Após o Término do Período	26
Gestão de Risco	
Modelo de Gestão e Controlo de Riscos	27
Gestão de Riscos no 1.º Semestre de 2025	32
Risco Operacional	36
Cumprimento e Conduta	38
Informação Complementar	
Prevenção de branqueamento de capitais	40
Estrutura acionista	41
Movimento de ações próprias	41
Indicadores Alternativos de Desempenho	42
Declaração Código de Valores Mobiliários	45
Demonstrações Financeiras Consolidadas	46
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	52
Demonstrações Financeiras Individuais	163
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais	169

Mapa de Indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	Jun-25	Jun-24	Var.
Ativo líquido	57 527	55 883	+2,9%
Crédito a clientes (líquido)	50 991	46 284	+10,2%
Recursos de clientes	47 668	45 604	+4,5%
Total do Capital Próprio	4 149	4 532	-8,5%
Margem financeira	695,7	852,8	-18,4%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	250,1	236,9	+5,6%
Produto bancário	966,0	1 110,7	-13,0%
Resultado de exploração	696,0	845,9	-17,7%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	703,8	806,3	-12,7%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	503,9	551,8	-8,7%

RÁCIOS	Jun-25	Jun-24	Var.
ROE	32,5%	26,8%	+5,7 p.p.
ROA	1,8%	2,0%	-0,2 p.p.
Rácio de Eficiência	27,1%	23,3%	+3,8 p.p.
Rácio CET 1*	13,9%	16,0%	-2,1 p.p.
Rácio Tier 1*	18,2%	17,9%	+0,3 p.p.
Rácio de capital*	19,9%	19,8%	+0,1 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	1,5%	1,6%	-0,1 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	87,1%	85,9%	+1,2 p.p.
Custo do crédito	0,00%	0,09%	-0,09 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	132,4	124,5	+7,9 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	Jun-25	Jun-24
FitchRatings	A	A-
Moody's	Baa1	Baa1
Standard & Poor's	A	A-
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	Jun-25	Jun-24	Var.
Colaboradores**	4 677	4 570	+107
Colaboradores em Portugal**	4 673	4 566	+107
Pontos de atendimento	373	374	-1
Postos de atendimento em Portugal	372	373	-1

* *Fully implemented* com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério *Headcount*

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Os primeiros seis meses de 2025 confirmam um caminho que é feito com determinação, mas também com consciência de que há sempre espaço para melhorar. A economia portuguesa mostra sinais encorajadores de resiliência. O país está próximo do pleno emprego, as famílias poupam mais e as contas públicas estão equilibradas. Mas as empresas continuam a ter o desafio de ganhar escala e competitividade, algo essencial para que o crescimento seja sustentável no tempo.

No Santander Portugal, crescemos em clientes – 60 mil novos no último ano – mas o que nos move é a qualidade da relação. Queremos que cada pessoa e cada empresa sinta que tem no banco um parceiro de confiança. É por isso que investimos em novos modelos de proximidade, como os *Work Café*. Este ano inaugurámos um novo espaço no Porto, no balcão mais antigo da nossa história – o antigo Banco Aliança, mais tarde Banco Totta & Açores. Um edifício com grande valor cultural, agora transformado num balcão do futuro que junta serviços bancários a zonas de *co-work* e cafetaria, oferecendo uma experiência diferente e completa num espaço moderno, confortável e aberto à comunidade.

Os resultados do semestre atingiram os 503,9 milhões de euros e mantivemos elevados níveis de rentabilidade, com um ROTE de 32,9%, e de eficiência, com um *cost to income* de 27,1%. Continuámos a crescer de forma equilibrada, reforçando a atividade em áreas-chave do negócio. No crédito à habitação, ajudámos 37 mil famílias a comprar casa no último ano, muitas delas jovens, através do regime de garantia pública, em que somos o banco a quem foi atribuída a maior quota (259 milhões de euros). E no crédito às empresas registámos um crescimento de 11%, apoiando a sua expansão internacional e a transição climática, com 1,2 mil milhões de euros de financiamento sustentável no semestre.

A nossa responsabilidade vai além da atividade bancária. A Educação continua a ser um pilar central. Mais de 100 mil pessoas já acederam a conteúdos gratuitos na Open Academy e a Fundação Santander chegou a mais de 300 mil beneficiários desde 2022. Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo são três eixos que consideramos chave na transformação da sociedade.

Todos estes resultados são fruto do trabalho e da dedicação das nossas equipas. Sem elas, nada disto seria possível. Somos hoje o banco mais rentável em Portugal e temos vindo a ser reconhecidos por entidades externas. Fomos distinguidos pelo terceiro ano consecutivo como **Top Employer** em Portugal. Recebemos o prémio de **Melhor Banco em Portugal** pela *Euromoney* e pela *Global Finance*, e de **Melhor Banco de Retalho** pela *World Finance*. Também fomos considerados **Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa** e **Melhor Banco de Investimento em M&A**, ambos pela *Euromoney*. Distinções que em conjunto refletem o esforço diário das nossas equipas em servir bem, inovar e contribuir para a sociedade. Mas os prémios não são um ponto de chegada. São apenas um sinal de que estamos no caminho certo.

Queremos continuar a entregar valor às pessoas, às empresas e ao país. Com humildade, mas também com a ambição de fazer sempre melhor.

Melhor é sempre possível.

Pedro Castro e Almeida

Cultura Corporativa, Prémios, Distinções e Outros Factos Relevantes no 1S2025

O Santander em Portugal



Santander Portugal

O Santander Portugal é um banco de referência do sistema financeiro português, que tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. Servindo cerca de 3,0 milhões de clientes, o Santander tem como visão ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança dos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.

O Banco continua a investir na digitalização, na simplificação de processos e na inovação, prestando um serviço mais próximo e personalizado aos seus clientes, de modo a proporcionar-lhes a melhor experiência possível. Nesse sentido, tem vindo disponibilizar novas funcionalidades, em complemento à rede física, no quadro do seu ímpeto em ser um banco digital com agências. De realçar a abertura do quarto WorkCafé do país, na cidade do Porto, naquele que é um modelo de balcão inovador, ao combinar os serviços de uma agência bancária com uma cafetaria e uma zona de co-working.

Esta transformação tem contribuído para o crescimento do número de clientes digitais, que já ultrapassa os 1,29 milhões, representando 67% do total de clientes ativos.

Por outro lado, o Banco pretende contribuir para a construção de uma economia mais sustentável e, para isso, está a ajudar os seus clientes a realizar escolhas sustentáveis e na transição para um modelo de negócios net zero. No 1.º semestre deste ano, o banco concedeu 1,2 mil milhões de euros em financiamento sustentável.

Com o objetivo de se tornar também mais sustentável, o Santander estabeleceu uma parceria com a Greenvolt Comunidades, que irá garantir o fornecimento de energia verde a 100 balcões do banco em todo o território nacional. Adicionalmente, será criada uma Comunidade de Energia no Edifício Santander, em Lisboa, onde foram instalados 248 painéis solares fotovoltaicos.

OneCare, uma nova abordagem à Saúde

O Santander lançou um seguro de saúde inovador que vai além das coberturas tradicionais. Integrado com serviços bancários e um ecossistema de parcerias exclusivas, o OneCare não tem limite de idade, visando uma experiência completa e acessível a todos. Aposta na medicina preventiva e conta um Assistente de Saúde 24/7 que acompanha continuamente os clientes com alertas, marcações, esclarecimento de dúvidas e suporte personalizado. Todas as funcionalidades estão disponíveis na App OneCare, que oferece benefícios e descontos exclusivos para os clientes.



App OneCare

Prémios, distinções e outros factos relevantes no 1.º Semestre de 2025



Melhor Banco em Portugal

O Santander foi premiado como o **"Melhor Banco em Portugal"** pela revista norte-americana **Global Finance**, no âmbito dos **"World's Best Banks 2025"**. A avaliação tem por base critérios como rentabilidade, crescimento de ativos, dimensão geográfica, relações estratégicas, desenvolvimento de novos negócios e inovação em produtos. Na edição deste ano, a análise da **Global Finance** valorizou também a diversidade de serviços, a estabilidade a longo prazo e a capacidade de inovação tecnológica.

O Santander foi distinguido como **"Melhor Banco em Portugal"** pela revista **Euromoney**, no âmbito dos **Euromoney Awards for Excellence 2025**. A publicação reconheceu a performance do Santander Portugal em 2024, período em que o banco apresentou resultados muito positivos, fruto da transformação comercial e digital que tem vindo a ser realizada ao longo dos últimos anos.

Melhor Banco em Portugal



Melhor Banco de Retalho em Portugal

O Santander foi eleito o **"Melhor Banco de Retalho"** em Portugal pela revista **World Finance**, no âmbito dos **World Finance Banking Awards 2025**. Na base da avaliação da publicação estiveram critérios como liderança, inovação e capacidade para crescer num contexto de pressão, avançando ainda que "são as instituições que estão a estabelecer padrões de referência para um crescimento responsável e a repensar o futuro da banca global".

O Santander recebeu da revista **Global Finance**, pelo quarto ano consecutivo, o prémio de **"Melhor Banco para PME"** em Portugal, no âmbito dos **"SME Bank Awards 2025"**. Este prémio distingue as instituições financeiras que melhor respondem às necessidades das PME nos seus mercados, reconhecendo o apoio prestado e a qualidade dos serviços oferecidos.

Melhor Banco para PME em Portugal





Melhor *Private*
Banking em Portugal

O *Private Banking* do Santander foi eleito também o melhor em Portugal pela revista *Global Finance*, no âmbito dos *The World's Best Private Banks 2025*, o que acontece pela 10.ª vez consecutiva.

O Santander foi reconhecido como *Top Employer 2025 em Portugal*, pelo *Top Employers Institute*. Esta certificação, que o Banco recebe pelo terceiro ano consecutivo, é atribuída às organizações com as melhores políticas e práticas de gestão de pessoas, considerando variáveis como ambiente de trabalho, aquisição e retenção de talento, aprendizagem e desenvolvimento, saúde e bem-estar, diversidade, equidade e inclusão, entre outros.

Top Employer 2025:
Top Employers Institute



Melhor *Settlement &*
Custody: Euronext
Lisbon Awards

O Santander foi distinguido, pelo 6.º ano consecutivo, na categoria "*Settlement & Custody*", nos *Euronext Lisbon Awards 2025*. Na Categoria *Sustainable Finance* destes prémios, o Santander foi finalista com o projeto "*Center for Sustainable Finance*", uma parceria entre a Fundação Santander Portugal e a Universidade Católica de Lisboa.

Os estudantes universitários consideraram o Santander como o **Melhor Banco para trabalhar** em Portugal, segundo o *ranking* Merco Talento Universitário 2024, desenvolvido pela primeira vez no país. O Santander surge ainda na 9ª posição no ranking global, que agrupa as 100 empresas mais bem avaliadas pelos alunos.

Merco: Talento
Universitário



Banca Responsável

Destaques

Durante o primeiro semestre de 2025, o Banco deu continuidade à sua **estratégia de sustentabilidade**, centrando-se nas questões materiais com maior impacto e relevância, com destaque para a transição sustentável, o desenvolvimento dos colaboradores e das comunidades, e o reforço da confiança dos clientes.

1. **Transição sustentável:** Apoiar os clientes na transição e gerir riscos e impactos climáticos.
2. **Desenvolvimento dos Colaboradores:** Promover a diversidade, aprendizagem e condições de trabalho justas.
3. **Desenvolvimento das comunidades:** Focar na educação, empregabilidade e empreendedorismo.
4. **Confiança dos Clientes:** Adaptar produtos e serviços às necessidades dos clientes, apoiando a inclusão financeira e protegendo a confidencialidade.

O Santander continuou a trabalhar com o objetivo de se afirmar como uma referência em *sustainable finance*, reforçando a sua atuação através do desenvolvimento de diversas iniciativas:

1. Consolidação da estratégia de negócio *para sustainable finance*, com vista a oferecer propostas de valor sólidas aos clientes;
2. Reforço dos mecanismos de controlo com objetivo de mitigar o risco de *greenwashing* e foco numa estratégia de dados não financeiros eficaz;
3. A formação das equipas comerciais tem sido igualmente prioritária, com o apoio de parcerias estratégicas e através do acesso a ferramentas internas desenvolvidas com recurso a mecanismos de inteligência artificial.

Durante este período, o Santander apoiou diversas operações relevantes na área de financiamento sustentável. Destaca-se a emissão de instrumentos de dívida verde subordinada no montante de 750 milhões de euros, onde o Banco atuou como *Joint Lead Manager*. No setor das energias renováveis, foi realizado o *closing* de um *bridge loan* com a empresa Hyperion.

Gestão de desenvolvimento de Impactos, Riscos e Oportunidades

No âmbito da gestão dos impactos, riscos e oportunidades (IROs), o Banco deu seguimento ao trabalho iniciado com o exercício de dupla materialidade realizado em 2024, que permitiu identificar 142 IROs e definir 32 como materiais, abrangendo temas como alterações climáticas, força de trabalho própria, comunidades afetadas, consumidores finais e conduta empresarial. Em 2025, o foco esteve na consolidação

de compromissos de acompanhamento destes IROs, em articulação com todas as áreas envolvidas.

Gestão de Risco Climático e Ambiental

O banco tem atuado em várias vertentes em matéria de integração dos riscos ambientais e climáticos na sua gestão no decurso no 1.º semestre de 2025, na sequência do esforço que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos 2 anos:

1. Aprovação do modelo de integração dos fatores ESG na gestão de risco;
2. Classificação das operações consideradas sustentáveis, de acordo com a Taxonomia interna;
3. Incorporação nos processos de revisão de rating de clientes empresas dos riscos ESG;
4. Implementação da infraestrutura de dados ESG e progresso na automatização.

Diversidade e inclusão

Destacam-se algumas das iniciativas e conquistas que o Santander tem atualmente: Desenvolvimento de programa de emprego para pessoas com necessidades específicas. Atuando em dois níveis:

1. Colaboração com instituições/ONGs: o Banco ajuda a desenvolver as capacidades das pessoas que estas instituições acompanham, potenciando a sua atratividade no mercado de trabalho;
2. Identificação de talento: através da proximidade com estas instituições, tem a vantagem de identificar e integrar o talento de que necessita, mantendo um nível percentual significativo de colaboradores com necessidades específicas;

O Santander manteve, também, a certificação "efr" como empresa familiarmente responsável, através da Fundação *Másfamilia*;

Compromissos na comunidade

O Santander continuou a trabalhar com o objetivo de se afirmar como uma referência em *sustainable finance*, reforçando a sua atuação através do desenvolvimento de diversas iniciativas estratégicas, tendo impactado com os seus programas um total de 64 551 pessoas, através dos seguintes programas:

1. **Empregabilidade:** 62 634 beneficiários;
2. **Educação:** 1 009 beneficiários, dos quais 638 são bolsas;
3. **Empreendedorismo:** 908.

Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	António Maria Pinto Leite
Vice-Presidente:	Ricardo Andrade Amaro
Secretário:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sitima
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Cristina Mendes Torres
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cecilia Richards Bustelo
	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	João Pedro Cabral Tavares
	Manuel António Amaral Franco Preto*
	Miguel Belo de Carvalho
	Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo

* O Dr. Manuel António Amaral Franco Preto renunciou ao mandato de vogal do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

A Assembleia Geral do Banco, reunida no dia 5 de setembro de 2025, elegeu D. Rodrigo Echenique Gordillo e o Dr. João Manuel Barbosa Veiga Anjos para exercerem as funções de vogal do Conselho de Administração, sujeitos às aprovações regulatórias.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente:	Manuel António Amaral Franco Preto ¹
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Miguel Belo de Carvalho
	Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva

COMITÉ DE RISCOS

Presidente:	João Pedro Cabral Tavares
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Cecilia Richards Bustelo
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente:	Ana Cristina Mendes Torres
Vogais:	Cristina Alvarez Alvarez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Henrique Salema de Carvalho e Silva
	João Pedro Cabral Tavares

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Cristina Mendes Torres
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Cecilia Richards Bustelo
	João Pedro Cabral Tavares

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:	Luis Otamendi Rodriguez
Vogal:	Jose Manuel Fernandez de Troconiz Fernandez

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Secretários Suplentes:	Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques

¹ O Dr. Manuel António Amaral Franco Preto renunciou ao mandato de com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Enquadramento da Atividade

Economia Internacional

O primeiro semestre de 2025 ficou caracterizado por um elevado grau de incerteza, em resultado da política comercial implementada pela Administração Trump.

Cumprindo as promessas eleitorais, relativamente à política comercial e direitos aduaneiros, no dia 2 de abril de 2025, o Presidente Trump anunciou as “Tarifas Recíprocas” aplicáveis aos principais parceiros comerciais, com efeitos a partir da semana seguinte (9 de abril).

As exportações dos vários países e blocos comerciais passariam a estar sujeitos a direitos aduaneiros que oscilavam entre os 10% para o Reino Unido, 20% para a União Europeia e 37% para a China, e outros parceiros menores. A China Na primeira metade poderiam ter tarifas de quase 50%.

A instabilidade causada pelo anúncio, com forte perturbação nos principais mercados financeiros, levou ao adiamento das tarifas por um período de 90 dias, sucessivamente prorrogado até 1 de agosto, para a negociação de acordos comerciais.

Adicionalmente, havia a possibilidade de imposição de tarifas adicionais, sobre produtos específicos, como o aço e o alumínio, ou os produtos farmacêuticos. A retaliação, sobretudo pela China, resultou em contrarretaliação temporária, com tarifas de quase 150% - na prática, um embargo comercial.

O Reino Unido foi o primeiro parceiro a anunciar um pré-acordo, com tarifas de 10%. A China está em negociações, tendo, em 12 de maio, anunciado uma redução das tarifas norte-americanas para 30%, estando (em meados de agosto) ainda a decorrer negociações entre os dois países.

No final de julho, a União Europeia e os EUA chegaram a um entendimento, que limita as tarifas sobre os produtos europeus a 15%, abrangendo a maioria dos produtos (abarcando cerca de 70% dos bens exportados, incluindo automóveis e produtos farmacêuticos). Não sendo o resultado ótimo, foi o preço a pagar para reduzir a incerteza e permitir a normalização dos fluxos comerciais.

A elevada incerteza gerada não teve, contudo, efeitos imediatos sobre o crescimento económico, antes terá levado a uma antecipação dos fluxos comerciais com os EUA, procurando evitar a sujeição a tarifas elevadas.

Em resultado o crescimento da economia mundial no primeiro semestre do ano foi algo mais forte, embora tendo como base projeções relativamente anémicas para a economia mundial: em abril, e após o anúncio das “tarifas recíprocas”, o Fundo Monetário Internacional estimava um crescimento da economia

global de apenas 2,8%, inferior ao de 2024, e muito abaixo da média histórica pré-pandemia (3,7%).

Nas projeções de julho, o FMI prevê um crescimento de 3,0% (uma revisão de 0.2pp), mas que continua a ser baixo, comparativamente com o ciclo pré-pandemia (3,7%).

Crescimento Económico Mundial

	2023	2024	2025E
Mundo	3,5	3,3	3,0
Países Avançados	1,8	1,8	1,5
EUA	2,9	2,8	1,9
UEM	0,5	0,9	1,0
Reino Unido	0,4	1,1	1,2
Japão	1,4	0,2	0,7
Países em Desenvolvimento	4,7	4,3	4,1
África	3,6	4,0	4,0
Ásia	6,1	5,3	5,1
China	5,4	5,0	4,8
Europa de Leste	3,6	3,5	1,8
Médio Oriente	2,4	2,4	3,4
América Latina	2,4	2,4	2,2
Brasil	3,2	3,4	2,3

Fonte: FMI (julho de 2025)

Os riscos continuam enviesados em baixa. Apesar dos anúncios de entendimentos comerciais, as negociações decorrem (em meados de agosto), em especial com a China, além de muitos outros países. Portanto, os riscos de nova disrupção subsistem, assim como os potenciais efeitos sobre as cadeias de valor globais, que estavam já em transformação, após a pandemia.

Por outro lado, subsistem as tensões geopolíticas, na Ucrânia, bem como no Médio Oriente. Em agosto, a cimeira entre os EUA e a Rússia não produziu resultados palpáveis no que concerne ao conflito que assola a Ucrânia. Em junho, houve uma escalada no conflito entre Israel e o Irão (a “Guerra dos 12 dias”), que teve impacto temporário sobre o preço do petróleo, mas, entretanto, dissipado, pelo fim do conflito, por um lado, e pelo aumento da produção pela OPEP+, por outro.

Um terceiro risco negativo está relacionado com políticas orçamentais expansionistas, num quadro de ainda elevados défices orçamentais e de aumento do rácio da dívida pública face ao PIB.

Neste ponto, merecem destaque os potenciais impactos da aprovação da “One Big Beautiful Bill” (OB BB), nos EUA, que poderá gerar um agravamento do défice orçamental em cerca de 3 triliões de dólares ao longo da próxima década.

Em França, assim como no Reino Unido, os governos têm tido dificuldades em adotar medidas de contenção da despesa pública, contribuindo para um sentimento de risco sobre a dívida

pública destes países.

Nos **EUA**, os indicadores avançados de atividade económica sinalizaram que, apesar do contexto, a economia registou um ritmo de crescimento robusto ao longo do 2.º trimestre 2025, depois de no trimestre precedente ter desacelerado para 2%, em termos homólogos.

A Reserva Federal manteve a taxa de juro de referência no intervalo entre 4,25% e 4,50%, reforçando a mensagem que a economia continua a operar no potencial e pleno emprego – com a taxa de desemprego próxima de 4% – face aos sinais de que a taxa de inflação permanece elevada (em maio de 2025 rondou os 2,8%). As perspetivas de crescimento seguem condicionadas pelo efeito negativo do aumento das tarifas e da incerteza, que tem impulsionado o aumento da poupança e adiado decisões de investimento.

Na **China**, o crescimento económico acelerou no 1.º trimestre de 2025, fruto de uma recuperação da procura interna e do aumento mais acentuado das exportações, em antecipação ao aumento pelos EUA das tarifas sobre os produtos chineses. O indicador de atividade económica PMI revelou uma evolução mista, ao longo do 2.º trimestre de 2025. Permaneceu a pressão deflacionista, com a taxa de inflação a evoluir em terreno negativo desde fevereiro de 2025. O impacto das tarifas sobre as exportações chinesas afetou a procura externa, o que, associado a uma procura interna débil, resultou num setor industrial com excesso de capacidade instalada.

No **Reino Unido**, o crescimento económico acelerou no 1.º trimestre de 2025, suportado no investimento e num contributo positivo das exportações líquidas, mas a atividade terá contraído 0,1% em cadeia, no 2.º trimestre (com base na informação até maio), e em linha com os indicadores de atividade económica PMI. A taxa de inflação permaneceu estável acima do objetivo de 2%, mas numa decisão renhida, o Banco de Inglaterra desceu a taxa de juro de referência em 25pb, para 4,0%, embora permanecendo num nível restritivo.

Na **Zona Euro**, a atividade económica prosseguiu uma trajetória de crescimento fraco, com a economia a crescer 0,3% em cadeia no 1.º trimestre de 2025, refletindo a débil evolução da procura interna e das exportações. No 2.º trimestre, os indicadores avançados de atividade económica revelaram uma continuidade da tendência, apesar do mercado de trabalho continuar a operar no pleno emprego, com a taxa de desemprego próxima de 6%.

A taxa de inflação, em maio de 2025, foi de 1,9%, suportando a tendência de convergência para o objetivo do BCE de 2%, que tem justificado a redução gradual das taxas de juro de referência: em junho de 2025 o BCE desceu a taxa de depósito para 2%, dentro do intervalo de estimativa da taxa neutral (1,75%-2,0%), e, assim, sinalizando que alterações futuras dependerão de alterações de maior relevo no cenário macroeconómico.

Nos mercados financeiros, a evolução ao longo do primeiro semestre foi sobretudo influenciada pela tomada de posse da nova Administração Trump e da prossecução da sua agenda, em especial no que se refere aos direitos aduaneiros.

O cariz errático da mensagem veiculada levou a uma alteração de sentimento, sobretudo nos mercados acionistas, em que os ativos europeus assumiram um papel de relevo nas decisões de afetação de carteiras, em detrimento dos ativos norte-americanos, anulando o efeito do “*American Exceptionalism*”, que tinha dominado após a eleição presidencial de novembro de 2024.

Em resultado, no final do primeiro trimestre, o S&P500 caía 5% face ao final de 2024, enquanto o Eurostoxx50 valorizava cerca de 6%.

O “*Liberation Day*”, com o anúncio das tarifas recíprocas no dia 2 de abril, originou um forte movimento de correção dos mercados financeiros, com a desvalorização dos principais índices acionistas, que apenas foi revertido com a suspensão das mesmas por um período de 90 dias. No final do semestre, os mercados já valorizavam todos (5,5% nos EUA e 8% para o Eurostoxx).

Nos mercados de rendimento fixo, a instabilidade também se sentiu, mas com uma pressão em alta ao nível das taxas de juro de longo prazo. Nos EUA, a OBBB, já num quadro de défice elevado, contribuiu para manter a yield a 10 anos sempre acima de 4%, oscilando em redor de 4,5%. Na Europa, as yields subiram em março, quando o governo alemão anunciou um ambicioso programa de investimento, de 500 mil milhões de euros.

Já em agosto, o anúncio de uma moção de confiança, em França, para permitir ao Governo apresentar um orçamento com medidas de austeridade, colocou a dívida pública do país debaixo de holofotes.

No dia 27 de agosto, a *yield* alemã situava-se em 2,70% e a *yield* portuguesa, para o prazo dos 10 anos, em 3,16%. França tinha uma *yield* de 3,51%, Espanha de 3,31% e Itália de 3,60%, todas acima de Portugal.

Economia Portuguesa

O perfil de crescimento económico, no primeiro semestre de 2025, foi desigual, embora em grande medida refletindo efeitos de base relacionados com medidas fiscais e de rendimentos adotadas pelo Governo em 2024.

Com efeito, no primeiro trimestre do ano, o PIB contraiu 0,4% em cadeia (1,7% homólogos), após um crescimento em cadeia de 1,4% no 4.º trimestre de 2024, associado a efeitos de rendimento das famílias, decorrentes da redução do IRS (com um ajuste temporário nas tabelas de retenção em outubro) e ao pagamento de um suplemento extraordinário aos pensionistas. Em resultado, o consumo privado contraiu, parcialmente revertendo o maior crescimento no final de 2024.

No segundo trimestre, o PIB cresceu 0,6% em cadeia (1,9% em termos homólogos), uma vez dissipados os efeitos de base, mas a economia portuguesa continuou a crescer abaixo da média pré-pandemia, convergindo para a taxa de crescimento potencial.

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2023	2024	2025E
PIB	2,6	1,9	1,6
Consumo Privado	1,9	3,2	2,3
Consumo Público	0,6	1,1	1,1
Investimento	2,0	1,7	5,8
Exportações	3,8	3,4	1,5
Importações	1,8	4,8	4,0
Inflação média	4,3	2,4	2,4
Desemprego	6,5	6,4	6,0
Saldo Orçamental (% do PIB)	1,2	0,3	0,3
Dívida pública (% do PIB)	97,9	95,3	90,1
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,9	4,3	0,9

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

No que respeita aos desenvolvimentos económicos relativos ao 2.º trimestre de 2025, a economia continuou a operar no pleno emprego, com a população empregada a superar os 5,2 milhões de pessoas (mais 148 mil pessoas face ao período homólogo ou 2,9%), contribuindo a redução da taxa de desemprego para um mínimo de 5,9%, em resultado de o emprego ter crescido acima da população ativa, em 146 mil pessoas (+2,7%), para 5,6 milhões de pessoas, pelo que o desemprego baixou marginalmente (menos 3 mil pessoas ou -0,8% face ao 2.º trimestre de 2024), para 330 mil pessoas.

A taxa de inflação foi de 2,4% em junho de 2025, o que corresponde a uma aceleração de 0,1 p.p. face ao mês anterior. Esta aceleração derivou da subida dos preços dos bens alimentares, que cresceram 4,7% (+0,7 p.p. face ao mês anterior), parcialmente mitigada pelo contributo negativo da evolução da componente energética, que diminuiu para -1,3% (-1,4 p.p. face ao mês anterior).

O dinamismo do mercado laboral também continuou a refletir-se na evolução dos salários, com um crescimento real sustentado: no 2.º trimestre de 2025, os salários nominais cresceram 6,0%, em termos homólogos, o que se traduziu num aumento real de 3,7%, contribuindo para a recuperação do poder de compra e, consequentemente, sustentando a resiliência do consumo privado enquanto principal motor do crescimento económico.

A confiança dos consumidores permaneceu acima da média histórica, refletindo as condições no mercado de trabalho, assim como da perceção futura da sua situação financeira e do poder de compra.

O investimento tem evoluído de forma moderada, prosseguindo a gradual execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Até ao início de agosto de 2024, tinham sido pagas verbas equivalente a 40% do envelope financeiro (ie, 8,8 mil milhões de um total de 22,2 mil milhões de euros).

A descida das taxas de juro pelo Banco Central Europeu contribuiu para manter uma resiliente procura de crédito para aquisição de habitação própria permanente por parte das famílias, com um crescimento dos volumes de nova produção que se traduziram num incremento do stock de crédito hipotecário.

Apesar da descida das taxas de juro Euribor, a maioria dos contratos (cerca de 70%) continuaram a ser realizados com taxa mista (ie, créditos que têm um período inicial, de 2 a 5 anos, a taxa fixa, a que se segue um regime de taxa variável).

As famílias mantiveram elevados níveis de poupança, fruto de um mais lento crescimento da despesa de consumo face ao do rendimento disponível: no primeiro trimestre do ano, a taxa de poupança foi de 12%. Em resultado, os depósitos bancários continuaram a crescer.

O crédito a empresas retomou uma dinâmica de crescimento, após os maiores volumes de amortização que caracterizaram os anos de 2023 e 2024. Os níveis de nova produção permaneceram elevados, beneficiando também do lançamento de novas linhas de crédito com garantia do Estado, pelo Banco Português de Fomento.

O endividamento do setor privado não financeiro reduziu-se para 160% do PIB (-4pp face ao 2T24), no primeiro semestre, fruto da redução do endividamento das empresas (em 5pp, para 103,5%), enquanto o endividamento das famílias, fruto do crescimento da nova produção, aumentou em 0.5pp, para 56,8% do PIB.

A dívida pública, a junho de 2025, representava 98% do PIB, uma redução de 2pp face ao mesmo período de 2024, embora com uma subida face ao final de 2024, por pré-financiamento, tirando proveito das condições de mercado.

A execução orçamental, a junho de 2025, revelou um excedente orçamental de 2 mil milhões de euros, uma clara melhoria face ao défice de 2,7 mil milhões do período homólogo, em resultado de um crescimento sustentado da receita (+13,9%), superior ao da despesa (+4,5%). A receita beneficia das condições no mercado de trabalho, com um crescimento da receita de IRS assim como da receita de contribuições sociais, mas também da receita de IRC (+210%), em resultado da melhoria das condições económicas e financeiras das empresas nacionais.

Como referido anteriormente, a evolução das taxas de juro de financiamento da República refletiu as dinâmicas de mercado,

com a *yield* a 10 anos a situar-se em 3,16%, ou seja, um diferencial de 46pb face à dívida alemã.

A notação de risco da República foi revista em alta pela S&P, para A+ (estável) e permanece em A- (positivo) pela Fitch, A3 (estável) pela Moody's e A(H) (estável) pela DBRS.

Nota: texto escrito com a informação disponível até 29 de agosto de 2025.

Principais Riscos e Incertezas para o 2.º Semestre de 2025

Os principais riscos e incertezas para a atividade do Santander em Portugal no decurso do segundo semestre de 2025 replicam, na sua plenitude, os fatores que tinham sido identificados para o corrente ano no Relatório Anual de 2024, destacando-se os riscos relacionados com a envolvente geopolítica e geoeconómica, em que se perspetiva a continuação da mudança no paradigma de globalização, que estava já em curso mesmo antes da pandemia. A invasão da Ucrânia pela Rússia veio acentuar o processo de formação de blocos entre países com semelhanças políticas e económicas, com algumas implicações nos fluxos de comércio mundial.

A nova Administração Trump, como então antecipado, e como descrito no capítulo anterior, materializou o risco associado à sua maior orientação protecionista, em que as tarifas serão um importante fator de disrupção.

A Europa, incluindo Portugal, poderá ser afetada, diretamente ou indiretamente, pois tem nos EUA e na China os principais parceiros comerciais, num momento em que o setor industrial europeu, e em especial o alemão, atravessam um período de redefinição e ajustamento ao novo contexto global. Apesar dos acordos comerciais, negociados ou em negociação, a incerteza permanece elevada e continua a ser um fator determinante.

Adicionalmente, muitos países europeus ainda registam défices orçamentais elevados, que resultam numa subida da dívida pública, situação que está a ganhar relevância por parte dos investidores, sendo visível, em alguns países, um agravamento dos spreads de crédito. A envolvente orçamental e política em França, observada ao longo do verão, é disso um exemplo.

Deste modo, apesar da forte desaceleração da inflação e do facto de o Banco Central Europeu ter reduzido as taxas de juro de referência em 200pb, o que é positivo para as famílias e para as empresas, os riscos permanecem ainda enviesados em baixa.

Os riscos para a economia portuguesa decorrem desta envolvente, fruto da plena integração da indústria portuguesa nas cadeias de valor europeias e, pelo facto de a União Europeia ser o principal parceiro comercial absorvendo cerca de dois terços das vendas de bens ao exterior.

A eventual deterioração do cenário económico, com menor crescimento, afetaria o mercado de trabalho, que tem permanecido bastante dinâmico, numa situação de pleno emprego, com efeitos adversos quer sobre a procura de crédito, por um lado, quer sobre a qualidade do crédito bancário, por outro.

Por outro lado, caso a atividade económica, no conjunto da zona euro, se revelasse mais débil do que o esperado, o Banco Central Europeu poderia reagir com uma descida de taxas de referência mais pronunciada do que a antecipada pelos mercados financeiros no início do ano.

Todos estes desenvolvimentos teriam efeitos adversos sobre a rentabilidade do Banco, assim como do conjunto do setor bancário, por menores volumes e menor margem financeira. Contudo, a qualidade da carteira de crédito poderia ser menos afetada, pela descida das taxas de juro, pela almofada de depósitos passível de utilização para amortização antecipada de créditos, assim como pelo facto de a taxa de desemprego estar em mínimos históricos.

No global, a atual conjugação de fatores de risco traduz-se na manutenção de um cenário de elevada incerteza, com riscos negativos para a atividade económica.

Portanto, o Santander em Portugal continuará a executar a sua atividade num contexto complexo, continuando a monitorar a qualidade creditícia e mantendo uma adequada política de alocação de capital nas operações ativas.

Áreas de Negócio e Suporte ao Negócio

Particulares e Negócios, Empresas e Institucionais

O Santander manteve uma trajetória de crescimento de resultados ao longo de todo o ano, com indicadores sólidos que nos têm permitido continuar a apoiar as famílias e as empresas (apoio esse que assume uma importância acrescida no atual contexto de taxas de juro e custo de vida).

Estes resultados são reflexo da transformação que foi feita ao longo dos últimos anos, e que nos permitiu melhorar a eficácia e eficiência, e ao mesmo tempo a experiência Cliente.

Em termos de **atividade comercial**, foi lançado um novo modelo de objetivos e incentivos, que ajudou a alcançar os objetivos propostos e com resultados muito positivos.

No segmento de **Particulares** e em Crédito **Habitação** o nosso desempenho fica marcado por produções elevadas, com valores em linha com o verificado em período homólogo, originando cerca de 1 em 5 créditos. Deste modo, a carteira apresenta um crescimento positivo no ano.

O **Crédito ao Consumo** cresce em 2025, com produção bem acima do período homólogo, em resultado do foco comercial e das várias campanhas a cliente existentes ao longo do ano.

Em **Crédito a Negócios**, a carteira apresenta um crescimento, invertendo a tendência negativa verificada no período homólogo, em resultado da forte dinâmica comercial e aposta no segmento, permitindo compensar o forte desgaste das linhas de crédito protocolado concedidas durante o período da pandemia.

A **captação de novos clientes** mantém-se como uma das prioridades estratégicas, com o lançamento de várias campanhas ordenado. Deste modo, o *mix* de novos clientes tem evoluído positivamente, sendo a categoria de clientes profissionais/vida ativa aquela que tem apresentado maior crescimento no total de novos clientes.

O parque de **Cartões de Crédito** apresenta um ligeiro crescimento no 1.º semestre, apesar de se verificar alguma desaceleração dos ritmos de colocação, ainda que com aumento dos montantes de *revolving* utilizado.

Em **Seguros de Proteção**, o primeiro semestre de 2025 foi marcado pelo lançamento do novo **Seguro de Saúde OneCare**, um seguro de saúde inovador que vai além das coberturas tradicionais de um seguro de saúde. Integrado com serviços bancários e um ecossistema de parcerias exclusivas, este novo produto foi desenhado para oferecer uma experiência completa e acessível a todos. Com uma nova abordagem à saúde, focada na prevenção, no acompanhamento contínuo e na personalização, o seguro adapta-se a diferentes perfis de clientes.

O Banco continua comprometido em garantir a melhor experiência aos seus clientes e, por isso, foi totalmente redesenhada a jornada do **Seguro Responsabilidade Civil Familiar**, agora com mais módulos que permitem um melhor ajuste às necessidades do Cliente e da sua família.

Relativamente a **Seguros Associados ao Crédito**, foi trabalhada a competitividade e atratividade da oferta, bem como o processo de *onboarding* e análise de risco, de forma a garantir a celeridade da operação, aspeto que o Santander considera fundamental.

Na componente de **Poupança** foram-se ajustando os produtos à medida que as condições de mercado foram evoluindo, sendo que o canal digital assumiu uma elevada preponderância. Promoveram-se soluções flexíveis que permitem aos clientes gerir de forma customizada o seu plano financeiro, nomeadamente a Conta Poupança Objetivo e o Cofre Digital. Na área de **Seguros Financeiros** construíram-se soluções de maturidade definida em diversos formatos. Com efeito desenvolveram-se PPR's com maturidade de 6 anos, os PPR Aforro, e *Unit Linked's* a 10 anos com distribuição denominados Santander Renda Trimestral

Empresas e Negócios

No primeiro semestre de 2025, o Santander manteve o seu empenho em reforçar a proximidade junto dos seus Clientes e parceiros, sustentado por uma proposta de valor capaz de corresponder às suas necessidades e expectativas.

Num contexto interno e internacional marcado por elevada imprevisibilidade, Portugal atravessou uma crise política, com a realização das terceiras eleições em três anos e uma configuração parlamentar mais fragmentada. Simultaneamente, o comércio mundial enfrentou perturbações relevantes, com instabilidades nas relações comerciais com os Estados Unidos, nomeadamente pela ameaça de agravamento de tarifas aduaneiras com impacto direto em setores estratégicos da economia portuguesa. A intensificação do conflito na Europa e a eclosão de um novo foco de tensão no Médio Oriente, acentuaram a incerteza e a instabilidade globais, afetando Estados e Empresas.

Neste ambiente exigente, o Santander procurou afirmar-se como um agente de estabilidade e de confiança junto dos seus Clientes Empresariais e Institucionais, assegurando a prestação de serviços financeiros essenciais para o seu dia a dia, bem como o apoio ao financiamento de tesouraria e de investimento.

A promoção de uma transição justa e responsável para um modelo económico mais sustentável continua a ser uma prioridade estratégica para o Santander. A dimensão ESG (Ambiental, Social e de Governança) está presente em todas as ações e norteia o diálogo com os clientes, fornecedores e parceiros.

Em colaboração com o Banco Português de Fomento, foi introduzida uma nova dinâmica para as linhas Invest EU, aumentando a sua disponibilização aos clientes. Linhas direcionadas para investimentos nas áreas da sustentabilidade, digitalização e inovação das empresas. Adicionalmente, foi lançada, em parceria com o Banco Português de Fomento, a linha INVEST EXPORT, com um valor global de 3,5 mil milhões de euros, destinada a empresas exportadoras que desejam reforçar a sua presença nos mercados onde já atuam, bem como explorar novos mercados. O Banco mantém uma forte parceria com o Banco Europeu de Investimento (BEI), com o lançamento de uma nova tranche de financiamento no valor de 400 milhões de euros, com uma componente significativa de working capital e investimentos. A parceria com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) também se mantém, mantendo a oferta em diversas linhas de apoio aos clientes em setores como sustentabilidade, educação e cultura.

Setores como o Turismo, o Agroalimentar, o Sector Social, a Educação e os Clientes Institucionais continuam a ser áreas estratégicas para o Banco, beneficiando de um acompanhamento especializado por equipas dedicadas e multidisciplinares. A proposta de valor do Santander é abrangente, adaptando-se às especificidades de cada setor e às necessidades das empresas, independentemente da fase do seu ciclo de vida ou de exploração.

O Banco mantém uma atenção constante às novas oportunidades que os contextos económicos e geopolíticos oferecem, avaliando a cada momento a possibilidade de integrar novas áreas de negócio ou sectores de desenvolvimento estratégico.

No sector agroalimentar, o Banco continua a apoiar agricultores, produtores e indústrias alimentares a implementar tecnologias que promovam uma produção mais eficiente e sustentável, contribuindo para um melhor contexto de segurança alimentar. O Santander apoia a inovação, a transformação digital e a sustentabilidade, promovendo soluções que permitam “produzir mais com menos”.

No sector social, o Santander tem-se afirmado com um dos Bancos com maior presença, apoiando o seu esforço no aumento de capacidade e da qualidade das respostas sociais prestadas, através do financiamento direto de projectos ou complementando os apoios públicos e comunitários europeus.

No domínio institucional, e em particular do poder local, tem sido prestado um apoio contínuo à tesouraria e gestão transaccional das entidades da Administração Pública Local. O Banco está empenhado em disponibilizar serviços financeiros modernos, adequados e competitivos, que, simultaneamente, assegurem o cumprimento dos normativos regulatórios em vigor.

Por fim, importa destacar o reconhecimento pela Global Finance, que distinguiu o Banco Santander Totta como o “Melhor Banco em Portugal”, o “Melhor Banco para PME” e o “Melhor Private Banking”. Estas distinções reflectem o esforço contínuo do banco em garantir a excelência dos seus serviços e da sua oferta.

Wealth Management and Insurance

O primeiro semestre de 2025 foi altamente influenciado pela tomada de posse de Donald Trump como presidente dos EUA, e consequente imposição de tarifas, aumentando enormemente a incerteza dos mercados e os receios inflacionistas. Consequência direta destas políticas e dos receios inflacionistas por ela causados, a FED tem adiado as decisões sobre a descidas das taxas de juro, e o USD sofreu a sua maior queda mensal desde 1973.

Igualmente a contribuir para a instabilidade dos mercados e crescente volatilidade, o conflito Israel - Irão, que veio acrescentar mais incerteza e preocupações aos já preocupantes cenários de guerra que se prolongam na Ucrânia e em Gaza.

Já o BCE, implementou três cortes consecutivos de 25 pontos base nas suas taxas de juro durante o primeiro semestre de 2025, atingindo os 2,00%, o nível mais baixo desde 2022, suportadas numa trajetória decrescente da inflação na zona euro que se aproxima do target de 2% estabelecido, e de um abrandamento da atividade económica global, em muito como consequências das incertezas geopolíticas e económicas.

Os principais índices acionistas tiveram um desempenho globalmente positivo no primeiro semestre de 2025 com o S&P a valorizar cerca de 5% no 1.º semestre do ano e o Eurostoxx50 cerca de 6.5%. Nos mercados de taxas de juro da zona Euro, tiveram um comportamento em linha com a política desenvolvida pelo banco central.

Apesar deste cenário, a generalidade dos indicadores de negócio do *Private Banking* do Santander Portugal durante o primeiro semestre de 2025 evoluíram de uma forma bastante positiva, assente numa dinâmica comercial forte, e de uma grande proximidade com os clientes. O património gerido do segmento cresceu cerca de 4% no 1.º semestre, com um crescimento expressivo de 7% em fundos, seguros e mandatos discricionários, validando a proposta de valor aportada pelo segmento de *Private Banking* do Santander Portugal na gestão e alocação do património dos clientes.

O crescimento da base de clientes do *Private Banking* continuou a mostrar uma dinâmica e crescimento assinaláveis ao longo do primeiro semestre de 2025, assente numa crescente colaboração e grande proximidade e apoio da rede de balcões e de centros empresas, bem como uma forte atividade de prospeção externa.

Corporate and Investment Banking

A atividade do segmento de *Corporate & Investment Banking* (CIB) do Santander Portugal refletiu um primeiro semestre do ano dinâmico, marcado por um enquadramento macroeconómico volátil e exigente, mas com oportunidades relevantes para clientes corporativos e institucionais. O desempenho beneficiou do sólido posicionamento global da divisão de CIB do Grupo Santander, que continua a reforçar as suas capacidades, a diversificar a oferta e a aprofundar a especialização sectorial.

As equipas de CIB em Portugal continuam a aproveitar os centros de especialização globais e as sinergias com as áreas de *Global Markets*, *Global Transaction Banking* (GTB) e *Global Banking*, alavancando as capacidades do Grupo em matérias como financiamento estruturado, gestão de risco cambial, soluções estruturadas de gestão de *Working Capital* e soluções de mercado de capitais.

No plano estratégico, a área de CIB em Portugal manteve o seu foco em:

- Aprofundar as relações com os clientes, através de uma cobertura mais próxima, soluções feitas à medida e de assessoria financeira;
- Contribuir para o crescimento sustentável, com destaque para operações de financiamento verde, com impacto ambiental positivo, alinhadas com os objetivos ESG do Grupo.;
- Aproveitar a conectividade internacional do Grupo, que tem vindo a reforçar as suas capacidades globais nas áreas de *Global Banking*, *Global Transactional Banking* (GTB) e *Global Markets*, nomeadamente através de uma cobertura setorial especializada, assegurada por equipas com profundo conhecimento do mercado internacional e local;

A carteira de crédito no 1.º semestre de 2025 encontra-se em linha com o fecho do ano anterior (+0,4%). Apesar da forte queda registada nos Clientes Globais Portugueses, essencialmente em Crédito Titulado, no fecho de junho foi contratada uma nova operação de *Mass Receivables* (+200M€) o que originou a paridade com o fecho de 2024.

Na área de *Global Debt Financing*, os primeiros 6 meses do ano ficaram marcados, entre outros, pela liderança do banco nas principais operações de financiamento corporativo em Portugal, onde se destaca o financiamento da aquisição do grupo francês Verescense pela Movendo Capital e pela

Draycott Capital e a assessoria e financiamento à oferta pública de aquisição lançada pela Bondalti para uma aquisição em Espanha.

Adicionalmente, o Banco esteve particularmente ativo na análise e concessão de financiamentos estruturados no sector das energias renováveis e infraestruturas de telecomunicações.

A nível de *Debt Capital Markets*, a área de *Global Debt Financing* manteve a sua posição de liderança no mercado português com a participação na colocação de uma emissão de dívida pública, no montante de 3 mil milhões de Euros, e de várias emissões obrigacionistas para a EDP, de 750 milhões de Euros, para a Caixa Central de Crédito Agrícola, de 300 milhões de Euros, e para o Montepio, de 187,7 milhões de Euros.

Na área de *Global Transaction Banking*, foi alargada a oferta de soluções para a gestão de Balanço das empresas, permitindo aos clientes locais acederem a soluções desenvolvidas pelo Grupo Santander na área da monetização de grandes portfólios de recebíveis, e gestão de reembolsos de impostos. Em concreto, fechou-se com uma empresa portuguesa montante superior a 200 milhões de euros de compra de portfólio, a atestar a robustez da solução criada.

A área de *Corporate Finance* continuou a desenvolver no primeiro semestre de 2025 uma intensa atividade em operações de Fusões & Aquisições e *Equity Capital Markets*, destacando-se a atuação nas seguintes operações:

- Assessor Financeiro do Grupo Les Mousquetaires/Intermarché na venda de 49% da Alcapredial à LeadCrest Capital Partners e Apollo
- Assessor e Intermediário Financeiro da Bondalti na OPA lançada sobre a totalidade do capital da Ercros em Espanha

Na área de *Mercados*, tem-se assistido a uma procura crescente por parte dos clientes de soluções de gestão de risco ou alternativas de investimento. Esta procura justifica-se pela instabilidade política, macroeconómica e militar, que tem provocado uma volatilidade generalizada dos ativos. Deste modo, os clientes procuram soluções de gestão de risco, como forma de mitigar a incerteza e a imprevisibilidade da evolução das taxas de juro e do comportamento das principais divisões face ao euro.

No que diz respeito à **Taxa de Juro**, no âmbito de operações com taxa fixa e/ou derivados de taxa de juro, tem-se verificado uma tendência generalizada entre as empresas para a procura de instrumentos de mitigação de risco, com vista a acomodar a volatilidade e a indefinição crescentes, num contexto de tendência incerta verificada no mercado das taxas de juro. Nesta área, verifica-se o aumento da presença junto das empresas, com atualizações constantes de perspetivas macroeconómicas e a apresentação de alternativas e cenários de gestão de risco.

No que diz respeito à operativa **Cambial**, o primeiro semestre do ano registou a manutenção da consistência do crescimento desta atividade, conforme observado nos anos anteriores. A longa experiência do Banco no apoio às empresas exportadoras e importadoras é atestado pela confiança depositada pelos clientes fidelizados, bem como pelas novas empresas com as quais o Banco tem estabelecido parcerias para gestão de risco cambial.

Nos primeiros seis meses de 2025, a área de **Cash Equities** destacou-se, com o aumento do número de clientes e operações realizadas a permitir o registo de um crescimento superior a 40% nos resultados obtidos nesta área.

No segmento de **Produtos Estruturados** para retalho, desde o início do ano foram colocados 3 produtos, que captaram um total de cerca de 80 milhões euros. De salientar que as taxas de mercado permitiram continuar a obter níveis de *payoff* atrativos neste tipo de produtos, usando estruturas mais conservadoras e de prazos mais curtos com exposição a diversos tipos de ativos subjacentes. De salientar também a boa performance de produtos estruturados anteriores que terminaram este ano.

Canais Particulares

No final do primeiro semestre de 2025, a *App* atingiu os 1,039 milhões de utilizadores (um aumento de 10% relativamente ao mesmo período do ano anterior), dos quais 821 mil utilizaram exclusivamente este canal digital (um aumento de 15%). Em média, cada utilizador fez 25 *logins* por mês.

No canal web, verificou-se uma diminuição no número de utilizadores em comparação com o final do ano anterior, tendo encerrado o semestre com 334 mil utilizadores, mantendo uma média de 7 *logins* mensais por utilizador.

O Banco continua a investir nos canais digitais para melhorar a experiência de cliente, neste semestre destacam-se melhorias na jornada de compras *online* via *app*, no **aumento da performance do login** e do **carregamento de páginas**, na **segurança** da autenticação e da **validação** de operações e adesão às **wallets da Apple e Google**.

Foram também lançados novos serviços na *app* com o objetivo de **umentar a conveniência** do cliente e evitar a necessidade de se deslocar a um balcão. Neste âmbito destaca-se a possibilidade de fazer pedidos diretamente através da *app* através do serviço "Resolve" que cobre a maioria dos serviços do Banco desde a obtenção de documentos ou comprovativos, alteração de contratos ou apólices, ou um simples pedido de esclarecimento. É agora também possível proceder à

assinatura de documentos de forma remota através da *app* e atualizar os dados pessoais fazendo upload de toda a documentação de suporte.

Por último, destaca-se o compromisso estratégico com a melhoria contínua da Experiência de Cliente, incorporando sistematicamente os insights recolhidos na definição das prioridades de evolução da *App* Santander.

Canais Empresas

No *Netbanco* Empresas, a base de utilizadores manteve-se nos 120 mil clientes e a *App* Empresas continuou a apresentar uma tendência de crescimento, alcançando 66 mil clientes no final do semestre, um aumento de 8% face ao mesmo período do ano anterior. A *App* continuou a apresentar uma tendência de crescimento, alcançando 66 mil utilizadores no final do semestre, um aumento de 8% face ao mesmo período do ano anterior.

Durante o primeiro semestre de 2025 lançaram-se várias iniciativas que permitiram também **melhorar a experiência de clientes empresariais**, tais como: **melhorias de segurança** através da introdução de duplo fator de autenticação, **maior conveniência** para o cliente permitindo alterações de morada de cartões refeição em *self-service*, **disponibilização de informação de movimentos pendentes** quer em contas quer em cartões, evolução do serviço SPIN e melhorias dos extratos de *leasing*.

Adicionalmente foi lançado o seguro *Safecare* negócios e também disponibilizado um processo de *single-sign-on* com o portal ESG da SIBS, facilitando assim os processos no âmbito de sustentabilidade para os clientes empresariais.

Tecnologia e Operações

Na Área de Tecnologia e Operações (T&O), e num cenário financeiro em constante evolução, o Banco continua com a implementação da estratégia de T&O que considera essencial para o seu sucesso. A estratégia visa aproveitar soluções digitais para otimizar processos internos, melhorar a experiência do cliente e garantir a conformidade regulatória. Continua com a adoção da computação em *cloud*, automação de tarefas rotineiras por meio de RPA (automação robótica de processos) e a integração de análises avançadas e inteligência artificial para decisões baseadas em dados.

Do ponto de vista operacional continua-se a construir infraestruturas ágeis e escaláveis que garantam disponibilidade de serviços 24/7 e processamento seguro de transações num ambiente em crescente ameaça digital.

Informação Económica e Financeira

Atividade Consolidada

No final do primeiro semestre de 2025, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 503,9 milhões de euros, comparando com 551,8 milhões de euros registados no período homólogo (-8,7%).

O *Return on Equity* (ROE) situou-se em 32,5% e o rácio de eficiência atingiu 27,1%.

O crédito a clientes (bruto) totalizou 51,7 mil milhões de euros, subindo 10,0% em termos homólogos, com o crédito a particulares a crescer 6,5% e o crédito a empresas e institucionais a aumentar 13,9%.

A elevada qualidade da carteira de crédito refletiu-se no rácio de *Non-Performing Exposure* de 1,5%, com uma cobertura de 87,1%.

Os recursos de clientes ascenderam a 47,7 mil milhões de euros, mais 4,5% face ao período homólogo, na sequência da subida dos depósitos de clientes de 3,6% e dos recursos fora de balanço de 8,8%.

No final de junho de 2025, o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, atingiu 137,93%, cumprindo o requisito regulatório de cobertura de liquidez vigente em base *fully implemented*.

O rácio CET1 (*Common Equity Tier 1*), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 13,9% (*fully implemented*).

Em termos de MREL, no final de junho, o Banco Santander Totta registava um rácio de 26,9%, acima do requisito (*fully implemented*) de 25,36% (incluindo o requisito combinado de fundos próprios ("CBR"), de 4,09% do TREA, a março de 2025), exigido para o corrente ano.

No final de junho de 2025, a reserva de liquidez alcançou 16,9 mil milhões de euros.

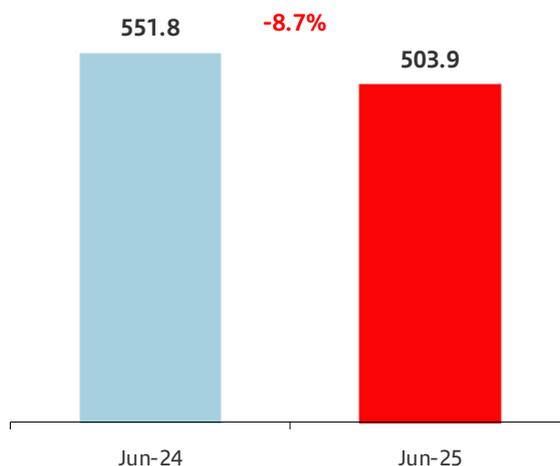
O financiamento de curto prazo através de acordos de recompra atingiu 3,7 mil milhões de euros. O financiamento de longo prazo incluiu 4,7 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, 1,6 mil milhões de euros de emissões *senior non-preferred*, 0,9 mil milhões de euros de titularizações, 0,3 mil milhões de euros de *credit linked notes*, 0,3 mil milhões de euros de financiamento com acordo de recompra e 0,2 mil milhões de euros de emissões subordinadas.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu manteve-se nulo.

O Banco Santander Totta detém as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de rating da dívida de longo prazo, em comparação com os níveis da República Portuguesa são as seguintes: Fitch: A – Portugal: A-; Moody's: Baa1 – Portugal: A3; S&P: A – Portugal: A; e DBRS: A – Portugal: A(H).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	Jun-25	Jun-24	Var.
Margem financeira	695,7	852,8	-18,4%
Rendimento de instrumentos de capital	7,2	8,2	-12,2%
Comissões líquidas	245,6	232,3	+5,7%
Outros resultados de exploração	4,5	4,6	-1,7%
Margem comercial	953,0	1 098,0	-13,2%
Resultados em operações financeiras	13,0	12,7	+1,9%
Produto bancário	966,0	1 110,7	-13,0%
Despesas administrativas	(238,8)	(237,9)	+0,4%
Despesas de pessoal	(144,8)	(142,0)	+2,0%
Outras despesas administrativas	(94,0)	(95,9)	-2,0%
Contribuições para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	(11,2)	(7,7)	+45,4%
Depreciação	(20,0)	(19,2)	+3,9%
Resultado de exploração	696,0	845,9	-17,7%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	7,9	(39,6)	-119,9%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	703,8	806,3	-12,7%
Impostos	(199,9)	(254,6)	-21,5%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	503,9	551,8	-8,7%
Interesses que não controlam	(0,0)	(0,0)	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	503,9	551,8	-8,7%

No final de junho de 2025, a margem financeira totalizou 695,7 milhões de euros, descendo 18,4%, em relação aos 852,8 milhões de euros observados no período homólogo. Esta evolução resultou do contexto de descida das taxas de juro diretoras por parte do Banco Central Europeu (desde junho de 2024, a taxa de facilidade permanente de depósito diminuiu 200 p.b., para 2,0%), refletindo-se nas taxas de juro de mercado e no consequente decréscimo dos proveitos da carteira de crédito, maioritariamente indexada a taxa de juro variável, em parte compensada pelo aumento do volume de negócio, nomeadamente do crédito.

As comissões líquidas ascenderam a 245,6 milhões de euros, apresentando uma subida de 5,7%, em comparação com 232,3 milhões de euros apurados um ano antes, suportada pelas comissões de contas, meios de pagamento, crédito, seguros e fundos de investimento, beneficiando do incremento da base de clientes, do volume da atividade comercial e da oferta

diversificada de seguros de proteção. Por sua vez, observou-se um decréscimo das comissões relacionadas com assessoria financeira, pela volatilidade inerente.

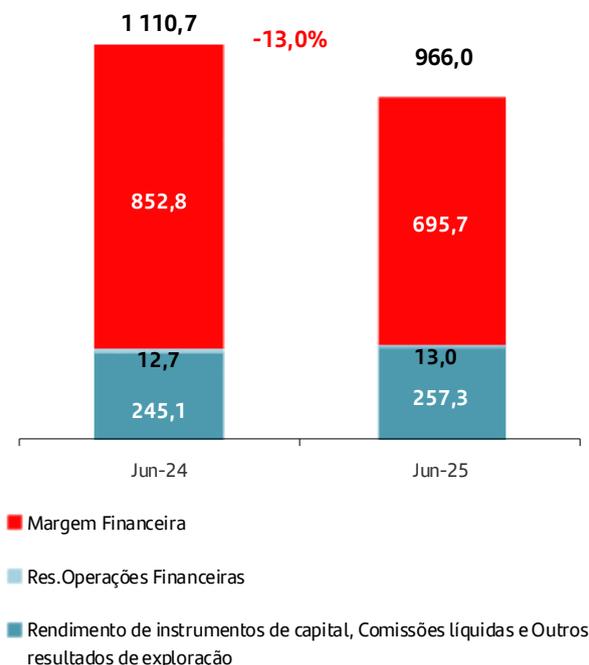
A margem comercial cifrou-se em 953,0 milhões de euros, diminuindo 13,2% em relação a 1 098 milhões de euros registados no final do primeiro semestre de 2024, influenciada pelo decréscimo da margem financeira.

Os resultados em operações financeiras no valor de 13,0 milhões de euros, comparam com 12,7 milhões de euros verificados no mesmo período do ano anterior (mais 1,9%).

O produto bancário situou-se em 966,0 milhões de euros, descendo 13,0%, em comparação com 1 110,7 milhões de euros de junho de 2024, refletindo a diminuição da margem financeira, relacionada com o enquadramento de redução das taxas de juro do Banco Central Europeu, parcialmente compensada pela evolução favorável das comissões.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Finalizado o primeiro semestre de 2025, os custos operacionais cifraram-se em 258,8 milhões de euros, crescendo 0,7% (abaixo da inflação, situada acima de 2%), em relação a 257,1 milhões de euros verificados no período homólogo. O controlo dos custos operacionais, beneficiou da melhoria da eficiência comercial e operacional, com a rede comercial física complementada pelos canais digitais.

O Banco Santander Totta possuía 373 postos de atendimento (menos 1 que no período homólogo) e 4 677 colaboradores (mais 107 que no final do primeiro semestre de 2024).

As despesas com pessoal atingiram 144,8 milhões de euros, aumentando 2,0%, em comparação com 142,0 milhões de euros do período homólogo, pela atualização salarial implementada em 2025 e pela renovação do número de colaboradores.

As outras despesas administrativas situaram-se em 94,0 milhões de euros, descendo 2,0%, face a 95,9 milhões de euros registados um ano antes.

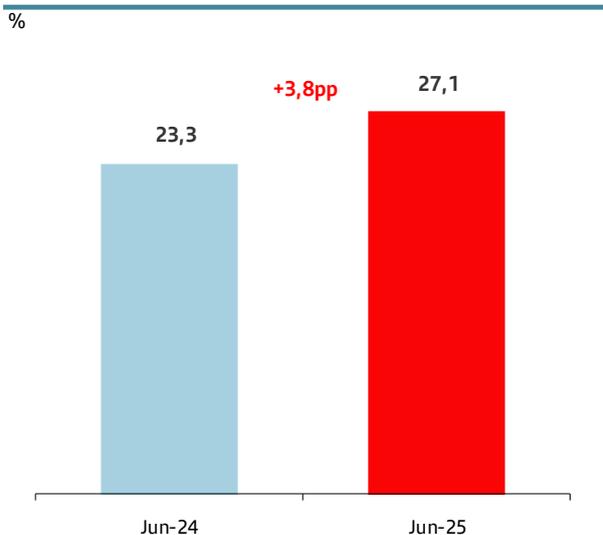
A depreciação cifrou-se em 20,0 milhões de euros, crescendo 3,9%, em relação a 19,2 milhões de euros registados no mesmo período de 2024, refletindo o investimento na transformação tecnológica, nomeadamente na modernização das funcionalidades dos canais digitais, centradas nas necessidades e satisfação dos clientes, para otimizar a qualidade do serviço prestado.

CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)

	Jun-25	Jun-24	Var.
Despesas de pessoal	(144,8)	(142,0)	+2,0%
Outras despesas administrativas	(94,0)	(95,9)	-2,0%
Depreciação	(20,0)	(19,2)	+3,9%
Custos operacionais	(258,8)	(257,1)	+0,7%
Rácio de eficiência	27,1%	23,3%	+3,8 p.p.

No final de junho de 2025, o rácio de eficiência situou-se em 27,1%, aumentando 3,8 p.p., na comparação com 23,3% observados no período homólogo de 2024, em consequência do decréscimo das receitas e do controlo dos custos operacionais

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



As contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos no montante de 11,2 milhões de euros, aumentaram 45,4% em comparação com 7,7 milhões de euros registados no período homólogo.

O resultado de exploração alcançou 696,0 milhões de euros, diminuindo 17,7%, comparativamente a 845,9 milhões de euros observados no final de junho de 2024.

Em imparidade, provisões líquidas e outros resultados, registou-se 7,9 milhões de euros, comparando com um custo de 39,6 milhões de euros do período homólogo.

As provisões líquidas constituídas no valor de 0,7 milhões de euros, menos 89,2%, em comparação com o custo de 6,8 milhões de euros verificados um ano antes, mediante a menor necessidade de provisionamento para contingências.

A imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado apresentou uma reversão de provisões de 7,0 milhões de euros, comparando com uma dotação de 4,4 milhões de euros, apurados no período homólogo do ano anterior, traduzindo um custo do crédito nulo, e sendo favorecida pela recuperação de crédito vencido e pelo reduzido valor do crédito vencido, com o rácio de Non-Performing Exposure (NPE) de 1,5%, bem como pelo crescimento económico moderado, mercado de trabalho em situação de pleno emprego, redução das taxas de juro e crescimento do rendimento disponível das famílias.

A imparidade líquida de ativos não financeiros registou 0,2 milhões de euros, comparando com 2,5 milhões de euros do mesmo período do ano anterior.

O custo regulatório com a Contribuição sobre o Setor Bancário e a Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário de 3,0 milhões de euros, reduziu 91,6%, em relação a 35,3 milhões de euros liquidados no ano anterior, em consequência da recuperação do custo suportado em anos anteriores com o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, no âmbito da respetiva declaração de inconstitucionalidade, pelo Tribunal Constitucional, que compensou em grande parte o encargo com a Contribuição sobre o Setor Bancário.

O resultado dos ativos não correntes detidos para venda cifrou-se em 4,4 milhões de euros, menos 2,4% do que os 4,5 milhões de euros observados no período homólogo.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam no valor de 703,8 milhões de euros, desceu 12,7%, em comparação com 806,3 milhões de euros registados em igual período de 2024.

Os impostos atingiram 199,9 milhões de euros, menos 21,5%, face a 254,6 milhões de euros apurados um ano antes.

Finalizado o primeiro semestre de 2025, o Banco Santander Totta alcançou um resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas, no montante de 503,9 milhões de euros, equivalendo a uma diminuição de 8,7%, comparativamente aos 551,8 milhões de euros obtidos no final de junho de 2024.

Balço e Atividade

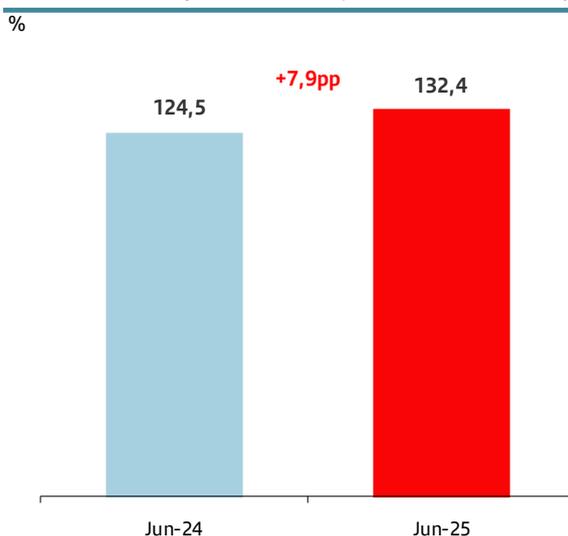
Em junho de 2025, o volume de negócio totalizou 99,4 mil milhões de euros, um crescimento de 7,3%, comparativamente a 92,6 mil milhões de euros de junho de 2024, suportado pelo incremento da base de clientes e pela oferta de produtos diferenciada e adaptada ao enquadramento de descida de taxas

de juro, com o crédito a clientes (bruto) a aumentar 10,0%, refletido no desempenho favorável de todos os segmentos, e com os recursos de clientes, a subirem 4,5%, mediante a evolução sustentada dos depósitos e dos recursos fora de balanço.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	Jun-25	Jun-24	Var.
Volume de Negócio	99 398	92 619	+7,3%
Crédito a clientes (bruto)	51 730	47 015	+10,0%
Recursos de Clientes	47 668	45 604	+4,5%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, atingiu 132,4%, em junho de 2025, mais 7,9 p.p. do que no período homólogo.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (Rácio de transformação)



No primeiro semestre de 2025, o crédito a clientes (bruto) alcançou 51,7 mil milhões de euros, aumentando 10,0%, em relação ao período homólogo do ano passado, crescendo tanto em empresas e institucionais (mais 13,9%), como em particulares (mais 6,5% no crédito à habitação e mais 10,2% no crédito ao consumo).

CRÉDITO (milhões de euros)	Jun-25	Jun-24	Var.
Crédito a clientes (bruto)	51 730	47 015	+10,0%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	26 372	24 752	+6,5%
<i>do qual</i>			
Habitação	24 123	22 653	+6,5%
Consumo	2 024	1 836	+10,2%
Crédito a empresas e institucionais	25 358	22 263	+13,9%

O crédito a particulares situou-se em 26,4 mil milhões de euros, suplantando em mais 6,5%, o valor de 24,8 mil milhões de euros observados em igual período do ano passado. O crédito à habitação cifrou-se em 24,1 mil milhões de euros, crescendo 6,5%, em termos homólogos, suportado pela oferta competitiva

de produtos de taxa mista e de taxa variável, e tendo originado cerca de 20% do montante de novas hipotecas produzidas no setor. Destaca-se a disponibilização de crédito com garantia pública ao segmento jovem, tendo sido concedido um valor de 473 milhões de euros, até ao final de junho de 2025.

O crédito ao consumo cifrou-se em 2,0 mil milhões de euros, subindo 10,2%, em relação ao mesmo período do ano anterior, favorecido pela atividade comercial, transformação digital do processo de contratação, e contexto macroeconómico, que contribuiu para o gradual aumento do consumo privado.

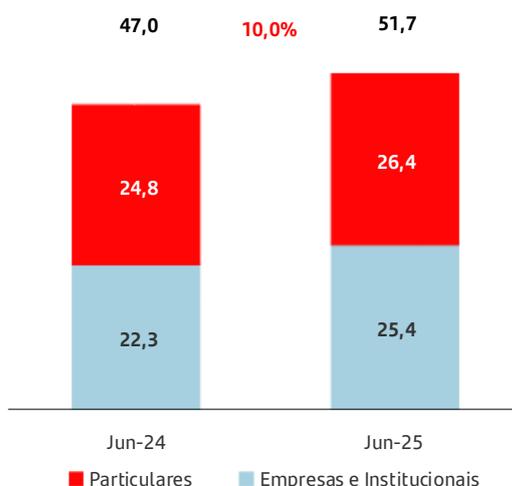
O crédito concedido a empresas e institucionais ascendeu a 25,4 mil milhões de euros, representando um incremento de 13,9%, em comparação a igual período do ano passado, refletindo a utilização das linhas de apoio à economia InvestEU do Banco

Português de Fomento e dos protocolos com o Banco Europeu de Investimento, em complemento às soluções de apoio de liquidez e de gestão de tesouraria, e do negócio internacional.

A evolução favorável do crédito teve o contributo transversal de todos os segmentos, representando 49% o crédito concedido a empresas e institucionais, 47% o crédito à habitação e 4% o crédito ao consumo e outros.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

mil milhões de euros



O rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da European Banking Authority (EBA), em relação a exposições em balanço, cifrou-se em 1,5%, em junho de 2025, menos 0,1 p.p., comparativamente a 1,6% verificados no final do primeiro semestre de 2024.

A cobertura por imparidades situou-se em 87,1% (mais 1,2 p.p., em relação a 85,9% apurados no mesmo período do ano anterior).

O custo do crédito de 0,00% no final do primeiro semestre de 2025, reduziu face aos 0,09% observados um ano antes, reflexo da qualidade do crédito, num enquadramento de crescimento moderado da atividade económica e do mercado de trabalho a operar em pleno emprego.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	Jun-25	Jun-24	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	1,5%	1,6%	-0,1 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	87,1%	85,9%	+1,2 p.p.
Custo do crédito	0,00%	0,09%	-0,09 p.p.

Finalizado o primeiro semestre de 2025, os recursos de clientes totalizaram 47,7 mil milhões de euros, representando um incremento de 4,5%, em relação a igual período do ano anterior, com o contributo crescente de todos os segmentos, mais 3,6%

dos depósitos e mais 8,8% dos recursos fora de balanço, mediante o aumento da taxa de poupança e a disponibilização de uma oferta de produtos diferenciada e adaptada à conjuntura de descida das taxas de juro.

RECURSOS (milhões de euros)	Jun-25	Jun-24	Var.
Recursos de clientes	47 668	45 604	+4,5%
Recursos de balanço	38 502	37 177	+3,6%
Depósitos	38 502	37 177	+3,6%
Recursos fora de balanço	9 166	8 427	+8,8%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	5 202	4 504	+15,5%
Seguros e outros recursos	3 964	3 923	+1,0%

Os depósitos alcançaram 38,5 mil milhões de euros, mais 3,6%, face ao montante de 37,2 mil milhões de euros observados no período homólogo, refletindo a oferta de produtos do Banco, no contexto de descida das taxas de juro, o incremento da base de clientes e o aumento da taxa de poupança. A representatividade dos depósitos atingiu 81% do total de recursos de clientes.

Os recursos de clientes fora de balanço ascenderam a 9,2 mil milhões de euros, subindo 8,8%, em relação aos 8,4 mil milhões de euros registados no mesmo período do ano passado.

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco totalizaram 5,2 mil milhões de euros, correspondendo a um aumento de 15,5%, em comparação com 4,5 mil milhões de euros obtidos em igual período do ano anterior, suportado pela ampla oferta de produtos, que promoveu o crescimento das subscrições líquidas.

Os seguros e outros recursos no montante de 4,0 mil milhões de euros cresceram 1,0%, em termos homólogos, com o contributo da disponibilização de soluções inovadoras de proteção.

Rácios de Solvabilidade

Em junho de 2025, o rácio CET 1 (Common Equity Tier 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, atingiu 13,9% (fully implemented), descendo 2,1 p.p., em comparação com os 16,0% apurados no período homólogo do ano anterior.

O Banco tem uma capitalização bastante elevada, acima dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu (CET 1 de 9,521%, Tier 1 de 11,331% e Total de 13,743%, fully implemented, incluindo a reserva para risco sistémico setorial do Banco de Portugal).

Em termos de MREL, no final de junho, o Banco Santander Totta registava um rácio de 26,9%, acima do requisito (fully implemented) de 25,36% (incluindo o requisito combinado de fundos próprios ("CBR"), de 4,09% do TREA, a março de 2025), exigido para o corrente ano.

CAPITAL (milhões de euros)	Jun-25	Jun-24	Var.
Common Equity Tier 1	2 237	3 323	-32,7%
Tier 1	2 937	3 723	-21,1%
Capital (total)	3 198	4 114	-22,3%
Risk Weighted Assets (RWA)	16 110	20 794	-22,5%
Rácio CET 1	13,9%	16,0%	-2,1 p.p.
Rácio Tier 1	18,2%	17,9%	+0,3 p.p.
Rácio capital (total)	19,9%	19,8%	+0,1 p.p.

Factos Relevantes Após o Término do Período

Não ocorreram factos relevantes após o término do período.

Gestão de Riscos

Modelo de Gestão e Controlo de Riscos

O Modelo de Gestão e Controlo de Riscos do Banco baseia-se num conjunto de princípios comuns e numa Cultura de Riscos integrada em todo o Grupo Santander, numa correta e tempestiva identificação e gestão dos riscos, numa forte estrutura de governo, e em processos e ferramentas avançadas de gestão de risco.

A. Princípios e Cultura de Riscos

Os princípios de gestão e controlo dos riscos, de cumprimento obrigatório e aplicáveis a todo o momento, têm em conta os requisitos e normas regulatórias e as melhores práticas de mercado. Estes princípios são os seguintes:

- **Uma sólida Cultura de Riscos (*Risk Pro*):** que faz parte do “*Santander Way*” e que é seguida por todos os colaboradores, cobre todos os riscos e promove uma gestão socialmente responsável contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do Banco.
- **Todos os colaboradores são responsáveis pela gestão do risco** e devem conhecer e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias, evitando assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou exceda os limites de Apetência pelo Risco do BST.
- **Envolvimento da Alta Direção** assegurando uma gestão e controlo consistentes dos riscos através da sua conduta, ações e comunicações. Além disso, promoverão a Cultura de Riscos, avaliando o seu grau de implementação e controlando que o perfil de risco se mantém dentro dos níveis definidos na nossa Apetência pelo Risco.
- **Independência das funções de gestão e controlo de riscos**, de acordo com o nosso modelo de Linhas de Defesa (LoD) que se define com mais detalhe no apartado Governo de Riscos.
- **Abordagem abrangente da gestão e controlo de riscos** em todos os negócios e tipos de riscos.
- **Gestão adequada e completa da informação** que permite identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos de uma forma adequada aos níveis correspondentes.

Estes princípios, juntamente com uma série de ferramentas e processos inter-relacionados no planeamento da estratégia do BST, tais como Declaração de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Statement – RAS*), Avaliação do Perfil de Risco (*Risk Profile Assessment – RPA*), análise de cenários e estrutura de relatórios de risco, e processos orçamentais anuais, formam uma estrutura de controlo holística para todo o banco.

B. Identificação e Gestão dos Riscos

A classificação dos riscos é fundamental para a sua gestão e controlo efetivos, pelo que se identificam no Marco Corporativo de Riscos os principais tipos de risco:

- **Risco de crédito:** risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou contraparte, a quem o Santander tenha concedido crédito ou com o qual tenha assumido uma obrigação contratual.
- **Risco de mercado:** risco em que incorre como consequência das alterações dos fatores de mercado, das taxas de juro, das taxas de câmbio, renda variável e de commodities, entre outros, podem ter nos resultados ou no capital.
- **Risco de liquidez:** risco de que o Banco não disponha de recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as suas obrigações na devida data de vencimento, ou apenas os consiga obter a um custo elevado.
- **Risco estrutural:** risco de haver alterações no valor ou criação de margem dos ativos ou passivos de banking book como resultado de alterações nos fatores de mercado e no comportamento do balanço. Inclui adicionalmente os riscos associados aos seguros e pensões, assim como o risco de o Banco não dispor de capital suficiente, em termos de quantidade ou qualidade, para cumprir os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulatórios ou expectativas de mercado.
- **Risco operacional:** risco de perdas resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e os riscos de cumprimento regulatório e de conduta definidos no Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta.
- **Risco de crime financeiro:** risco resultante de ações ou da utilização dos meios, produtos e serviços do BST em atividades de natureza criminosa ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras: branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de programas de sanções internacionais, corrupção, suborno e evasão fiscal.
- **Risco de modelo:** risco de potenciais consequências negativas decorrentes da tomada de decisões baseadas em modelos mal desenvolvidos, mal implementados ou incorretamente utilizados, que podem levar a perdas financeiras, decisões comerciais ou estratégicas inadequadas ou causar danos nas operações do BST.

- **Risco reputacional:** risco de impacto económico negativo, atual ou potencial, devido a danos sobre a perceção da imagem do Banco por parte de colaboradores, clientes, acionistas/investidores e da sociedade em geral.
- **Risco estratégico:** risco de perdas ou danos resultantes de decisões estratégicas, ou da sua deficiente implementação, que afetem os interesses a médio e longo prazo das principais partes interessadas, ou de uma incapacidade de se adaptar à evolução do ambiente.
- Adicionalmente, **as questões ambientais, sociais e de governo** são consideradas como fatores que podem ter impacto nos tipos de riscos existentes em diferentes horizontes temporais. Por conseguinte, devem ser identificadas e avaliadas progressivamente, de acordo com o grau de desenvolvimento do regime regulatório e das práticas aplicáveis, bem como com a implementação de controlos adequados para minimizar potenciais alegações de *greenwashing*.

C. Governo de Riscos

O Banco tem uma estrutura robusta de gestão do risco que procura controlar eficazmente o Perfil de Risco, de acordo com a Apetência pelo Risco definida pelo Conselho de Administração. Esta estrutura de governo baseia-se na distribuição de funções e responsabilidades respeitando o modelo das **3 Linhas de Defesa (LoD)**, numa forte estrutura de Comitês e numa relação estreita com a Corporação. Tudo isto é apoiado por uma Cultura de Riscos implementada em todo o Grupo – Risk Pro.

1. Linhas de Defesa (LoD)

No Santander, segue-se um modelo de 3 Linhas de Defesa para assegurar uma gestão e controlo eficaz dos riscos:

- **1.ª Linha de Defesa (1LoD):** Assunção de riscos - funções de negócio, de apoio ao negócio e outras, que assumem riscos e são as primeiras responsáveis pela sua gestão. A 1LoD identifica, mede, controla, segue e relata os riscos que originam e aplica as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão do risco. A geração de risco deve ser de acordo com a Apetência pelo de Risco aprovado e os limites associados. O responsável de qualquer unidade que origine um risco é o primeiro responsável pela gestão desse risco. A 1LoD deve apoiar e promover a Cultura de Riscos do BST e é responsável por:
 - Estabelecer um ambiente apropriado para a gestão de todos os riscos associados ao negócio;
 - Propor, em colaboração com as áreas de 2LoD:
 - A Apetência pelo Risco ao Conselho de Administração, para aprovação por este;
 - Limites de nível inferior proporcionais à Apetência pelo Risco, para aprovação.

- Implementar os mecanismos para gerir o Perfil de Risco dentro da Apetência pelo Risco e dos limites de nível inferior, e controlos para assegurar a sua eficácia.
- Assegurar que os modelos operativos de gestão são eficazes para as necessidades do negócio.

• 2.ª Linha de Defesa (2LoD)

Controlam as exposições de riscos, assegurando a sua supervisão e questionamento, e permitindo uma visão holística dos riscos de todas as atividades. As áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, como 2LoD, supervisionam e questionam de forma independente as atividades de gestão de risco levadas a cabo pela 1LoD, deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a Apetência pelo Risco definida pela Alta Direção e promover uma forte Cultura de Riscos em toda a organização. É responsável por:

- Supervisionar a gestão dos riscos levada a cabo pela 1LoD e os controlos internos associados.
- Verificar o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos, e avaliar se os negócios se mantêm dentro da Apetência pelo Risco definido.
- Questionar as propostas de negócio e emitir parecer sobre as mesmas. Deve proporcionar à Alta Direção e às unidades de negócio os elementos necessários para a compreensão dos riscos dos diversos negócios e atividades.
- Fornecer uma visão consolidada das exposições de risco, incluindo o Perfil de Risco.
- Disponibilizar avaliações detalhadas dos riscos materiais e acompanhar de perto os riscos emergentes.
- Definir as métricas que devem ser utilizadas na medição de riscos e rever e questionar as propostas de Apetência pelo Risco e de limites de nível inferior.
- Verificar que existem políticas e procedimentos adequados para gerir o negócio dentro da Apetência pelo Risco.

Na estrutura do Banco, a 2LoD é composta pelas áreas de Riscos e de Cumprimento e Conduta, embora as estruturas organizativas no âmbito da 2LoD possam variar por tipo de risco. A responsabilidade da 2LoD inclui a obrigação de reportar, sempre que necessário, os riscos, a Apetência pelo Risco e excessos do mesmo, aos órgãos de governo apropriados. Deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum e deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

• 3.ª Linha de Defesa (3LoD) – Risk Assurance

Auditoria Interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma avaliação independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para este fim, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e eficiência dos processos e sistemas acima referidos.
- O cumprimento da normativa e requisitos de supervisão aplicáveis.
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional.
- E a integridade patrimonial.

Embora cada uma das 3 Linhas de Defesa (LoD) tenha uma estrutura organizativa separada e um grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir o cumprimento dos objetivos de negócio. As áreas de Risco, de Cumprimento e Conduta e Auditoria Interna têm acesso direto ao Conselho de Administração e aos seus Comitês.

Relativamente à **Área de Riscos (2LoD)**, na lógica de adaptação contínua de Riscos às expectativas dos reguladores e supervisores, e de forma a modernizar o processo de análise e decisão de risco de crédito no segmento empresas, o Banco tem vindo a proceder à implementação de um conjunto de iniciativas com impacto na organização e no modelo de serviço definido, destacando:

- **Reorganização da estrutura de governo** no sentido de se assegurar uma segregação de funções e cumprimento com a expectativa do supervisor, com criação de: a) Uma nova área denominada *Lending Office*, fora da estrutura da Área de Riscos e inserida na 1LoD, tendo como objetivo principal assegurar a primeira análise do risco de crédito nos segmentos alvo; b) Uma área de *Rating Office*, inserida na Área de Riscos (2 LoD); c) Uma área de Riscos ESG, integrada em *Enterprise Risk Management (ERM)*.
- **Modernização do processo de análise e decisão de risco de crédito**, com definição de um conjunto de medidas com impacto imediato e outras medidas que irão requerer uma implementação a médio prazo.

2. Estrutura de Comitês de Risco

As estruturas de governo de risco devem refletir os requisitos legais e regulatórios locais e devem estar alinhadas com as estruturas estabelecidas na Corporação tanto quanto seja possível. Além disso, cada fator de risco tem os seus próprios

fóruns e/ou Comitês regulares para gerir e controlar os riscos pertinentes.

• Comissões do Conselho de Administração

- **Conselho de Administração** é responsável pela gestão e controlo do risco e, em particular, pela aprovação do Marco e da Apetência pelo de Risco, e a promoção de uma sólida Cultura de Riscos. Para desempenhar estas funções, o Conselho de Administração delega poderes gerais de tomada de decisão na Comissão Executiva, que dedica especial atenção à gestão de riscos do Grupo.
- **Comité de Riscos**, como órgão de suporte ao Conselho, é responsável nomeadamente por aconselhar o Conselho de Administração sobre a Apetência pelo Risco e a estratégia geral, tendo em conta o ambiente financeiro e macroeconómico atual e previsível, assim como por assegurar a independência e a eficácia da função de riscos e que conta com os recursos necessários;

• Comissões de nível executivo

- **Comité Executivo de Riscos (CER)** – sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva (CEO), o CER é o órgão máximo de decisão de riscos, assegurando que os riscos assumidos se encontram dentro dos limites estabelecidos pela Apetência pelo Risco do Banco.
- **Comité de Controlo de Riscos (CCR)** – sendo presidido pelo CRO (*Chief Risk Officer*), responsável de Riscos do Banco, este Comité é responsável pelo controlo dos riscos, determinando se os riscos são geridos de acordo com a Apetência pelo Risco, tendo em conta uma visão holística de todos os riscos e envolvendo a identificação e monitorização dos riscos atuais e emergentes, e a avaliação do seu impacto no perfil de risco do Banco.
- **Chief Risk Officer (CRO)** é um dos cargos-chave em termos de riscos, sendo responsável pela supervisão de todos os riscos, realizando um *challenge* construtivo da gestão dos negócios e seus riscos. O CRO preside ao Comité de Controlo de Riscos, que cobre todos os tipos de riscos, sendo ainda membro do Comité Executivo de Riscos, onde valida que as decisões são adotadas de acordo com as políticas e limites definidos, podendo exercer o direito de veto relativamente a qualquer proposta.

Esta visão alargada de todos os riscos permite-lhe fornecer uma atualização completa ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração.

D. Processos e Ferramentas de Gestão de Riscos

Tendo como objetivo controlar e gerir eficazmente os riscos, o BST dispõe de uma série de processos e ferramentas-chave descritos abaixo:

1. Risk Appetite Assessment (RAS)

A Apetência pelo Risco (RAS) é definido como o nível máximo e tipologias de risco que o Banco está disposto a assumir, dentro da sua capacidade de risco, para atingir os seus objetivos estratégicos e a execução do seu plano de negócio. Determina o perfil de risco máximo, que consiste na avaliação, em determinada data, da exposição do Banco aos seus principais riscos, tendo em conta os mecanismos de gestão e de controlo mitigadores de risco, considerando quer os valores observados na data determinada bem como as previsões sobre a sua futura evolução (em condições normais e esforço/stress).

O Conselho de Administração estabelece anualmente a Apetência pelo Risco do Banco, sendo depois transposto para limites e políticas de gestão por tipo de risco, carteira e segmento de negócio, dentro das normas definidas. Esta vinculação dos limites de Apetência pelo Risco aos limites utilizados na gestão de unidades de negócio e carteiras é um elemento-chave para garantir eficácia da Apetência pelo Risco como instrumento de gestão.

• Princípios Gerais da Apetência pelo Risco

A gestão e controlo da apetência pelo risco deve contemplar e salvaguardar os princípios estabelecidos no Marco Corporativo de Riscos, sendo regido pelos seguintes princípios:

- **Responsabilidade do Conselho de Administração e da Alta Direção.** O Conselho de Administração é o responsável máximo por estabelecer a apetência pelo risco e supervisionar o cumprimento do mesmo.
- **Visão integral do risco.** A apetência pelo risco deve considerar todos os riscos significativos aos quais o Banco está exposto, proporcionando uma visão agregada do perfil de risco e permitindo o respetivo *challenge* pelo Conselho de Administração e pela Alta Direção.
- **Estimativa futura de Riscos (*forward looking view*).** A apetência pelo risco deve considerar o perfil de risco desejável no momento atual e no médio prazo, considerando quer as circunstâncias mais prováveis como os cenários de stress.
- **Vinculação com os planos estratégicos e de negócios e integração na gestão.** A apetência pelo risco é uma referência no planeamento estratégico e de negócios. É integrada na gestão através da sua adaptação às políticas e limites de gestão das várias linhas de negócio e tipos de risco (*cascading down*), bem como através da participação de todas as LoD em todos os

processos chave da apetência pelo risco.

- **Coerência na apetência pelo risco** das várias unidades e uma linguagem de risco comum a toda a organização. A apetência pelo risco de cada unidade do Grupo deve ser coerente com a definido nas outras unidades e para o Grupo como um todo. Existe uma taxonomia comum que facilita a comparação entre as diferentes unidades do Grupo.
- **Revisão periódica**, comparação contínua e adaptação às melhores práticas e requisitos regulatórios. Os limites estabelecidos pela apetência pelo risco devem ser atualizados, pelo menos anualmente, para garantir que se encontram adaptadas às condições do mercado. O seu cumprimento deve ser controlado regularmente para que o perfil de risco se mantenha dentro dos níveis estabelecidos, adotando as medidas de correção necessárias em caso de incumprimento.

• Estrutura de limites, seguimento e controlo

A Apetência pelo Risco é expresso em termos qualitativos e por limites, estruturado em torno de 5 eixos principais:

- **Volatilidade de resultados:** Tem por objetivo controlar a volatilidade máxima tendo em conta os resultados. Neste eixo incluem-se métricas que medem o comportamento e a evolução de perdas reais ou potenciais (utilizando para isso cenários de stress) no negócio.
- **Solvabilidade:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de capital que o Banco considera necessário manter para assumir perdas potenciais, tanto em condições normais como em condições de stress, derivadas da sua atividade e dos seus planos de negócio e estratégicos. Serão incluídas neste eixo as métricas que medem o nível de solvência do Banco (com critério regulatório e/ou económico) bem como aquelas que limitam os impactos nos níveis de solvência e o valor dos fundos próprios.
- **Liquidez:** O seu objetivo é determinar o nível mínimo de liquidez que o Banco deverá manter para realizar os pagamentos derivados da sua atividade, tanto em condições normais como de stress, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.
- **Concentração:** O seu objetivo é limitar o impacto, em capital e resultados, de eventos de crédito inesperados, determinando para tal os níveis máximos de concentração que o Banco está disposto a assumir no desenvolvimento das suas atividades, considerando os seus planos de negócio e estratégicos.
- **Riscos não financeiros:** O seu objetivo é limitar o impacto de eventos não financeiros inesperados

através da definição de indicadores sobre o ambiente de controlo e limites às exposições aos riscos não financeiros.

2. Risk Profile Assessment (RPA)

No Santander em Portugal realizam-se exercícios para identificar e avaliar os diferentes tipos de riscos a que o Banco está exposto, envolvendo todas as linhas de defesa, estabelecendo normas de gestão que cumprem os requisitos regulamentares e refletem as melhores práticas de mercado e reforçam a Cultura de Risco do Santander. Os resultados dos exercícios de identificação e avaliação do risco são integrados na avaliação do Perfil de Risco (RPA) do BST. Este exercício analisa a evolução dos riscos e identifica áreas a melhorar em cada um dos blocos:

- Desempenho do risco, que permite conhecer o risco residual para cada tipo de risco através de um conjunto de métricas e indicadores calibrados de acordo com standards internacionais.
- Análise prospetiva, baseada em métricas de *stress* ou identificação e avaliação das principais ameaças ao plano estratégico (*Emerging Risks*), permitindo o estabelecimento de planos de ação específicos para mitigar os seus impactos potenciais.

Análise de Cenários

Outro instrumento fundamental utilizado para assegurar uma robusta gestão e controlo de riscos é a Análise de Cenários relacionados com o ambiente em que o Santander opera, expressos tanto em termos de variáveis macroeconómicas como de outras variáveis que afetam o nosso Perfil de Risco.

Com o objetivo de reforçar a estabilidade dos resultados, bem como dos níveis de capital e liquidez, a Análise de Cenários permite avaliar a resistência do BST a cenários de stress, bem como identificar as possíveis ações de mitigação a serem implementadas caso se confirmem os cenários projetados.

Gestão de Riscos no 1.º Semestre de 2025

Para o Santander, a qualidade da gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, em linha com a política corporativa do Grupo em que se insere.

A prudência na gestão do risco, aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão, foi um fator decisivo, no ano de 2024, para fazer face aos efeitos da inflação e dos custos energéticos elevados, da continuidade da guerra na Ucrânia e da escalada da guerra no médio oriente, e pela continuidade da exigência dos mercados financeiros, e continuará a ser relevante no ano de 2025, o qual tem sido caracterizado por um grau significativo de instabilidade e incerteza decorrentes da escalada das guerras comerciais e conflitos geopolíticos.

A forte Cultura de Riscos do Grupo e que está incorporada transversalmente em toda atividade e estrutura do Banco, continua a influenciar decisivamente a forma como todos os processos são executados, considerando não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada colaborador demonstra face aos diferentes tipos de riscos que o banco enfrenta. Esta forte cultura de riscos é especialmente importante em anos muito desafiantes, como foram estes três últimos anos, possibilitando quer ao Banco, quer às diferentes equipas, uma rápida adaptação às diferentes conjunturas.

Risco de Crédito – Principais Vetores da Atividade

O Banco continua a manter inalterados os princípios básicos de atuação no que diz respeito à análise e concessão de risco de crédito, sendo de destacar:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento de risco de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos Riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- Ao nível dos Riscos Encarteirados manteve a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.
- A atuação atempada e o nível de qualidade creditícia dos clientes do Banco permitiram continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco controlados e em níveis aceitáveis.
- Desenvolvimento contínuo de melhorias nos processos de admissão, com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.

- Manteve-se a recorrência das reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Santander e que consta das políticas internas, para a deteção antecipada de alertas na carteira de crédito.
- Ao nível dos Riscos Estandarizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os *Non Performing Exposure*, procurando antecipar a deterioração da qualidade creditícia da carteira de crédito.
- Neste sentido, manteve-se o recurso às já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
- Ao nível da Gestão Corporativa de Riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos Riscos do Santander em Portugal.

→ O Risco de Crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Santander, por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes não encarteirados (estandarizados ou de tratamento massivo).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em função do montante de risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as Instituições Financeiras e parte das empresas da Banca de Retalho. A partir de determinado nível de materialidade de exposição, a avaliação do perfil de risco destes Clientes é efetuada pelos analistas de Rating Office (área responsável pela definição do perfil de risco dos clientes, através da atribuição e monitorização de rating interno, bem como pelas atividades de seguimento e monitorização, e análise individual de imparidade, reforçando assim a segregação de funções e sua independência), enquanto que as análises das operações são analisadas e avaliadas pelas equipas de Lending Office (área responsável pelo *credit assessment* das operações, garantindo assim a conformidade e enquadramento no perfil de risco do banco), contando igualmente com a opinião da área de *Credit Office*, que mantém o seu papel de análise independente das operações de crédito, assim como o seu direito de veto.

São Clientes Standardizados os clientes que não têm um analista de risco especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e as empresas da Banca de Retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados quando necessário com equipas de analistas de riscos especializados, tendo sido reforçadas as análises e a monitorização às métricas comportamentais nestes Clientes, de forma a detetar antecipadamente possíveis deteriorações da real capacidade de pagamento dos mesmos.

→ Métricas e ferramentas de medição de risco

→ Ferramentas de classificação (*rating/scoring*)

O Santander Portugal utiliza modelos próprios de atribuição de classificação de solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* ou *scoring* uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e Banca Maiorista Global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de risco que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de Banca de Retalho, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que, entretanto, tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto clientes Particulares como de Empresas não encarteiradas, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valorização/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão podem ser complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior capacidade preditiva dos riscos assumidos e que são utilizados para ações comerciais.

→ Parâmetros de risco de crédito

A valorização do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD).

Para além da valorização efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada.

A sua combinação permite o cálculo da perda esperada (ou perda provável), a qual é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações.

Permite também o cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II), o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

A PD define-se como a probabilidade de que uma contraparte possa não conseguir cumprir com as suas obrigações no prazo de um ano, através da observação estatística.

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas quando se verifica o incumprimento.

→ Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

→ Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de apetência pelo risco é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Santander está disposto a assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos, através da definição dos Planos Estratégicos Comerciais (PEC).

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, a gestão é feita ao nível do Grupo Económico em que é definido a apetência pelo risco para a mesma, estabelecendo limites de crédito.

Ao nível dos riscos estandardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rendibilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

→ Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no BST. Este estudo consiste em analisar a capacidade do Cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o BST, o que implica analisar a qualidade creditícia do Cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rendibilidade.

Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rendibilidade.

De referir ainda a importância da monitorização e acompanhamento dos Clientes, efetuados numa primeira instância pela 1LoD (Área Comercial) e complementados pela 2LoD (Área de Riscos), e também especializada em função da segmentação de clientes, que assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

→ Prevenção, Gestão de Incumprimento e Recuperações

A prevenção, gestão de incumprimento e recuperações no Banco constituem uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos da prevenção, gestão de incumprimento e

recuperações são os seguintes:

- Antecipar potenciais dificuldades dos clientes mitigando o risco de entrada em incumprimento;
- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de prevenção, gestão de incumprimento e recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. Esta atividade, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

A gestão preventiva e a gestão de irregulares dos clientes Particulares & Negócios, visa dotar o Banco de uma capacidade de gestão massiva e antecipativa de clientes não encarteirados, feito através de estratégias e processos em ambiente omnicanal (canais de comunicação diferenciados em função da tipologia de cliente), constituindo uma abordagem sofisticada, que permite antecipar e melhorar a rapidez de resposta às dificuldades dos clientes que as demonstrem.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a conjugação do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual

de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o 1.º semestre de 2025 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou um aumento, conseqüente da contratação de novos *swaps* de cobertura do crédito hipotecário com a Câmara de Compensação (EUREX CLEARING). Ao nível de operações de câmbio verificou-se também um ligeiro aumento, conseqüência da contratação de novas operações. Ao nível da exposição com Grupos Financeiros, o número de operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro (tendo a EUREX CLEARING como câmara de compensação) aumentou. Para Grupos Não Financeiros, a exposição diminuiu significativamente, devido à exposição das operações sobre indexantes de taxas de juro (Euribor) ter diminuído ligeiramente.

→ Risco de Mercado de negociação, estrutural e liquidez

Este capítulo foca-se nas atividades de gestão e controlo de riscos relacionadas com o risco de mercado, distinguindo atividade negociação, riscos estruturais e riscos de liquidez. São também brevemente descritas as principais metodologias e métricas utilizadas no Banco para este efeito.

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em conseqüência de possíveis variações de fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, renda variável e spread de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço.

Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

→ Controlo de Risco de Mercado de Negociação

- **Atividades sujeitas a risco de mercado:**

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros. As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

- **Metodologias:**

A metodologia aplicada no exercício de 2025, no âmbito do Banco, para a atividade de negociação, é o *Value at Risk (VaR)*. Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um

dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados.

Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo *VaR*.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

- **Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*):**

A fiabilidade do modelo de *VaR* é aferida periodicamente através de uma análise de *backtesting*, que consiste numa análise comparativa entre os cálculos do *Value at Risk (VaR)* e os resultados diários "limpos" (*clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

- **Limites:**

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por *VaR*, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões

antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

- **Análise quantitativa do VaR durante o ano:**

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de 9,8 mil euros a 30/06/2025.

- ➔ **Controlo do Risco Estrutural de Balanço**

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na repreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do Banco.

O risco de liquidez consiste no risco do Santander não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

- **Metodologias:**

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o *Value at Risk (VaR)* e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas.

Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress e indicadores de alerta precoce.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE, situou-se em 137,93% a 30/06/2025.

- **Limites:**

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- **Taxa de juro:** Sensibilidade da margem financeira e do valor económico, *stress test* da carteira ALCO, VaR, *stress test* de CSRBB.
- **Liquidez:** *Buffer* de liquidez, cenários de *stress*, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

Risco Operacional

- ➔ **Gestão do Risco Operacional**

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o BST, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

Com o objetivo de cumprir os requisitos regulatórios e de acordo com as melhores práticas do sector bancário, o Grupo definiu um modelo organizacional estruturado em três linhas de defesa:

- **A primeira linha de defesa**, é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.
- **A segunda linha de defesa** é constituída pela área com função de controlo de Risco Operacional, e é responsável, por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes, e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.
- **A terceira linha de defesa** é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Santander.
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco.

- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional.
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional e através da realização de reuniões periódicas.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias (Basileia, Banco de Portugal, entre outros).
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta.
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controle/mitigação e reporte).
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte.
- Incrementar a melhoria dos processos e controles e mitigar/reduzir eventuais perdas.
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetência pelo risco operacional.

Instrumentos de medição e seguimento do risco

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da

informação incluída na base de dados.

- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no sector.
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de risco operacional (RCSA – *Risk Control Self-Assessment*), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (ORIs – *operational risk indicators*), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, externa, das funções de controlo e reguladores, que proporcionam informação relevante sobre o risco e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e ciber de modo a garantir o adequado seguimento dos sistemas de informação e o reforço da proteção cibernética do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Planos de ação e/ou ações corretivas/mitigadoras;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco continua a reforçar a implementação do programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander Totta continua a ser uma forte prioridade da instituição permitindo uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitando a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficácia das diferentes ferramentas de gestão do risco operacional, efetuando ações de *benchmarking* com a Corporação e diferentes geografias do Grupo e desafiando simultaneamente as 1LoD para a prevenção e mitigação do RO através da promoção de várias iniciativas onde se inclui a dinamização de um modelo de gestão de prevenção da fraude interna e a consciencialização para os novos riscos emergentes (fraude externa, *Cybersecurity*, Riscos ESG, entre outros).

A resiliência operacional digital é uma prioridade, face à evolução da digitalização dos serviços financeiros, quer através da utilização de meios digitais por parte dos consumidores e das empresas, quer pelos novos *players* no mercado que estão a utilizar novas tecnologias, quer pela evolução dos atuais modelos empresariais. É crucial robustecer a capacidade do Banco se preparar, adaptar, resistir e recuperar rapidamente, com o mínimo de tempo de inatividade e de impacto, de interrupções, quer seja *cyber attacks*, *insider threats*, *geo-political events*, *pandemics*, *weather events*, etc.

Cumprimento e conduta

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por risco Reputacional a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a Instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a Instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

A gestão dos riscos de cumprimento e reputacional é coordenada pela área de Cumprimento e Conduta, ao abrigo de políticas internas que têm por finalidade a gestão dos riscos, tal

como definidos nos parágrafos anteriores, determinando mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretizem; ii) identificar, reportar à Administração, gerir, e superar as situações que, eventualmente, se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, se necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção antecipada, mitigação e, sendo o caso, superação.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, o quadro normativo interno relativo aos Riscos de Cumprimento e Reputacional, abrangem, designadamente, os instrumentos identificados na lista abaixo, que são referidos pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos riscos em apreço.

→ Políticas e instrumentos de risco de cumprimento

- Valores Corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Marco Corporativo de Cumprimento e Conduta;
- Política Global de Cumprimento;
- Políticas em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Política e Procedimentos de Comercialização e de Seguimento de Produtos;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses;
- Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de Prevenção de Corrupção e de Defesa Corporativa (o Santander possui uma Política Corporativa de Prevenção da Corrupção, incluindo, entre outros: Um canal de denúncias (Canal Aberto) onde qualquer colaborador pode comunicar, de forma confidencial e anónima, quaisquer eventuais violações dos Códigos de Conduta e/ou da Política de Prevenção da Corrupção e outras eventuais irregularidades);
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas.

→ Políticas de risco Reputacional

- Política de risco Reputacional;
- Política de Setores Sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar, gerir e prevenir o risco reputacional associado);
- Política e Procedimento para o Setor da Defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).
- Política de Donativos (definindo os critérios a seguir na atribuição de donativos com finalidades sociais).

Os dois fundamentos e objetivos essenciais da função de Conformidade (corporizada na área de Cumprimento e Conduta do Banco) são por um lado, a prevenção, o acompanhamento e o controlo dos riscos de conformidade enquanto objeto autónomo, ainda que inserido no contexto mais amplo da atividade do Banco e por outro lado, a deteção e a mitigação e superação de eventuais desconformidades.

Sem prejuízo da existência de um quadro institucional e de governo estabilizado e de um conjunto significativo de atividades de gestão de risco realizadas de forma recorrente, a atividade da área de Cumprimento e Conduta é ajustada ao ambiente regulatório, às expectativas dos supervisores e à evolução do perfil de risco do Banco, de acordo com a atividade efetivamente desenvolvida em cada momento, o que é tanto mais relevante quanto é certo que se regista permanentemente um elevado dinamismo nestas matérias que, naturalmente, acaba por ter impacto também no exercício da função.

Para o efeito, é elaborado e aprovado anualmente um Plano de Atividades que incorpora tarefas definidas em resultado de um conjunto de fontes, que incluem os processos de autoavaliação de riscos por parte da área de cumprimento e conduta, os exercícios anuais de autoavaliação de riscos por parte das diversas áreas de 1.ª linha de defesa (*Risk Control Self Assessment*), as atividades decorrentes da função especializada na identificação e análise de nova regulamentação com impacto na atividade do Banco (“radar regulatório”), os aspetos decorrentes de determinações e recomendações emitidas por entidades de supervisão e/ou auditores internos e externos, os eventuais alertas associados a métricas definidas em matéria de apetência pelo risco, as atividades de gestão de risco com base em informação relevante obtida de quaisquer outras fontes internas e externas e as atividades que decorrem do aperfeiçoamento e/ou melhoria de processos e sistemas existentes (melhoria contínua).

Neste contexto, existem atividades que podem consubstanciar-se em ações de comunicação ou sensibilização, criação de grupos de trabalho para implementação de regulamentação, desenvolvimento de medidas em matéria de governo interno (incluindo a aprovação e revisão de normativos), implementação de melhorias em matéria de gestão de dados e produção de reportes, melhoria de processos, implementação de controlos e/ou desenvolvimento de outros procedimentos de gestão de risco.

Em linhas gerais, durante o período de referência, a estratégia da função esteve focada na melhoria da gestão dos riscos relevantes e no reforço da Cultura de Riscos.

Informação Complementar

Prevenção de branqueamento de capitais

A função de cumprimento em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBCFT) do Santander em Portugal está corporizada na área de *Financial Crime Compliance* (FCC), integrada na área de Cumprimento e Conduta, que materializa a função de “*compliance*” e que funciona de forma independente e permanente, e no Comité de Análise e Resolução, que é o órgão de controlo interno com competências para apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A área de FCC dispõe de autonomia funcional e reporta ao responsável da área de Cumprimento e Conduta (*Chief Compliance Officer*).

Incumbe à área de FCC a gestão dos riscos de cumprimento relativos ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e sanções, zelando para que a atividade seja desenvolvida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, na prevenção e minimização de danos, nomeadamente os decorrentes de eventuais sanções, bem como de carácter reputacional.

O responsável pela área de FCC atua como “Responsável pelo Cumprimento Normativo” e dispõe de uma estrutura orgânica especializada e exclusivamente dedicada, existindo normativos internos e encontrando-se implementados procedimentos e controlos específicos, que corporizam o sistema de controlo interno em matéria de FCC, que é objeto de auditoria anual.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (“RCN”) exerce as suas funções de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória a tal exercício e dispõe da idoneidade, qualificação profissional e da disponibilidade adequadas ao exercício da função

Ao Responsável pelo cumprimento normativo, compete:

- Participar na definição e emitir parecer prévio sobre as políticas e os procedimentos e controlos destinados a PBCFT;
- Acompanhar, em permanência, a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT, propondo as necessárias atualizações;

- Participar na definição, acompanhamento e avaliação da política de formação interna;
- Assegurar a centralização de toda a informação relevante que provenha das diversas áreas de negócio da entidade obrigada;
- Desempenhar o papel de interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização, designadamente dando cumprimento ao dever de comunicação e assegurando o exercício das demais obrigações de comunicação e colaboração.

Ao *Chief Compliance Officer* compete, nomeadamente, a coordenação da área de FCC e a avaliação de situações que lhe sejam submetidas pelo Responsável de Cumprimento Normativo.

Ao Comité de Análise e Resolução compete, nomeadamente:

- A aprovação de políticas e objetivos gerais do sistema de prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo e do normativo aplicável às diferentes áreas e órgãos;
- O seguimento de atividades da área de FCC;
- Determinação de quaisquer procedimentos específicos que devam ser adotados na matéria por qualquer área;
- Aprovação das linhas gerais dos programas de formação e seguimento da respetiva execução;
- Avaliação de operativas que lhe sejam submetidas e determinação de medidas que considere adequadas, incluindo a comunicação às autoridades judiciais de operações que o não tenham sido pelo RCN;
- No domínio da respetiva competência, o seguimento das recomendações de auditoria interna e externa bem como, sendo o caso, de determinações específicas e recomendações de autoridades de supervisão;
- Apreciação de qualquer outro assunto que lhe seja submetido pela área de FCC.

Estrutura acionista

Acionista	Nº ações	%
Banco Santander, SA	1 383 690 177	99,42%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 30 de maio de 2025, o Banco Santander Totta S.A. (BST), diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 30 de junho de 2025, o BST detinha 6 326 736 ações próprias, correspondentes a 0,455% do seu capital social.

O acréscimo no número de ações próprias detidas face ao final do exercício de 2024 traduz, exclusivamente, o impacto das fusões simplificadas por incorporação no BST da sua subsidiária Taxagest – S.G.P.S. e da sua acionista maioritária, Santander Totta, S.G.P.S., que detinham, até então, participações diretas no BST, e ainda ações próprias no caso da Santander Totta, S.G.P.S., tendo as mesmas produzido efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025			
Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Valor nominal por ação(€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2024	435 492	1,00	0,031%
Aquisição de ações	0	0,00	0,000%
Efeito das Fusões por incorporação	5 891 244	1,00	0,423%
Saldo em 30/06/2025	6 326 736	1,00	0,455%

Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado, na sua maioria, conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

“Receitas de juros” deduzidas das “Despesas com juros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rendimento de instrumentos de capital

“Receitas de dividendos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Comissões líquidas

“Receitas de taxas e comissões” deduzidas das “Despesas com taxas e comissões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Outros resultados de exploração

“Outras receitas operacionais” deduzidas de “Outras despesas operacionais”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Margem comercial

Soma da “Margem financeira”, “Rendimento de instrumentos de capital”, “Comissões líquidas” e “Outros resultados de exploração”.

Resultados em operações financeiras

Soma de “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, detidos para negociação, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido”, “Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido”, “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

“Margem comercial” adicionada de “Resultados em operações financeiras”.

Custos operacionais

Soma de “Despesas com pessoal”, de “Outras despesas administrativas” e de “Depreciação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado de exploração

“Produto bancário” subtraído de “Custos operacionais” e de “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de “Provisões ou reversão de provisões”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados”, de “Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, de “Ganhos ou perdas outros, valor líquido” e de “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Provisões líquidas

“Provisões ou reversão de provisões”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Imparidade líquida de ativos não financeiros

“Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

“Resultado de exploração” subtraído de “Imparidade, provisões líquidas e outros resultados”.

Impostos

“Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

“Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam” deduzido de “Impostos”.

Interesses que não controlam

“Lucros ou prejuízos do exercício – atribuíveis a participações minoritárias sem controlo”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST, também designado por Resultado Líquido

“Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam”, deduzido de “Interesses que não controlam”.

Resultado dos ativos não correntes detidos para venda

“Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Rácio de eficiência

Rácio entre os “Custos operacionais” e o “Produto bancário” deduzido das “Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos”, tal como apresentado na Demonstração de Resultados.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal.

Volume de Negócio

Soma do “Crédito a clientes (bruto)” com os “Recursos de clientes”.

Crédito a clientes (bruto)

Corresponde à soma das rubricas de balanço: “Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – empréstimos e adiantamentos”, “Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida” e “Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos”, expurgado de “Outros saldos a receber” e de “Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas”. Valores antes de imparidades. (“Imparidade para títulos de dívida”, “Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito” e “Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber”, conforme consta na nota 9 do capítulo “Notas às demonstrações financeiras consolidadas”).

Crédito a clientes (líquido)

Crédito a clientes (bruto), líquido de imparidades. As imparidades correspondem à soma de "Imparidade para títulos de dívida" e "Imparidade para empréstimos e adiantamentos – clientes e outros saldos a receber" conforme consta na nota 9 do capítulo "Notas às demonstrações financeiras consolidadas, expurgadas da imparidade relativa a "Outros saldos a receber".

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento "Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito" do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extrapatrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a "Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado" (da Demonstração dos Resultados) e a média do "Crédito a clientes (bruto)" (do balanço).

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica "Depósitos – clientes" – ver nota 15 (no capítulo "Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas").

Recursos fora de balanço

Soma dos "Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco" e dos "Seguros e outros recursos", cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de balanço

Corresponde a "Depósitos", conforme definição incluída nesta secção.

Recursos de clientes

Soma de "Recursos de balanço" com os "Recursos fora de balanço".

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o "Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST" e o "Total dos Capitais Próprios" no início do período.

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o "Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST" e o "Total do Ativo".

Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1.º semestre do exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Santander Totta, S.A e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do artigo 29.º-J do Código de Valores Mobiliários”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Cristina Mendes Torres Vogal
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal	Cecília Richards Bustelo Vogal
Cristina Alvarez Alvarez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Henrique Salema de Carvalho e Silva Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
João Pedro Cabral Tavares Vogal	Miguel Belo de Carvalho Vogal
Susana Cristina Marques Casimiro Rodrigues Ferreira da Silva Vogal	

Demonstrações Financeiras Consolidadas

As contas referentes ao 1.º semestre de 2025 não foram objeto de revisão limitada nem do respectivo parecer por parte dos auditores do Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2025	31-12-2024
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	2.398.899	1.997.910
Ativos financeiros detidos para negociação	6	1.242.533	1.549.696
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	7	11.910	17.086
Instrumentos de capital próprio		11.910	17.086
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	8	3.835.565	3.838.285
Instrumentos de capital próprio		172.971	174.336
Títulos de dívida		1.219.111	1.240.223
Empréstimos e adiantamentos		2.443.483	2.423.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado	9	49.067.889	47.612.537
Títulos de dívida		11.653.227	11.492.984
Empréstimos e adiantamentos		37.414.662	36.119.553
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	103.766	144.673
Ativos tangíveis	11	376.438	384.621
Propriedades de investimento		123.905	126.490
Ativos tangíveis		252.533	258.131
Ativos intangíveis	11	39.073	36.070
Ativos por impostos	12	135.383	120.326
Outros ativos	13	295.833	352.463
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	19.830	25.844
TOTAL DO ATIVO		57.527.119	56.079.511
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	6	1.245.558	1.557.421
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	50.990.754	49.186.386
Depósitos		42.926.318	42.712.966
Títulos de dívida emitidos		7.703.608	6.175.748
Outros passivos financeiros		360.828	297.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	10	93.990	18.344
Provisões	16	121.554	124.020
Compromissos e garantias concedidos		49.772	51.457
Outras provisões		71.782	72.563
Passivos por impostos	12	295.909	532.302
Capital social reembolsável à vista	17	34.212	33.853
Outros passivos	18	596.150	470.154
TOTAL DO PASSIVO		53.378.127	51.922.480
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	19	1.391.780	1.391.780
Prémios de emissão	19	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	19	1.200.000	400.000
Outro rendimento integral acumulado	19	(294.697)	(237.517)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(476.306)	(456.218)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		181.609	218.701
Resultados retidos	19	424.033	378.383
Outras reservas	19	749.646	1.103.139
Ações próprias	19	(19.147)	(44.122)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	20	503.918	971.345
Interesses que não controlam	21	69	633
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.148.992	4.157.031
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		57.527.119	56.079.511

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2025	30-06-2024
Receitas de juros	23	1.576.954	1.698.409
Despesas com juros	23	(881.270)	(845.569)
MARGEM FINANCEIRA		695.684	852.840
Receitas de dividendos	24	7.210	8.216
Receitas de taxas e comissões	25	280.845	270.639
Despesas com taxas e comissões	25	(35.218)	(38.311)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	26	2.594	3.087
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	26	(322)	196
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	26	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	26	10.990	9.433
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	27	(273)	29
Outras receitas operacionais	28	7.859	9.223
Outras despesas operacionais	28	(3.362)	(4.645)
PRODUTO BANCÁRIO		966.007	1.110.707
Despesas administrativas	29	(238.834)	(237.858)
Despesas com pessoal		(144.839)	(141.979)
Outras despesas administrativas		(93.995)	(95.879)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	30	(11.217)	(7.713)
Depreciação	11	(19.998)	(19.245)
Provisões ou reversão de provisões	16	(738)	(6.834)
Compromissos e garantias concedidos		1.685	2.788
Outras provisões		(2.423)	(9.622)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	7.013	(4.397)
Ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado		7.013	(4.397)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	208	2.649
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.3 l)	(2.974)	(35.303)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	31	4.353	4.329
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		703.820	806.335
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(199.902)	(254.559)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		503.918	551.776
Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo		-	2
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	20	503.918	551.774

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2025		30-06-2024	
		Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo	Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Atribuíveis a participações minoritárias sem controlo
Lucros ou prejuízos do período		503.918	-	551.774	2
Outro rendimento integral	19	(57.180)	-	(98.792)	-
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados					
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido	19				
. Valor bruto		(20.165)	-	(7.339)	-
. Impacto fiscal		-	-	-	-
Varição no justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral					
. Valor bruto	8	110	-	68	-
. Impacto fiscal		(33)	-	(21)	-
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados					
Coberturas de fluxos de caixa	19				
. Valor bruto		4.027	-	(18.874)	-
. Impacto fiscal		(1.208)	-	5.851	-
Títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio					
. Valor bruto	8	(14.018)	-	(20.758)	-
. Impacto fiscal		4.155	-	6.383	-
Varição no justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral					
. Valor bruto	8	(42.926)	-	(92.901)	-
. Impacto fiscal		12.878	-	28.799	-
Rendimento integral consolidado do período		446.738	-	452.982	2

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital social	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos						
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.391.780	193.390	400.000	(256.391)	83.177	401.045	1.015.173	(44.122)	931.407	629	4.116.088
Aplicação dos resultados (Nota 19)											
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	818.160	113.247	-	(931.407)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(840.822)	-	-	-	-	(840.822)
Distribuição de rendimentos - "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	(25.279)	-	-	-	(25.279)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através											
de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	(3)
Outros	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Rendimento integral do exercício de 2024	-	-	-	(98.900)	34.597	-	-	-	971.345	4	907.046
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.391.780	193.390	400.000	(355.291)	117.774	378.383	1.103.139	(44.122)	971.345	633	4.157.031
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	884.818	86.527	-	(971.345)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(839.168)	-	-	-	-	(839.168)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments" (Nota 19)	-	-	500.000	-	-	-	-	-	-	-	500.000
Incorporação por fusão da Taxageste, SGPS e da Santander Totta, SGPS e outros	-	-	300.000	-	-	-	(440.018)	24.975	-	(564)	(115.607)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Outros	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Rendimento integral do primeiro semestre de 2025	-	-	-	(72.972)	15.792	-	-	-	503.918	-	446.738
Saldos em 30 de Junho de 2025	1.391.780	193.390	1.200.000	(428.263)	133.566	424.033	749.646	(19.147)	503.918	69	4.148.992

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	30-06-2025	30-06-2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Receitas de juros e comissões	1.844.798	1.937.839
Despesas com juros e comissões	(836.426)	(775.341)
Despesas administrativas	(239.781)	(239.932)
Contribuições para os fundos de pensões	-	(1.218)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais	4.271	6.297
Recuperação de créditos incobráveis	1.579	2.128
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	774.441	929.773
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito	(21.143)	8.280
Ativos financeiros detidos para negociação	317.120	(311.065)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes	(1.449.439)	(2.639.677)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	74.479	118.763
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(22.406)	4.050
Propriedades de investimento	2.584	4.482
Outros ativos	(1.453)	(67.218)
	(1.100.258)	(2.882.385)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais	(209.766)	(736.932)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes	956.972	1.517.380
Passivos financeiros detidos para negociação	(311.863)	307.335
Outros passivos	153.589	(156.704)
	588.932	931.079
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	263.115	(1.021.533)
Impostos pagos	(119.129)	(429.228)
Caixa líquida das atividades operacionais	143.986	(1.450.761)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	7.210	8.216
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.337	(2.995)
Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	501	503
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	34.846	34.846
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(22.582)	(13.496)
Vendas de ativos tangíveis	5.179	1.012
Caixa líquida das atividades de investimento	26.491	28.086
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Dividendos pagos	(839.168)	-
Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada	710.818	56.064
Remuneração paga de dívida emitida	(136.885)	(108.091)
Remuneração paga de passivos subordinados	(4.253)	(2.472)
Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"	-	(36.636)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	500.000	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	230.512	(91.135)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	400.989	(1.513.810)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.997.910	6.284.760
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.398.899	4.770.950

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante o primeiro semestre de 2025 e o exercício de 2024 encontram-se detalhados na Nota 35. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (ultimate parent).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Santander em Portugal iniciado em 2024, que previa a fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco, em 28 de fevereiro de 2025 foram registadas na Conservatória do Registo Comercial estas fusões por incorporação, procedendo-se então à transferência para o Banco da globalidade do património (ativo, passivo, direitos e obrigações) da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. (“sociedades incorporadas”) e à extinção destas entidades.

Tendo em conta que o Banco detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social da Taxagest, SGPS, S.A. e que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social do Banco, as referidas fusões revestiram a forma simplificada conforme previsto no artigo 16º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que as mesmas se realizaram sem a prévia deliberação das respetivas assembleias gerais.

Foi entendimento dos órgãos de administração que a relação de troca destas fusões por incorporação devia garantir tanto quanto possível a neutralidade dos investimentos realizados nas sociedades incorporadas, devendo assim o critério de atribuição de ações do Banco ao acionista maioritário e aos acionistas minoritários das sociedades incorporadas, por via da fusão, garantir, tanto quanto possível a neutralidade da fusão face às participações que estes detinham nas mesmas.

A relação de troca foi satisfeita com as ações que as sociedades incorporadas tinham no Banco e que se encontravam disponíveis para atribuir aos seus acionistas, não tendo sido necessário realizar um aumento de capital no Banco no contexto das presentes fusões por incorporação.

A relação de troca supramencionada foi determinada através de metodologias de avaliação comumente aceites, por serem as mais adequadas a este tipo de transação.

Os direitos dos credores das sociedades participantes não foram afetados negativamente pelas referidas fusões por incorporação, uma vez que o património do Banco, após a fusão, corresponde ao somatório dos patrimónios do Banco, da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A..

As referidas fusões por incorporação produziram efeitos contabilísticos e fiscais a partir da data de registo definitivo, em 28 de fevereiro de 2025. Os principais impactos no balanço do Banco pelo registo da fusão são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)	Banco antes de fusão	Santander Totta SGPS	Ajustamentos de fusão	Banco após fusão
ATIVO				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.527.986	430.027	(430.027)	2.527.986
Ativos financeiros detidos para negociação	1.564.618	-	-	1.564.618
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	23.334	-	-	23.334
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.812.520	991.383	(991.250)	3.812.653
Instrumentos de capital próprio	174.580	133	-	174.713
Títulos de dívida	1.208.021	991.250	(991.250)	1.208.021
Empréstimos e adiantamentos	2.429.919	-	-	2.429.919
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.909.841	-	-	47.909.841
Derivados - Contabilidade de cobertura	122.636	-	-	122.636
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	3.774.955	(3.774.955)	-
Ativos tangíveis	382.841	-	-	382.841
Ativos intangíveis	36.771	-	-	36.771
Ativos por impostos	118.129	438.100	(418.076)	138.153
Outros ativos	252.646	-	-	252.646
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	20.128	-	-	20.128
TOTAL DO ATIVO	56.771.450	5.634.466	(5.614.309)	56.791.607
PASSIVO				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.571.876	-	-	1.571.876
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	49.620.120	1.835.057	(1.421.278)	50.033.900
Depósitos	42.627.336	-	(430.027)	42.197.309
Títulos de dívida emitidos	6.655.751	1.834.844	(991.250)	7.499.344
Outros passivos financeiros	337.034	213	-	337.247
Derivados - Contabilidade de cobertura	66.624	-	-	66.624
Provisões	124.364	-	-	124.364
Passivos por impostos	571.791	78.681	(418.076)	232.397
Capital social reembolsável à vista	33.976	-	-	33.976
Outros passivos	509.119	41	-	509.160
TOTAL DO PASSIVO	52.497.869	1.913.780	-1.839.353	52.572.295
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital social	1.391.780	1.972.962	(1.972.962)	1.391.780
Prémios de emissão	193.390	-	-	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	400.000	700.000	(400.000)	700.000
Outro rendimento integral acumulado	(236.552)	-	-	(236.552)
Resultados retidos e outras reservas	2.404.566	1.051.210	(1.442.956)	2.012.821
Dos quais: Reserva de fusão	658.848	-	391.745	1.050.593
Ações próprias	(44.122)	(2.679)	27.654	(19.147)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	163.865	(807)	13.893	176.951
Interesses que não controlam	654	-	(585)	69
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	4.273.580	3.720.687	(3.774.955)	4.219.312
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	56.771.450	5.634.466	(5.614.309)	56.791.607

A informação acima apresentada antes de fusão corresponde às demonstrações financeiras destas entidades em 28 de fevereiro de 2025, no momento antes da fusão, não tendo havido apuramento de justos valores e os ajustamentos de fusão apresentados são na sua maioria em tudo semelhantes aos efetuados no processo de consolidação mensal destas entidades no Grupo Santander em Portugal até essa data, nomeadamente:

- anulação da participação que o Banco detinha na Taxagest, SGPS, S.A. e anulação da participação que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha no Banco;
- anulação dos saldos intragrupo entre o Banco, a Taxagest, SGPS, S.A. e a Santander Totta, SGPS, S.A. (incluindo a emissão do Banco de “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”); e
- registo da reserva de fusão então apurada.

Neste contexto, após a data do registo definitivo, o Banco procedeu à extinção da emissão do Banco de “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, adquirida na totalidade pela Santander Totta, SGPS, S.A., e foram mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A..

No âmbito das referidas fusões por incorporação, com o seu registo definitivo, foram atribuídas aos acionistas da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A., através de registo nas respetivas contas de valores mobiliários, abertas junto dos respetivos intermediários financeiros, ações ordinárias e nominativas, escriturais, com o valor nominal de 1 euro na proporção das ações que detinham na Taxagest, SGPS, S.A. e na Santander Totta SGPS, S.A., tendo em conta os respetivos termos de troca, apurados como segue:

- No caso da Taxagest, SGPS, S.A., foram atribuídas aos seus acionistas 291,99 ações do Banco por cada ação que detinham; e
- No caso da Santander Totta, SGPS, S.A., foi atribuída aos respetivos acionistas, após a prévia incorporação da Taxagest, SGPS, SA no Banco, uma ação deste por cada 142,37 ações que detinham.

Estas ações passaram a conceder aos referidos acionistas o direito de participar nos lucros correspondentes no Banco.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 327 balcões (328 balcões em 31 de dezembro de 2024). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 29 de setembro de 2025.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro 2025, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura; e – Propriedades de Investimento.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras consolidadas.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia ainda não endossou:

- Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:

- **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
- **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhorias referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
- **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.
- **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras consolidadas, exceto a IFRS 18 que terá impacto na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controle conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, receitas, despesas, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e os das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade. As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controle sobre as suas atividades até ao momento em que o controle cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam" (Nota 21). Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controle financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas ("step acquisition") que resulte na aquisição de controle, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controle sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. No momento de uma compra parcial ou venda parcial que não resulte na alteração de controle, o resultado dessa transação é reconhecido por contrapartida de resultados transitados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controle desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica "Capital social reembolsável à vista" (Nota 17). Os resultados do Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto ("Novimovest"), não controlados pelo Grupo, são reconhecidos como uma dedução às rubricas "Outras receitas/despesas operacionais" atendendo à natureza das principais receitas auferidos por esse fundo.

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa, mas em que não detém o seu controlo.

Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas. O Grupo reconhece imparidade face aos seus investimentos em associadas se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos a terceiros em benefício das associadas.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas (“fixing” do Banco de Portugal).

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Moeda		
USD	1,1704	1,0389
GBP	0,8529	0,8292

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (“FVTPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidades ou reversões de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registradas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para as receitas.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Outro rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Receitas de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Receitas de dividendos" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação". Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação".

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fielmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired", na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras e clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating e scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating e scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferior quando aprovado).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base que assume que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxa de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira; um cenário positivo e um cenário negativo, foram desenvolvidos nos riscos idiossincráticos identificados na economia portuguesa e um cenário climático gerado independentemente dos demais cenários, considerando os impactos relacionados com as alterações climáticas sobre o cenário base.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário positivo (16,4%), um cenário base (45,7%), um cenário negativo (16,8%) e um cenário climático (21,1%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo de locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na subrubrica de “Despesas administrativas - Outras despesas administrativas”.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os baldios são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o baldio, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” e os que não se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”.

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação ou arrematação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos esperados de venda, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do fundo do Banif. Em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif para o fundo de pensões do Santander e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (97,64 euros por beneficiário e 42,26 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – “Benefícios aos empregados” as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de “Despesas administrativas - Despesas com pessoal” da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Nesta data a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2025 e 2024, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 20% sobre o lucro tributável (21% em 31 de dezembro de 2024);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%

O Orçamento do Estado para 2025 (Lei nº 45-A/2024) de 31 de dezembro de 2024, veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 20% sobre o lucro tributável. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 30%.

O Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro) introduziu alterações relevantes ao nível do reporte de prejuízos fiscais, possibilitando que os mesmos sejam deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal de utilização.

A dedução dos prejuízos fiscais a efetuar em cada exercício não pode exceder 65% do respetivo lucro tributável (75%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021).

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS a partir do exercício de 2025.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal, nem dêem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, pagamento de juros de *Additional Tier 1 Instruments*, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

No passado dia 8 de novembro foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios fiscais.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ("*Country-by-Country Report*", CbCR), a qual permite que o imposto complementar devido seja considerado igual a zero, mediante o cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024.

Em resultado do *assessment* realizado, o Grupo Santander estimou, para Portugal, uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,32%) de valor superior ao da taxa de transição, a qual, para o exercício fiscal de 2024, foi de 15% e para o exercício fiscal de 2025 é de 16%, afigurando-se assim cumprido um dos testes possibilitantes da aplicação da isenção de imposto transitória baseada no CbCR. Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo acima exposto, o Banco não antecipa, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal.

O Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com imposto sobre o rendimento resultante do RIMG.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei n.º 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário (ASSB), esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria n.º 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5.º da Portaria n.º 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

No âmbito das decisões do Tribunal Constitucional sobre ASSB em sentido favorável ao sector bancário, a saber:

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 477/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma contida no artigo 21.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, no segmento que se refere ao cálculo do imposto relativo ao primeiro semestre de 2020, por violação do princípio da proibição da retroatividade dos impostos, decorrente do artigo 103.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa; e
- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos artigos 1.º, n.º 2, 2.º e 3.º, alínea a), do Regime que cria o ASSB, contido no Anexo VI da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, por violação do princípio da proibição do arbitrio, enquanto exigência de igualdade tributária, decorrente do artigo 13.º, e do princípio da capacidade contributiva, insito nos artigos 13.º e 103.º, n.º 1, parte final, todos da CRP;

O Banco reconheceu por contrapartida de resultados um ativo a receber, relativo às contribuições pagas referentes aos exercícios de 2020 a 2024, no montante de 27.591 milhares de euros.

Relativamente ao exercício de 2025, o Banco procedeu ao pagamento no montante de 5.556 milhares de euros, tendo deduzido reclamação graciosa, por se considerar convicto da ilegalidade do ato de autoliquidação.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, receita ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 33)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 36)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 9, 16 e 36)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Para os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos esperados de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 38)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, são aferidos de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações: e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados consolidados por segmento operacional para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e 2024, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2025				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	35.785	477.670	65.110	117.119	695.684
Receitas de dividendos	-	-	-	7.210	7.210
Receitas/despesas de taxas e comissões	31.069	224.625	17.389	(27.456)	245.627
Resultado em operações financeiras ¹	8.289	3.874	1.385	(559)	12.989
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.394	-	3.103	4.497
Produto bancário	75.143	707.563	83.884	99.417	966.007
Despesas administrativas	(14.774)	(212.279)	(10.885)	(896)	(238.834)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(11.217)	(11.217)
Depreciações	(454)	(18.967)	(577)	-	(19.998)
Margem de exploração	59.915	476.317	72.422	87.304	695.958
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	377	(11.847)	19.806	(1.853)	6.483
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(2.974)	(2.974)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.353	4.353
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	60.292	464.470	92.228	86.830	703.820
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(18.088)	(139.341)	(27.668)	(14.805)	(199.902)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a participações minoritárias sem controlo	-	-	-	-	-
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	42.204	325.129	64.560	72.025	503.918

	30-06-2024				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira	45.724	555.445	73.234	178.437	852.840
Receitas de dividendos	-	-	-	8.216	8.216
Receitas/despesas de taxas e comissões	29.193	207.913	14.043	(18.821)	232.328
Resultado em operações financeiras ¹	10.725	3.730	1.268	(2.978)	12.745
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.343	-	3.235	4.578
Produto bancário	85.642	768.431	88.545	168.089	1.110.707
Despesas administrativas	(14.694)	(213.161)	(9.000)	(1.003)	(237.858)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(7.713)	(7.713)
Depreciações	(418)	(18.444)	(383)	-	(19.245)
Margem de exploração	70.530	536.826	79.162	159.373	845.891
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	65	(14.709)	7.400	(1.338)	(8.582)
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.303)	(35.303)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.329	4.329
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	70.595	522.117	86.562	127.061	806.335
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(21.884)	(161.856)	(26.834)	(43.985)	(254.559)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a participações minoritárias sem controle	-	-	-	(2)	(2)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	48.711	360.261	59.728	83.074	551.774

¹ Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
- Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
- Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
- Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido; e
- Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.

² Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:

- Provisões ou reversão de provisões;
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados; e
- Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2025				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.443.483	2.443.483
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	24.122.655	-	-	24.122.655
Crédito ao consumo	-	2.023.985	-	-	2.023.985
Outros créditos	2.877.262	5.731.602	6.401.069	7.390.630	22.400.563
Outros saldos a receber	-	55.053	-	465.633	520.686
Total de ativos afetos	2.877.262	31.933.295	6.401.069	10.299.746	51.511.372
Ativos não afetos					6.015.747
Total do Ativo					57.527.119
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	4.424.752	4.424.752
Depósitos - clientes	928.394	29.438.461	8.134.711	-	38.501.566
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	7.703.608	7.703.608
Total de passivos afetos	928.394	29.438.461	8.134.711	12.128.360	50.629.926
Passivos não afetos					2.748.201
Total do Passivo					53.378.127
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	129.510	535.403	1.497.742	-	2.162.655
31-12-2024					
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.423.726	2.423.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	23.256.518	-	-	23.256.518
Crédito ao consumo	-	1.932.864	-	-	1.932.864
Outros créditos	2.909.934	6.086.056	5.537.868	7.448.639	21.982.497
Outros saldos a receber	-	29.391	-	411.267	440.658
Total de ativos afetos	2.909.934	31.304.829	5.537.868	10.283.632	50.036.263
Ativos não afetos					6.043.248
Total do Ativo					56.079.511
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	4.644.026	4.644.026
Depósitos - clientes	778.353	28.873.601	8.416.986	-	38.068.940
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	6.175.748	6.175.748
Total de passivos afetos	778.353	28.873.601	8.416.986	10.819.774	48.888.714
Passivos não afetos					3.033.766
Total do Passivo					51.922.480
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	141.902	581.683	1.407.783	-	2.131.368

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do período	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	2025	2024
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	58.466.407	57.068.289	4.116.140	4.115.659	497.975	993.282
TOTTA (IRELAND), PLC (1)	100,00	100,00	460.576	474.178	455.675	466.082	5.036	916
TOTTA URBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (2)	100,00	100,00	92.295	91.166	88.945	88.330	615	2.568
TAXAGEST, SGPS, S.A.	-	99,00	-	56.442	-	56.395	-	402
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	78,74	78,74	165.954	163.549	161.093	159.252	1.841	3.989
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	8.414	8.215	8.243	8.092	151	390
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	1.824.514	2.035.290	-	-	-	-

(1) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu período económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do período" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2024 e 30 de junho de 2025 (01 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024).

(2) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC (1)	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. (2)	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral

De acordo com a IFRS 10, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – equity pieces.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Carteira de imóveis	123.905	126.490
Carteira de títulos	9.957	-
Contas de terceiros	3.853	3.910
Disponibilidades	28.095	32.959
Acréscimos e diferimentos	144	190
	<u>165.954</u>	<u>163.549</u>
Capital do Fundo	161.093	159.252
Ajustamento e provisões	1.777	1.796
Contas de terceiros	1.400	1.112
Acréscimos e diferimentos	1.684	1.389
	<u>165.954</u>	<u>163.549</u>

Em 30 de junho de 2025 e 2024, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 1.450 milhares de euros e 1.407 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest (Nota 20).

5. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Caixa	285.524	364.249
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	1.837.835	1.338.375
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	<u>275.540</u>	<u>295.286</u>
	<u>2.398.899</u>	<u>1.997.910</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a subrubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos *overnight* constituídos através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima não é remunerada. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* eram remuneradas a 2% e 3%, respetivamente.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.232.576	1.549.696
Instrumentos de dívida	<u>9.957</u>	<u>-</u>
	<u>1.242.533</u>	<u>1.549.696</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>1.245.558</u>	<u>1.557.421</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as tipologias de derivativos registrados nestas rubricas, são as seguintes:

	<u>30-06-2025</u>				<u>31-12-2024</u>			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	356.790				270.374			
Vendas	353.641	10.924	7.588	3.336	271.363	5.806	6.756	(950)
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	704.192				678.553			
Vendas	710.934	216	7.939	(7.723)	676.379	2.040	394	1.646
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	29.649.664	1.204.746	1.213.360	(8.614)	27.472.190	1.523.736	1.532.200	(8.464)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	312.134	12.529	12.524	5	314.476	10.900	10.819	81
Contratos de taxa de câmbio (opções)								
Compras	19.801				41.505			
Vendas	19.801	626	626	-	41.505	165	165	-
Contratos sobre cotações (opções)								
Compras	-				94.787			
Vendas	-				94.787	2.409	2.394	15
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	1.229.205	3.535	3.521	14	1.092.213	4.640	4.693	(53)
	<u>33.356.161</u>	<u>1.232.576</u>	<u>1.245.558</u>	<u>(12.982)</u>	<u>31.048.132</u>	<u>1.549.696</u>	<u>1.557.421</u>	<u>(7.725)</u>

Em 30 de junho de 2025, as rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 775 milhares de euros e 2.115 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (1.189 milhares de euros e 2.163 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 36.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

7. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-06-2025	31-12-2024
Instrumentos de capital próprio	11.910	17.086

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	30-06-2025
Instrumentos de capital próprio	17.086	-	(4.854)	(1.357)	1.035	11.910
(Nota 26)						
	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	31-12-2024
Instrumentos de capital próprio	24.627	23	(7.840)	276	-	17.086

Os reembolsos ocorridos no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 resultam da atividade recorrente do Banco.

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

		30-06-2025								
		Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
					Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida										
De emissores públicos nacionais		1.199.545	13.409	(11.925)	21.693	(2.608)	19.085	(1.003)	-	1.219.111
Instrumentos de capital próprio		110.886	-	-	73.003	(10.918)	62.085	-	-	172.971
Empréstimos e adiantamentos		2.300.000	67.803	23.832	75.680	(23.832)	51.848	-	-	2.443.483
		3.610.431	81.212	11.907	170.376	(37.358)	133.018	(1.003)	-	3.835.565
		31-12-2024								
		Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
					Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida										
De emissores públicos nacionais		1.200.046	30.527	(22.576)	37.350	(3.954)	33.396	(1.170)	-	1.240.223
Instrumentos de capital próprio		112.363	-	-	72.947	(10.974)	61.973	-	-	174.336
Empréstimos e adiantamentos		2.300.000	31.153	11.606	92.573	(11.606)	80.967	-	-	2.423.726
		3.612.409	61.680	(10.970)	202.870	(26.534)	176.336	(1.170)	-	3.838.285

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas/ outros	Imparidade	30-06-2025
				não realizadas	realizadas por C/P			
							(Nota 16)	
Instrumentos de capital próprio	174.336	133	(1.608)	112	(2)	-	-	172.971
Títulos de dívida	1.240.223	-	-	(14.312)	-	(6.800)	-	1.219.111
	<u>1.414.559</u>	<u>133</u>	<u>(1.608)</u>	<u>(14.200)</u>	<u>(2)</u>	<u>(6.800)</u>	<u>-</u>	<u>1.392.082</u>

	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz /Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas /outros	Imparidade	31-12-2024
				não realizadas	realizadas por C/P			
							(Nota 16)	
Instrumentos de capital próprio	172.237	3.055	(1.503)	550	(3)	-	-	174.336
Títulos de dívida	1.247.156	-	-	(32.954)	-	26.021	-	1.240.223
	<u>1.419.393</u>	<u>3.055</u>	<u>(1.503)</u>	<u>(32.404)</u>	<u>(3)</u>	<u>26.021</u>	<u>-</u>	<u>1.414.559</u>

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprio com materialidade.

A subrubrica de Títulos de dívida de emissores públicos nacionais, apresenta as seguintes características:

Descrição	30-06-2025				31-12-2024			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	1.146.055	12.683	5.773	1.164.511	1.146.233	28.824	9.236	1.184.293
. Com vencimento entre três e cinco anos	53.003	722	456	54.181	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	-	-	-	-	53.326	1.699	489	55.514
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(72)	419	487	4	(75)	416
	<u>1.199.545</u>	<u>13.409</u>	<u>6.157</u>	<u>1.219.111</u>	<u>1.200.046</u>	<u>30.527</u>	<u>9.650</u>	<u>1.240.223</u>

9. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.726.864	2.577.858
. Obrigações	8.794.634	8.778.714
Juros a receber	140.178	161.388
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(2.175)	(19.090)
Rendimentos diferidos	(1.585)	(1.991)
	<u>11.657.916</u>	<u>11.496.879</u>
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(4.689)	(3.895)
	<u>11.653.227</u>	<u>11.492.984</u>

A subrubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	1.176.016	986.780
Créditos tomados - factoring	2.063.945	1.921.499
Carteira comercial - outros	170.555	168.186
Locação financeira	924.728	946.054
Empréstimos	6.569.792	6.596.247
Outros créditos	39.914	38.979
A particulares		
Descobertos e contas correntes	97.114	92.900
Locação financeira	85.023	93.110
Empréstimos	25.891.815	24.952.705
Outros créditos	525.978	516.738
	<u>37.544.880</u>	<u>36.313.198</u>
Juros a receber	106.749	124.821
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(17.746)	(21.543)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(4.937)	(6.453)
	<u>84.066</u>	<u>96.825</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	152.697	152.738
Cheques a cobrar	55.053	29.391
Devedores diversos e outras disponibilidades	275.836	240.786
	<u>483.586</u>	<u>422.915</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Empréstimos	45.034	26.844
Juros a receber e rendimentos diferidos	125	37
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.412)	(2.183)
	<u>43.747</u>	<u>24.698</u>
Empréstimos e adiantamentos	<u>38.156.279</u>	<u>36.857.636</u>
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(741.596)	(737.803)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(21)	(280)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(741.617)</u>	<u>(738.083)</u>
	<u>37.414.662</u>	<u>36.119.553</u>

No primeiro semestre de 2025 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 518 milhares de euros e 86.837 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 menos valias líquidas no montante de 955 milhares de euros (Nota 16) e mais valias líquidas no montante de 5.824 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 13.836.647 milhares de euros e 12.533.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A subrubrica “Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros, referentes ao reconhecimento pelo Banco de um ativo de indemnização, no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, decorrente da elevada incerteza sobre a recuperação dos prejuízos fiscais que suportavam impostos diferidos ativos constantes do perímetro da resolução do Banif, que formou a base do preço apresentado pelo Banco na sua proposta vinculativa para aquisição dos ativos e passivos do Banif, a qual previa que caso a Autoridade Tributária não confirmasse o direito de utilização dos mencionados prejuízos fiscais, o Banco teria de ser compensado, em dinheiro ou títulos do tesouro, no mesmo montante (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 é apresentado na Nota 16.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	31-12-2024			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	45.846.251	(61.112)	0,13%	44.245.291	(62.431)	0,14%
Stage 2	3.110.997	(166.057)	5,34%	3.226.337	(176.564)	5,47%
Stage 3	856.947	(519.137)	60,58%	882.887	(502.983)	56,97%
	<u>49.814.195</u>	<u>(746.306)</u>		<u>48.354.515</u>	<u>(741.978)</u>	

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

Contrapartes	30-06-2025				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.433	20.403	30	-	-
Outras empresas financeiras	1.568	1.568	-	-	-
Empresas não financeiras	18.865	18.835	30	-	-
Empréstimos e adiantamentos	317.377	181.039	27.632	99.921	8.784
Administrações públicas	1.233	2	84	-	1.147
Outras empresas financeiras	1.632	136	2	1.494	-
Empresas não financeiras	133.352	76.676	10.857	42.755	3.064
Particulares	181.160	104.225	16.690	55.672	4.573
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	337.810	201.442	27.663	99.921	8.784

Contrapartes	31-12-2024				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.283	20.283	-	-	-
Outras empresas financeiras	1.531	1.531	-	-	-
Empresas não financeiras	18.752	18.752	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	359.621	193.505	49.281	105.897	10.938
Administrações públicas	125	80	45	-	-
Instituições de crédito	570	570	-	-	-
Outras empresas financeiras	2.786	739	138	1.909	-
Empresas não financeiras	150.353	90.844	9.927	42.914	6.668
Particulares	205.787	101.272	39.171	61.074	4.270
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	379.904	213.788	49.281	105.897	10.938

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2023	37.845.975	3.927.180	893.563	42.666.718	45.550	246.056	505.426	797.032
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.588.392)	1.588.392	-	-	(3.772)	81.910	-	78.138
Stage 1 para 3	(106.107)	-	106.107	-	(356)	-	47.620	47.264
Stage 2 para 3	-	(176.588)	176.588	-	-	(27.698)	84.128	56.430
Stage 2 para 1	869.186	(869.186)	-	-	3.364	(49.092)	-	(45.728)
Stage 3 para 2	-	50.494	(50.494)	-	-	11.502	(23.623)	(12.121)
Stage 3 para 1	5.754	-	(5.754)	-	42	-	(1.866)	(1.824)
Overlay hipotecas	509.000	(509.000)	-	-	-	(24.000)	-	(24.000)
Outros	-	-	-	-	-	-	5.470	5.470
Write offs e vendas	-	-	(88.923)	(88.923)	-	-	(74.429)	(74.429)
Originação líquida de amortizações	6.709.875	(784.955)	(148.200)	5.776.720	17.603	(62.114)	(39.743)	(84.254)
Saldo em 31-12-2024	44.245.291	3.226.337	882.887	48.354.515	62.431	176.564	502.983	741.978
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.012.021)	1.012.021	-	-	(4.113)	50.448	-	46.335
Stage 1 para 3	(30.451)	-	30.451	-	(243)	-	15.754	15.511
Stage 2 para 3	-	(95.206)	95.206	-	-	(17.699)	42.453	24.754
Stage 2 para 1	661.210	(661.210)	-	-	2.842	(26.861)	-	(24.019)
Stage 3 para 2	-	45.671	(45.671)	-	-	5.538	(13.180)	(7.642)
Stage 3 para 1	878	-	(878)	-	1	-	(101)	(100)
Outros	-	-	-	-	-	-	10.150	10.150
Write offs e vendas	-	-	(1.438)	(1.438)	-	-	(1.173)	(1.173)
Originação líquida de amortizações	1.981.344	(416.616)	(103.610)	1.461.118	194	(21.933)	(37.749)	(59.488)
Saldo em 31-12-2024	45.846.251	3.110.997	856.947	49.814.195	61.112	166.057	519.137	746.306

O exercício de 2024 veio estabilizar o contexto de taxa de juro e demonstrar que não se registou uma deterioração significativa nos clientes particulares. Neste sentido o Banco anulou o *overlay* de hipotecas no montante acumulado de 24 milhões de euros e procedeu à respetiva reclassificação de 509 milhões de euros de exposição entre *stage 1* e *stage 2*.

10. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	30-06-2025					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Entre 3 meses a 1 ano			Total
			Até 3 meses	ano	Mais de 1 ano	
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	54.898	20.272	416.244	208.218	3.408.299	4.032.761
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	18.760	73.718	2.300.000	1.046.000	2.350.000	5.696.000
Cobertura de Fluxos de Caixa - Swaps de taxa de juro	30.108	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	103.766	93.990	2.716.244	1.254.218	8.758.299	12.728.761

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2024					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	88.651	8.062	150.531	853.609	3.173.897	4.178.037
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	29.766	10.271	-	2.330.000	1.066.000	3.396.000
Swaps sobre cotações	182	11	45.220	49.567	-	94.787
Cobertura de Fluxos de Caixa - Swaps de taxa de juro	26.074	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	144.673	18.344	195.751	3.233.176	7.239.897	10.668.824

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um Master Agreement da ISDA – Internacional Swaps and Derivatives Association. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por "derivados embutidos", de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Propriedades de investimento

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método integral o Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 30 de Junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os imóveis detidos pelo Novimovest apresentavam as seguintes características:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Terrenos - Urbanizados	9.903	12.127
Construções acabadas		
Arrendadas	105.317	105.864
Não arrendadas	8.686	8.499
	<u>123.905</u>	<u>126.490</u>

Por outro lado, durante o primeiro semestre de 2025 e 2024, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Rendas (Nota 28)	3.818	3.780
Impostos	(228)	(223)
Condomínio	(84)	(215)
Conservação e reparação	(118)	(85)
Seguros	(42)	(45)
	<u>3.346</u>	<u>3.212</u>

O movimento ocorrido na sub-rubrica de "Propriedades de investimento" durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2023</u>	<u>Entradas</u>	<u>Valorização</u> <u>a justo valor</u>	<u>Alienações</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2024</u>	<u>Entradas</u>	<u>Valorização</u> <u>a justo valor</u>	<u>Alienações</u>	<u>Saldo em</u> <u>30-06-2025</u>
Imóveis detidos pelo Fundo	138.032	-	(973)	(10.569)	126.490	-	(458)	(2.127)	123.905

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados "Outras receitas/despesas operacionais" (Nota 28).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade anual, ou mais curta se, entretanto, tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 14.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	<u>Nível 3</u>	
	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Propriedades de investimento	<u>123.905</u>	<u>126.490</u>

Ativos tangíveis e ativos intangíveis

O movimento ocorrido nestas rubricas durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, pode ser apresentado da seguinte forma:

	2025													
	31-12-2024			Aquisições	Abates e vendas		Transferências para outros ativos		Depreciação	Outros	30-06-2025			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada			Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)			(Nota 13)						(Nota 16)				
Ativos tangíveis														
Imóveis														
. Imóveis de serviço próprio	325.471	(138.695)	(6.146)	2	(294)	294	(3.221)	1.734	(3.103)	-	321.958	(139.770)	(6.146)	176.042
. Despesas em edifícios arrendados	9.512	(7.380)	-	-	-	-	-	-	(216)	-	9.512	(7.596)	-	1.916
. Direitos de uso (Nota 15)	47.699	(30.088)	-	-	-	-	-	-	(2.118)	-	47.699	(32.206)	-	15.493
. Outros imóveis	167	(85)	-	-	-	-	-	-	(1)	-	167	(86)	-	81
	<u>382.849</u>	<u>(176.248)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>2</u>	<u>(294)</u>	<u>294</u>	<u>(3.221)</u>	<u>1.734</u>	<u>(5.438)</u>	<u>-</u>	<u>379.336</u>	<u>(179.658)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>193.532</u>
Equipamento	100.967	(45.390)	-	7.507	(1.890)	1.201	(6)	3	(5.490)	-	106.578	(49.676)	-	56.902
Outros ativos tangíveis	2.133	(34)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099
	<u>103.100</u>	<u>(45.424)</u>	<u>-</u>	<u>7.507</u>	<u>(1.890)</u>	<u>1.201</u>	<u>(6)</u>	<u>3</u>	<u>(5.490)</u>	<u>-</u>	<u>108.711</u>	<u>(49.710)</u>	<u>-</u>	<u>59.001</u>
	<u>485.949</u>	<u>(221.672)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>7.509</u>	<u>(2.184)</u>	<u>1.495</u>	<u>(3.227)</u>	<u>1.737</u>	<u>(10.928)</u>	<u>-</u>	<u>488.047</u>	<u>(229.368)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>252.533</u>
Ativos intangíveis	-	-	-											
Software	118.759	(83.849)	-	15.073	-	-	-	-	(9.070)	(3.000)	133.832	(95.919)	-	37.913
Outros ativos intangíveis	2.009	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>121.928</u>	<u>(85.858)</u>	<u>-</u>	<u>15.073</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(9.070)</u>	<u>(3.000)</u>	<u>137.001</u>	<u>(97.928)</u>	<u>-</u>	<u>39.073</u>

2024

	31-12-2023			Aquisições	Abates e vendas		Transferências		Transferências para outros ativos		Depreciação	31-12-2024			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
			(Nota 16)											(Nota 16)	
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	326.471	(132.679)	(6.146)	53	-	-	53	(23)	(1.106)	269	(6.262)	325.471	(138.695)	(6.146)	180.630
. Despesas em edifícios arrendados	9.999	(7.360)	-	20	(429)	429	(78)	23	-	-	(472)	9.512	(7.380)	-	2.132
. Direitos de uso (Nota 15)	44.932	(25.536)	-	4.186	(1.419)	-	-	-	-	-	(4.552)	47.699	(30.088)	-	17.611
. Outros imóveis	167	(84)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	167	(85)	-	82
	<u>381.569</u>	<u>(165.659)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>4.259</u>	<u>(1.848)</u>	<u>429</u>	<u>(25)</u>	<u>-</u>	<u>(1.106)</u>	<u>269</u>	<u>(11.287)</u>	<u>382.849</u>	<u>(176.248)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>200.455</u>
Equipamento	112.712	(58.774)	-	13.597	(25.361)	23.731	25	-	(6)	3	(10.350)	100.967	(45.390)	-	55.577
Outros ativos tangíveis	2.133	(34)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.133	(34)	-	2.099
	<u>114.845</u>	<u>(58.808)</u>	<u>-</u>	<u>13.597</u>	<u>(25.361)</u>	<u>23.731</u>	<u>25</u>	<u>-</u>	<u>(6)</u>	<u>3</u>	<u>(10.350)</u>	<u>103.100</u>	<u>(45.424)</u>	<u>-</u>	<u>57.676</u>
	<u>496.414</u>	<u>(224.467)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>17.856</u>	<u>(27.209)</u>	<u>24.160</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.112)</u>	<u>272</u>	<u>(21.637)</u>	<u>485.949</u>	<u>(221.672)</u>	<u>(6.146)</u>	<u>258.131</u>
Ativos intangíveis															
Software	115.151	(84.178)	-	22.905	(19.297)	19.297	-	-	-	-	(18.968)	118.759	(83.849)	-	34.910
Outros ativos intangíveis	2.009	(2.009)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.009	(2.009)	-	-
Goodwill	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>118.320</u>	<u>(86.187)</u>	<u>-</u>	<u>22.905</u>	<u>(19.297)</u>	<u>19.297</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(18.968)</u>	<u>121.928</u>	<u>(85.858)</u>	<u>-</u>	<u>36.070</u>

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Ativos por impostos correntes	22.340	2.286
Ativos por Impostos diferidos	113.043	118.040
	<u>135.383</u>	<u>120.326</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	206.375	-
Santander Totta, SGPS, S.A.	-	418.618
Outros	945	1.248
Passivos por Impostos diferidos	88.589	112.436
	<u>295.909</u>	<u>532.302</u>
Impostos diferidos	<u>24.454</u>	<u>5.604</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Impostos correntes	(202.959)	(453.720)
Impostos diferidos	3.057	(32.348)
	<u>(199.902)</u>	<u>(486.068)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer do primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2024	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 30-06-2025
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	38.895	-	1.599	40.494
. Impostos diferidos passivos	(5.054)	-	-	(5.054)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos ativos	277	-	(138)	139
. Impostos diferidos passivos	(1.340)	-	54	(1.286)
Ativos intangíveis	489	-	(94)	395
Pensões:				
. Reformas antecipadas	41.995	-	(3.850)	38.145
. Pensões de reforma	3.947	-	75	4.022
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	2.190	-	(156)	2.034
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(85.640)	17.000	-	(68.640)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(7.824)	(1.208)	-	(9.032)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26.595	-	(2.084)	24.511
Operações de titularização	(10.277)	-	7.603	(2.674)
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
Outros	1.351	-	48	1.400
	<u>5.604</u>	<u>15.792</u>	<u>3.057</u>	<u>24.454</u>

	Saldos em 31-12-2023	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 31-12-2024
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
. Impostos diferidos ativos	63.496	-	(24.601)	38.895
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	168	(5.054)
Reavaliação de ativos tangíveis				
. Impostos diferidos ativos	572	-	(295)	277
. Impostos diferidos passivos	(1.477)	-	137	(1.340)
Ativos intangíveis	3.798	-	(3.309)	489
Pensões:				
. Reformas antecipadas	50.812	-	(8.817)	41.995
. Pensões de reforma	3.942	-	5	3.947
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	2.586	-	(396)	2.190
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(113.384)	27.744	-	(85.640)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(7.726)	(98)	-	(7.824)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	34.399	-	(7.804)	26.595
Operações de titularização	(22.446)	-	12.169	(10.277)
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
Outros	956	-	395	1.351
	<u>10.306</u>	<u>27.646</u>	<u>(32.348)</u>	<u>5.604</u>

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 (“Despacho da AT”), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014.

Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem direito, no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro, correspondente à diferença para o valor acordado/adquirido. Nestas circunstâncias, em linha com o previsto na IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, no exercício de 2020, o Banco reconheceu um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades” (Nota 9), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2021, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangem diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS a partir do exercício de 2025.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	7.667	4.169
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	18.290	18.169
Outros	8.348	3.424
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento	79.091	48.776
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	997	996
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 33)		
Responsabilidades do BST	(1.113.354)	(1.121.259)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	1.121.764	1.151.632
Responsabilidades da sucursal de Londres	(27.938)	(29.356)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	31.384	32.680
Responsabilidades do BAPOP	(151.954)	(151.438)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	190.872	191.701
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	155.653	229.002
	<u>324.015</u>	<u>381.691</u>
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	<u>(28.182)</u>	<u>(29.228)</u>
	<u>295.833</u>	<u>352.463</u>

A subrubrica “Rendimentos a receber – Outros serviços prestados”, inclui essencialmente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 32).

O movimento ocorrido na subrubrica "Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento" no período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	31-12-2024			Entradas	Alienações/ abates	Transferências de/para ANCDV	Transferências de ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			30-06-2025		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido					Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	16.463	(12.024)	4.439	-	-	1.120	-	(49)	729	-	17.583	(11.344)	6.239
Promessas de Dação	103	(103)	-	32.449	-	(720)	-	-	-	-	31.832	(103)	31.729
Arrematações	2.843	(699)	2.144	888	(26)	(1.550)	-	(4)	66	-	2.155	(637)	1.518
Outros	11.488	(10.798)	690	95	(34)	(390)	-	(32)	50	6	11.159	(10.774)	385
Imóveis de serviço próprio para venda	7.044	(3.166)	3.878	42	(1.469)	-	1.490	(262)	65	147	7.107	(3.216)	3.891
Outros imóveis em venda	10.835	(2.438)	8.397		(1.580)	-	-	-	118	212	9.255	(2.108)	7.147
	48.776	(29.228)	19.548	33.474	(3.109)	(1.540)	1.490	(347)	1.028	365	79.091	(28.182)	50.909

	31 de dezembro de 2023			Entradas	Alienações/ abates	Transferências de/para ANCDV	Transferências de ativos tangíveis	Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2024		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido					Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	(Nota 16)					(Nota 14)	(Nota 11)				(Nota 16)		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	6.532	(3.517)	3.015	-	-	9.931	-	(11.392)	2.885	-	16.463	(12.024)	4.439
Promessas de Dação	103	(103)	-	-	-	-	-	-	-	-	103	(103)	-
Arrematações	3.172	(1.075)	2.097	1.651	-	(1.980)	-	(38)	414	-	2.843	(699)	2.144
Outros	13.839	(13.169)	670	414	(2.322)	(443)	-	(5)	1.688	688	11.488	(10.798)	690
Imóveis de serviço próprio para venda	11.950	(6.526)	5.424	160	(5.906)	-	840	(421)	992	2.789	7.044	(3.166)	3.878
Outros imóveis em venda	12.151	(3.946)	8.205	-	(1.316)	-	-	-	1.095	413	10.835	(2.438)	8.397
	47.747	(28.336)	19.411	2.225	(9.544)	7.508	840	(11.856)	7.074	3.890	48.776	(29.228)	19.548

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	30-06-2025				31-12-2024			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	31	8.835	(5.351)	3.484	56	9.051	(5.399)	3.652
Terrenos rústicos	3	84	(74)	10	3	84	(74)	10
Edifícios construídos								
. Residenciais	194	4.883	(1.872)	3.011	195	5.536	(1.799)	3.737
. Comerciais	40	5.959	(1.117)	4.842	38	5.844	(1.010)	4.834
	268	19.761	(8.414)	11.347	292	20.515	(8.282)	12.233

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. No exercício de 2024 foram escriturados 23 imóveis por um valor de venda de 3 milhões de euros, as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas” (Nota 31). No segundo semestre de 2024, terminou o prazo para a realização das escrituras no âmbito do projeto Guadiana, tendo ficado por escriturar 214 imóveis com um valor de balanço de 5,7 milhões de euros.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Depósitos - Instituições de crédito		
Operações de venda com acordo de recompra	4.060.176	4.137.574
Depósitos	362.780	506.163
Juros a pagar/despesas diferidas	1.796	289
	<u>4.424.752</u>	<u>4.644.026</u>
Depósitos - Clientes		
Depósitos à ordem	23.200.575	23.048.508
Depósitos a prazo	15.077.074	14.614.517
Depósitos de pré-aviso	10.000	1.000
Depósitos estruturados	2.174	137.007
Depósitos de poupança	158.466	183.391
Juros a pagar/despesas diferidas	53.277	84.871
Correções de valor por operações de cobertura	-	(354)
	<u>38.501.566</u>	<u>38.068.940</u>
	<u>42.926.318</u>	<u>42.712.966</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a subrubrica de "Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra" tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	30-06-2025				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
	Títulos de dívida de emissores públicos nacionais	106.269	-	(626)	105.643	-	105.643
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(903.342)	-	15.373	(887.969)	(288.531)	(449.344)	(150.094)
Títulos de dívida de outros emissores	4.906.979	-	(64.477)	4.842.502	1.337.599	3.043.839	461.064
	<u>4.109.906</u>	<u>-</u>	<u>(49.730)</u>	<u>4.060.176</u>	<u>1.049.068</u>	<u>2.700.138</u>	<u>310.970</u>
					Prazo remanescente		
Tipo de subjacente	31-12-2024				Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total			
	Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(1.150.575)	-	13.483	(1.137.092)	(483.186)	(653.906)
Títulos de dívida de outros emissores	5.341.694	-	(67.028)	5.274.666	2.067.852	2.839.718	367.096
	<u>4.191.119</u>	<u>-</u>	<u>(53.545)</u>	<u>4.137.574</u>	<u>1.584.666</u>	<u>2.185.812</u>	<u>367.096</u>

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações cobertas						
Saldo inicial	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400	9.769.900	(6.123.800)	3.646.100
Emitidas	1.900.000	(1.000.000)	900.000	2.061.500	(933.000)	1.128.500
Readquiridas	-	(1.200)	(1.200)	-	-	-
Reembolsadas	(750.000)	750.000	-	(1.000.000)	3.800	(996.200)
Saldo final	11.981.400	(7.304.200)	4.677.200	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400
Juros a pagar	-	-	62.709	-	-	62.647
Comissões associadas ao custo	-	-	(23.002)	-	-	(22.513)
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	30.751	-	-	33.056
	11.981.400	(7.304.200)	4.747.658	10.831.400	(7.053.000)	3.851.590
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização						
Saldo inicial	2.010.303	(1.004.805)	1.005.498	2.715.184	(1.732.384)	982.800
Emitidas	-	-	-	404.001	-	404.001
Reembolsadas	(210.064)	65.975	(144.089)	(1.108.882)	727.579	(381.303)
Saldo final	1.800.239	(938.830)	861.409	2.010.303	(1.004.805)	1.005.498
Juros a pagar	-	-	1.544	-	-	2.375
Comissões associadas ao custo	-	-	(29.404)	-	-	(21.975)
	1.800.239	(938.830)	833.549	2.010.303	(1.004.805)	985.898
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	339.678	-	339.678	294.175	(796)	293.379
Emitidas	-	-	-	112.900	-	112.900
Readquiridas	-	-	-	-	(458)	(458)
Reembolsadas	(50.207)	-	(50.207)	(67.397)	1.254	(66.143)
Saldo final	289.471	-	289.471	339.678	-	339.678
Juros a pagar	-	-	4.098	-	-	5.202
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	-	-	-	-
	289.471	-	293.569	339.678	-	344.880
Outras obrigações						
Saldo inicial	650.000	-	650.000	650.000	-	650.000
Emitidas	-	-	-	-	-	-
Incorporadas por Fusão	1.600.000	-	1.600.000	-	-	-
Reembolsadas por Fusão	(650.000)	-	(650.000)	-	-	-
Saldo final	1.600.000	-	1.600.000	650.000	-	650.000
Juros a pagar	-	-	20.247	-	-	15.632
	1.600.000	-	1.620.247	650.000	-	665.632
Passivos subordinados						
Saldo inicial	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Emitidos	-	-	-	-	-	-
Incorporadas por Fusão	200.000	-	200.000	-	-	-
Reembolsadas por Fusão	(320.000)	-	(320.000)	327.599	-	327.599
Saldo final	207.599	-	207.599	327.599	-	327.599
Juros a pagar	-	-	986	-	-	149
	207.599	-	208.585	327.599	-	327.748
	15.878.709	(8.243.030)	7.703.608	14.158.980	(8.057.805)	6.175.748

Nos termos da lei, os detentores das obrigações cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e junho de 2025, o Banco realizou quarenta emissões de obrigações cobertas ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as obrigações cobertas tinham um património autónomo constituído por:

	30-06-2025	31-12-2024
Crédito a Clientes (Nota 9)	13.836.647	12.533.006
Juros de Crédito	49.267	39.069
Derivados	(1.095.724)	(1.410.008)
	<u>12.790.190</u>	<u>11.162.067</u>

A subrubrica “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Cheques e ordens a pagar	122.331	57.690
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	15.225	22.454
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.810	1.761
Sector público administrativo	34.848	48.653
Credores por contratos de factoring	96.158	76.479
Credores por valores a liquidar	44.875	42.435
Outros	29.910	30.403
Compromissos com rendas futuras	15.671	17.797
	<u>360.828</u>	<u>297.672</u>

Os compromissos com rendas futuras correspondem à adoção da IFRS 16, e apresentam o seguinte movimento durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.705	19.396
Amortização 2024	(4.471)	(4.552)
Saídas	(1.623)	(1.419)
Entradas	1.387	1.387
Extensões e alterações de renda	2.799	2.799
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.797	17.611
Amortização 2025	(2.126)	(2.118)
Saldo em 30 de junho de 2025	15.671	15.493

Para o mesmo período os *cash flows* contratuais são os seguintes:

	30-06-2025	31-12-2024
. Até 1 ano	3.965	4.097
. Até 2 anos	3.754	3.833
. Até 3 anos	3.334	3.675
. Até 4 anos	2.046	2.994
. Até 5 anos	1.023	1.099
. Mais de 5 anos	1.549	2.099
	<u>15.671</u>	<u>17.797</u>

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	30-06-2025					30-06-2025
	31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros	
Imparidade para compromissos e garantias concedidos (Nota 22)	51.457	5.941	(7.626)	-	-	49.772
Reestruturação	22.241	-	-	(2.753)	-	19.488
Outras provisões	50.322	3.934	(1.511)	(451)	-	52.294
	<u>124.020</u>	<u>9.875</u>	<u>(9.137)</u>	<u>(3.204)</u>	<u>-</u>	<u>121.554</u>

	31-12-2024					31-12-2024
	31-12-2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências /outros	
Imparidade para compromissos e garantias concedidos (Nota 22)	53.263	5.532	(7.338)	-	-	51.457
Reestruturação	40.743	-	-	(18.502)	-	22.241
Outras provisões	39.451	34.512	(1.374)	(1.256)	(21.011)	50.322
	<u>133.457</u>	<u>40.044</u>	<u>(8.712)</u>	<u>(19.758)</u>	<u>(21.011)</u>	<u>124.020</u>

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica “Outras provisões” apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2025	31-12-2024
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 35)	14.992	14.992
Questões fiscais	5.250	5.250
Questões jurídicas e litígios pendentes	6.000	10.332
Outras provisões	<u>26.052</u>	<u>19.748</u>
	<u>52.294</u>	<u>50.322</u>

O movimento ocorrido na Imparidade durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 foi o seguinte:

	2025					30-06-2025	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
	31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros			
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 9)	3.895	1.548	(754)	-	-	4.689	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 9)	738.083	35.835	(42.941)	(1.173)	11.813	741.617	(1.656)	955
	741.978	37.383	(43.695)	(1.173)	11.813	746.306	(1.656)	955
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:								
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.146	-	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 13)	29.228	347	(1.028)	(365)	-	28.182	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	9.899	1.110	(637)	(501)	-	9.871	-	-
	45.273	1.457	(1.665)	(866)	-	44.199	-	-
	2024					31-12-2024	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
	31-12-2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros			
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida	2.262	1.757	(124)	-	-	3.895	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos	794.770	118.513	(100.813)	(74.429)	42	738.083	(517)	(5.824)
	797.032	120.270	(100.937)	(74.429)	42	741.978	(517)	(5.824)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros:								
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.146	-	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 13)	28.336	11.856	(7.074)	(3.890)	-	29.228	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	24.656	1.297	(12.004)	(4.050)	-	9.899	-	-
	59.138	13.153	(19.078)	(7.940)	-	45.273	-	-

17. CAPITAL SOCIAL REEMBOLSÁVEL À VISTA

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Gastos gerais administrativos	88.442	75.339
Encargos a pagar relativos ao pessoal	76.550	90.100
Outros encargos a pagar	6.500	6.679
Receitas com rendimento diferido	8.649	8.327
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	282.624	182.368
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	133.385	107.341
	<u>596.150</u>	<u>470.154</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Banco Santander, S.A.	1.383.690.177	99,42%	1.383.690	-	-	-
Santander Totta, SGPS, S.A.	-	-	-	1.376.219.267	98,88%	1.376.219
Taxagest, SGPS, S.A.	-	-	-	14.593.315	1,05%	14.593
Ações próprias	6.326.736	0,45%	6.327	435.492	0,03%	436
Outros	1.762.761	0,13%	1.763	531.600	0,04%	532
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>

A variação ocorrida na estrutura acionista deriva da fusão por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 da Santander Totta, SGPS, S.A. e da Taxagest, SGPS, S.A. (ver nota introdutória).

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. O montante pago em 2024 ascendeu a 36.636 milhares de euros. No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 e da consequente integração no Banco da globalidade do património da Santander Totta, SGPS, S.A., o Banco procedeu à extinção desta emissão.

Igualmente em consequência desta operação de fusão, foram mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A.:

- Emissão de € 400.000.000 *Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments*, obrigações subordinadas perpétuas de 14 de janeiro de 2021, que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 4,9% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

- Emissão de € 300.000.000 *Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments*, obrigações subordinadas perpétuas de 22 de fevereiro de 2024 que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 8,007% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

A 27 de maio de 2025, o Banco emitiu “€ 500.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pelo Banco Santander, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 6,562% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

Outro rendimento integral acumulado

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Efeito Bruto de Valorizações		
Elementos que não serão reclassificados em resultados		
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 33)	(749.360)	(729.195)
Variação no justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	62.084	61.974
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados	<u>(687.276)</u>	<u>(667.221)</u>
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		
Coberturas de fluxos de caixa	30.108	26.081
Variação no justo valor de títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	18.911	32.929
Variação no justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	209.993	252.919
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados	<u>259.012</u>	<u>311.929</u>
Efeito Fiscal		
Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido	211.236	211.236
Variação no justo valor dos instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(266)	(233)
Total de Elementos que não serão reclassificados em resultados - impacto fiscal	<u>210.970</u>	<u>211.003</u>
Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal		
Coberturas de fluxos de caixa	(9.032)	(7.824)
Variação no justo valor de títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(5.373)	(9.528)
Variação no justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	(62.998)	(75.876)
Total de Elementos que podem ser reclassificados em resultados - impacto fiscal	<u>(77.403)</u>	<u>(93.228)</u>
Outro rendimento integral acumulado	<u>(294.697)</u>	<u>(237.517)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Resultados retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Resultados retidos	424.033	378.383
Outras reservas		
Reserva legal	823.707	724.379
Reservas de sociedades consolidadas	106.094	119.033
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	35.539	35.539
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e do BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Por incorporação Santander Totta SGPS e Taxagest, SGPS	(391.745)	-
Outras reservas	(482.797)	(434.660)
	<u>749.646</u>	<u>1.103.139</u>

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

No dia 30 de agosto de 2024, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 850.000 milhares de euros (840.822 milhares de euros pagos).

No dia 28 de março de 2025, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024 no montante de 843.000 milhares de euros (839.168 milhares de euros pagos).

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital (ver nota introdutória).

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	30-06-2025	31-12-2024
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	503.918	551.774
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.391.779.674	1.391.779.674
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	9.115.245	15.028.807
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.382.664.429	1.376.750.867
Resultado por ação básico atribuível aos proprietários da empresa-mãe (em euros)	0,364	0,401

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

20. RESULTADOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

No primeiro semestre de 2025 e 2024, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	30-06-2025		30-06-2024	
	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Lucro ou prejuízo do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Lucro ou prejuízo do período do Banco (atividade individual)	497.975	497.975	558.876	558.876
Lucro ou prejuízo do período das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	5.036	5.036	7.271	7.271
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1.841	1.450	1.787	1.407
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	151	151	190	190
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	615	615	1.022	1.022
Taxagest, SGPS, S.A.	-	-	202	200
	7.643	7.252	10.472	10.090
Ajustamentos aos resultados consolidados				
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta (Ireland), Plc.		(14.526)		(22.323)
		(14.526)		(22.323)
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		13.291		5.182
Outros		(74)		(51)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		503.918		551.774

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	30-06-2025	31-12-2024
Taxagest, SGPS, S.A.	-	564
Outros	69	69
	69	633

22. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Garantias concedidas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros (Nota 36)	419.711	398.315
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 36)		
Revogáveis	6.733.187	6.421.646
Irrevogáveis	665.737	875.957
	<u>7.398.924</u>	<u>7.297.603</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros (Nota 36)	1.742.944	1.733.053
Créditos documentários abertos (Nota 36)	218.822	252.725
Outros compromissos concedidos	84	84
	<u>1.961.850</u>	<u>1.985.862</u>
Compromissos irrevogáveis de pagamento	68.341	68.277
	<u>2.030.191</u>	<u>2.054.139</u>
	<u>9.848.826</u>	<u>9.750.057</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	196.000	196.000
Fundo de Garantia de Depósitos	43.318	43.318
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.626	9.626
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	15.526.170	15.992.728
Fundo de Resolução Europeu	26.451	26.451
	<u>15.801.565</u>	<u>16.268.123</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	40.405.440	47.788.584
Valores recebidos para cobrança	825.562	773.157
	<u>41.231.002</u>	<u>48.561.741</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à *pool* de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e avales financeiros, os compromissos de empréstimos concedidos e os outros compromissos concedidos, apresentam a seguinte exposição por *stage*:

	30-06-2025							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	6.998.016	382.523	18.385	7.398.924	8.715	8.767	-	17.482
Garantias e avales financeiros	379.952	22.537	17.222	419.711	622	682	12.753	14.057
Outros compromissos concedidos	1.776.623	96.047	89.180	1.961.850	448	1.047	16.738	18.233
	<u>9.154.591</u>	<u>501.107</u>	<u>124.787</u>	<u>9.780.485</u>	<u>9.785</u>	<u>10.496</u>	<u>29.491</u>	<u>49.772</u>

	31-12-2024							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	6.864.200	413.618	19.785	7.297.603	9.297	8.462	14	17.773
Garantias e avales financeiros	358.862	21.595	17.858	398.315	637	597	12.985	14.219
Outros compromissos concedidos	1.802.276	90.199	93.387	1.985.862	671	1.377	17.417	19.465
	9.025.338	525.412	131.030	9.681.780	10.605	10.436	30.416	51.457

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado em 30 de Junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, relativamente ao qual foi assumido este compromisso, ascende a 34.485 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e no exercício de 2024, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 149 milhares de euros e 151 milhares de euros, respetivamente (Nota 30).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estas responsabilidades ascendiam a 7.406 milhares de euros e 7.342 milhares de euros, respetivamente.

Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. No exercício de 2025 e 2024 não ocorreu contribuição, sendo o valor de 274 milhares de euros no primeiro semestre de 2024 correspondente a regularizações de anos anteriores.

23. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Receitas	Despesas	Líquido	Receitas	Despesas	Líquido
Ativos						
Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	18.474	-	18.474	85.495	-	85.495
Ativos financeiros detidos para negociação	433.684	-	433.684	171.451	-	171.451
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Empréstimos e adiantamentos	35.929	-	35.929	35.925	-	35.925
Títulos de dívida	17.728	-	17.728	17.804	-	17.804
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	5.759	-	5.759	5.052	-	5.052
Títulos de dívida	176.587	(2.269)	174.318	139.114	(485)	138.629
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	776.323	(21.885)	754.438	886.928	(17.768)	869.160
Contabilidade de cobertura	112.429	(75.861)	36.568	356.640	(255.834)	100.806
Outros ativos	41	-	41	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(430.884)	(430.884)	-	(171.867)	(171.867)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	-	(6.611)	(6.611)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(68.583)	(68.583)	-	(102.893)	(102.893)
Depósitos - Clientes	-	(146.836)	(146.836)	-	(172.100)	(172.100)
Títulos de dívida emitidos	-	(134.492)	(134.492)	-	(117.472)	(117.472)
Passivos de locação	-	(217)	(217)	-	(213)	(213)
Outros	-	(243)	(243)	-	(326)	(326)
	<u>1.576.954</u>	<u>(881.270)</u>	<u>695.684</u>	<u>1.698.409</u>	<u>(845.569)</u>	<u>852.840</u>

24. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	4.678	4.276
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	2.523	3.934
VISA	9	6
	<u>7.210</u>	<u>8.216</u>

25. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Receitas de taxas e comissões		
Valores mobiliários	9.836	7.510
Serviços financeiros às empresas	45	2.410
Gestão de ativos	945	857
Custódia	2.849	3.055
Serviços de pagamento		
Contas correntes	54.302	54.001
Cartões de crédito	11.371	10.743
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	49.654	46.366
Transferências e outras ordens de pagamento	9.007	10.561
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	1.260	582
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos		
Investimento coletivo	17.905	16.662
Produtos de seguros (Nota 32)	71.186	66.150
Instrumentos financeiros estruturados	8.363	5.264
Compromissos de empréstimo concedidos	4.001	3.773
Garantias financeiras concedidas	4.438	2.289
Empréstimos concedidos	26.319	22.882
Outras receitas com taxas e comissões	9.364	17.534
	<u>280.845</u>	<u>270.639</u>
Despesas com taxas e comissões		
Valores mobiliários	4.205	3.442
Gestão de ativos	202	185
Serviços de pagamento	22.447	22.723
Garantias financeiras recebidas	336	4.116
Outras despesas com taxas e comissões	8.028	7.845
	<u>35.218</u>	<u>38.311</u>

26. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	2.594	3.087
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(322)	196
Instrumentos de capital próprio (Nota 7)	(322)	70
Outros		126
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(50.634)	(44.724)
Elemento coberto	50.634	44.724
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	10.990	9.433

27. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Ganhos em propriedades de investimento	136	276
Perdas em propriedades de investimento	(455)	(247)
Outros ganhos/perdas com ativos não financeiros	46	-
	<u>(273)</u>	<u>29</u>

28. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.394	1.343
Rendas auferidas - Novimovest (Nota 11)	3.818	3.780
Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 11)	757	1.335
Outros	1.890	2.765
	<u>7.859</u>	<u>9.223</u>
Outras despesas operacionais		
Variação de justo valor das propriedades de investimento (Nota 11)	(1.215)	(2.043)
Encargos com clientes	(1.397)	(1.815)
Outros	(750)	(787)
	<u>(3.362)</u>	<u>(4.645)</u>

Na subrubrica "Outras despesas operacionais - Encargos com clientes" são registados os gastos com fraude interna e externa.

29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Despesas com pessoal

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	1.794	1.810
Empregados	95.347	91.525
Remunerações variáveis	<u>13.974</u>	<u>16.554</u>
	<u>111.115</u>	<u>109.889</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	26.071	25.459
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 33)	1.784	1.514
Outros	<u>397</u>	<u>449</u>
	<u>28.252</u>	<u>27.422</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	527	518
Plano complementar de reforma (Nota 33)	206	205
Outros	<u>4.739</u>	<u>3.945</u>
	<u>5.472</u>	<u>4.668</u>
	<u><u>144.839</u></u>	<u><u>141.979</u></u>

Outras despesas administrativas

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Fornecimentos externos	4.213	4.410
Serviços especializados	30.027	30.570
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	45.193	46.281
Publicidade e edição de publicações	3.256	3.406
Comunicações	2.467	2.656
Deslocações, estadas e representações	2.197	1.947
Conservação e reparação	1.603	1.504
Seguros	1.019	1.078
Outras operações de locação (<i>leasings</i> de curto prazo e baixo valor)	727	955
Outros	<u>3.293</u>	<u>3.072</u>
	<u><u>93.995</u></u>	<u><u>95.879</u></u>

30. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Contribuições para Fundos de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	10.858	6.932
Fundo Único de Resolução (Nota 22)	-	251
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 22)	149	151
Outros	210	379
	<u>11.217</u>	<u>7.713</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução Nacional, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

As instituições participantes no Fundo de Resolução Nacional devem entregar a este Fundo, até ao último dia do mês de abril, uma contribuição periódica adicional, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º da Lei nº 23-A/2015, de 26 de março.

31. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	1.156	(609)	547	4.993	(1.146)	3.847
Em outros ativos não financeiros	5.232	(1.426)	3.806	1.236	(754)	482
	<u>6.388</u>	<u>(2.035)</u>	<u>4.353</u>	<u>6.229</u>	<u>(1.900)</u>	<u>4.329</u>

32. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 25)			(Nota 25)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	17.524	-	17.524	17.867	-	17.867
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	27.667	-	27.667	24.690	-	24.690
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	24.749	24.749	-	22.320	22.320
Outros	61	1.185	1.246	140	1.133	1.273
	<u>45.252</u>	<u>25.934</u>	<u>71.186</u>	<u>42.697</u>	<u>23.453</u>	<u>66.150</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a subrubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 13) inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros de acordo com o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	8.759	8.978
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.614	4.381
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	4.116	3.994
Outros	<u>7</u>	<u>6</u>
	<u>17.496</u>	<u>17.359</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o segundo trimestre de 2025 e o quarto trimestre de 2024.

33. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo, pensionistas e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio fim de carreira, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	<u>Santander</u>		<u>BAPOP</u>	
	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13):				
- Pensões				
. Empregados no ativo	182.651	177.984	67.580	66.488
. Pensionistas	87.541	85.089	7.412	7.513
. Reformados e reformados antecipadamente	<u>683.053</u>	<u>697.521</u>	<u>67.059</u>	<u>67.663</u>
	953.245	960.594	142.051	141.664
- Cuidados de saúde (SAMS)	147.945	148.768	9.429	9.312
- Subsídio por morte	4.964	4.914	474	462
- Prémio fim de carreira	<u>7.200</u>	<u>6.983</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.113.354</u>	<u>1.121.259</u>	<u>151.954</u>	<u>151.438</u>
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)				
- Valor patrimonial do Fundo	<u>1.121.764</u>	<u>1.151.632</u>	<u>190.872</u>	<u>191.701</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>8.410</u>	<u>30.373</u>	<u>38.918</u>	<u>40.263</u>
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	<u>-</u>	<u>28.411</u>	<u>-</u>	<u>2.431</u>
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	13.726	28.113	606	811
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	<u>5.742</u>	<u>(33.556)</u>	<u>238</u>	<u>(6.325)</u>
	<u>19.468</u>	<u>(5.443)</u>	<u>844</u>	<u>(5.514)</u>
	<u>19.468</u>	<u>22.968</u>	<u>844</u>	<u>(3.083)</u>

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 30 de junho de 2025 e 31 dezembro de 2024, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

	2025	2024
Tábua de mortalidade		
Feminina	TV 99/01 ⁽⁻²⁾	TV 99/01 ⁽⁻²⁾
Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento salarial		
Ano 2025	-	2,50%
Ano 2026	2,00%	2,00%
Após 2026	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões		
Ano 2025	-	2,50%
Ano 2026	1,75%	1,75%
Após 2026	0,50%	0,50%
Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social		
Nº 1 do artigo 27º	0,45%	0,45%
Nº 2 do artigo 27º	0,55%	0,55%

Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	1.121.259	1.089.386	151.438	147.425
Gasto dos serviços correntes	944	1.524	246	417
Gasto dos juros	18.824	36.548	2.057	3.976
(Ganhos)/perdas atuariais	13.726	56.524	606	3.242
Reformas antecipadas	1.551	11.931	255	2.035
Valores pagos	(44.171)	(77.099)	(2.908)	(6.170)
Contribuições dos empregados	1.221	2.445	260	513
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	1.113.354	1.121.259	151.954	151.438

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. No primeiro semestre de 2025 (Nota 29) e no exercício de 2024, os gastos com pensões têm a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Gasto dos serviços correntes	1.190	1.941
Gasto dos juros	20.881	40.524
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(20.881)	(40.524)
Plano de benefício definido	1.190	1.941
Plano de contribuição definida	589	1.094
Plano da Sucursal de Londres	5	13
	<u>1.784</u>	<u>3.048</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 13 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Desvios no início do exercício (Nota 19)	750.691	727.723	(27.960)	(24.877)
(Ganhos)/perdas atuariais	13.726	56.524	606	3.242
(Ganhos)/perdas financeiras	5.742	(33.556)	238	(6.325)
Desvios no final do exercício (Nota 19)	<u>770.159</u>	<u>750.691</u>	<u>(27.116)</u>	<u>(27.960)</u>

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o número de participantes dos planos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.080	3.109	596	607
Plano de contribuição definida	1.389	1.309	82	82
Pensionistas	1.595	1.551	32	33
Reformados e reformados antecipadamente	6.568	6.626	235	235
	<u>12.632</u>	<u>12.595</u>	<u>945</u>	<u>957</u>

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Valor do Fundo no início do exercício (Nota 13)	1.151.632	1.130.449	191.701	186.351
Contribuições do Banco (monetárias)	-	25.733	-	706
Contribuições dos empregados	1.221	2.445	260	513
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	18.824	36.548	2.057	3.976
Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(5.742)	33.556	(238)	6.325
Valores pagos	(44.171)	(77.099)	(2.908)	(6.170)
Valor do Fundo no final do exercício (Nota 13)	1.121.764	1.151.632	190.872	191.701

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam no primeiro semestre de 2025 a 1,16% no Santander e 1,39% no BAPOP e em 2024 a 6,45% no Santander e 6,21% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

O Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), desde 2023.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Títulos de dívida:				
. Rating A	11.730	9.978	5.213	5.511
. Rating AA	60.092	58.400	19.469	19.545
. Rating AAA	76.213	56.840	17.952	21.058
. Rating BBB	156.648	189.711	60.547	53.033
. Rating BB	14.396	14.579	2.359	2.714
. Rating B	864	857	216	214
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	9.428	13.170	-	-
Papel comercial	-	-	4.833	7.021
Fundos de Investimento Imobiliário	52.806	52.313	337	335
Fundos de Investimento Mobiliário	659.669	671.842	71.956	75.921
Depósitos	32.293	42.079	8.974	6.784
Imóveis				
. Espaços comerciais	30.621	31.152	-	-
. Terrenos	1.350	1.350	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – não cotadas	901	693	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	35	400	12	67
Outros	14.719	8.268	(995)	(502)
	<u>1.121.764</u>	<u>1.151.632</u>	<u>190.872</u>	<u>191.701</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 36), foi como segue:

	30-06-2025				31-12-2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de dívida	425.698	-	9.428	435.126	432.440	-	13.170	445.610
Papel Comercial	4.833	-	-	4.833	7.021	-	-	7.021
Fundos de investimento	731.625	-	53.143	784.768	747.763	-	52.648	800.411
Instrumentos de capital	-	-	901	901	-	-	693	693
Instrumentos financeiros derivados	46	-	-	46	467	-	-	467
Imóveis	-	-	31.971	31.971	-	-	32.502	32.502
Outros	-	-	54.991	54.991	-	-	56.629	56.629
	<u>1.162.201</u>	<u>-</u>	<u>150.434</u>	<u>1.312.636</u>	<u>1.187.691</u>	<u>-</u>	<u>155.642</u>	<u>1.343.333</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	30-06-2025	31-12-2024
Imóveis arrendados	13.872	13.855
Titulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	131.028	134.452
	<u>144.900</u>	<u>148.307</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. No primeiro semestre de 2025 prémio pago pelo Banco ascendeu a 206 milhares de euros (205 milhares de euros no primeiro semestre de 2024) (Nota 29).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	30-06-2025	31-12-2024
Tábua de mortalidade	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	5,7%	5.5%
Taxa de crescimento salarial	2,9%	3,1%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	2,1%
Taxa de inflação	2,9%	3,0%

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025	31-12-2024
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13)	27.938	29.356
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)	31.384	32.680
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>3.446</u>	<u>3.324</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, pode ser detalhado como se segue:

	30-06-2025	31-12-2024
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	29.356	31.175
Gasto dos serviços correntes	5	13
Gasto dos juros	764	1.440
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.492)	(1.880)
Valores pagos	(695)	(1.392)
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	<u>27.938</u>	<u>29.356</u>

O movimento ocorrido no Fundo durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Valor patrimonial no início do exercício (Nota 13)	32.680	32.815
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	764	1.440
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(1.345)	(1.426)
Contribuição do Banco	-	1.243
Valores pagos	(715)	(1.392)
Valor patrimonial no fim do exercício (Nota 13)	<u>31.384</u>	<u>32.680</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Desvios no início do exercício (Nota 19)	6.464	6.919
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.492)	(1.880)
Ganhos/(perdas) financeiras	1.345	1.425
Desvios no final do exercício (Nota 19)	<u>6.317</u>	<u>6.464</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2024	31-12-2024
Títulos de dívida	6.735	6.757
Instrumentos de capital	6.862	9.153
Outros	17.787	16.770
Valor do Fundo	<u>31.384</u>	<u>32.680</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- **Risco de investimento** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- **Risco de taxa de juro** – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

- **Risco de longevidade** – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de salário** - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

34. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Durante o exercício de 2024 foram terminadas antecipadamente as operações Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em consequência, o Banco recomprou os créditos aos Fundos Hipototta FTC, tendo estes fundos sido subsequentemente liquidados. Os Hipotottas (nº4 e nº 5) PLC receberam o reembolso das unidades de titularização dos Fundos Hipototta FTC e liquidaram as obrigações emitidas do seu passivo.

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	55.422	AAA	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	7.400	AAA	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	3.016	AA	AA- (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>65.838</u>				
Classe D	16.125	8.332	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>74.170</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	99.591	AAA	AAA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	14.283	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>113.874</u>				
Classe C	57.668	33.477	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>147.351</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	105.799	AAA	AAA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	11.651	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>117.450</u>				
Classe C	74.250	37.569	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>155.019</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	273.858	AA (sf)	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>757.858</u>				
Classe C	66.000	33.000	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>790.858</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 650.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	520.000	213.649	Aa2	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	10.272	A3(sf)	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	16.434	Baa3	A+(sf)	junho 2033	3mth Euribor +2%
Classe D	25.000	10.272	Ba2	BBB (sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	16.434	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	414	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	<u>656.500</u>	<u>267.475</u>				
Classe X	9.430	1.204	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>665.930</u>	<u>268.679</u>				

Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 o Banco concretizou uma segunda titularização no montante de 400.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 2 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de 5 meses e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	320.000	289.089	Aaa	AA-	fevereiro 2034	3mth Euribor + 0,90%
Classe B	15.400	13.912	Aa2	A	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,30%
Classe C	24.600	22.224	Baa1	BBB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1.90%
Classe D	15.400	13.912	Ba1	BB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 3.40%
Classe E	24.600	22.224	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,35%
Classe F	4.000	2.800	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,85%
	<u>404.000</u>	<u>364.161</u>				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	fevereiro 2034	Taxa fixa
Classe X	1	1	NR	NR	fevereiro 2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>404.001</u>	<u>364.162</u>				

35. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no primeiro semestre de 2025 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Caceis Bank	França
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2024 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Caceis Bank	França
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International SA	Suíça

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos e as transações mantidas durante aqueles períodos com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2025	
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69.893	4.181
Ativos financeiros detidos para negociação	1.162.437	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	133
Ativos financeiros pelo custo amortizado	26.295	30.411
Derivados - contabilidade de cobertura	25.527	-
Ativos intangíveis	-	3.354
Outros ativos	13	18.854
Passivos:		
Passivos financeiros detidos para negociação	1.170.822	31.650
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	145.723	22.820
Depósitos - Clientes	-	373.594
Títulos de dívida emitidos	1.921.353	199.648
Outros Passivos Financeiros	8.780	6.210
Derivados - contabilidade de cobertura	17.269	-
Passivos por impostos	-	-
Outros passivos	5.977	26.114
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	457.896	2.250
Despesas com juros	458.077	5.951
Receitas de taxas e comissões	1.557	73.072
Despesas com taxas e comissões	-	670
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(20.038)	(1.695)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(3.007)	-
Outras receitas operacionais	-	3
Despesas administrativas	5.977	28.712
Extrapatrimoniais:		
Garantias financeiras concedidas	36.813	705
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	13.042
Outros compromissos concedidos	121.269	17.440
Compromissos de empréstimos recebidos	-	116.300
Operações cambiais e instrumentos derivados	32.034.405	247.798
Responsabilidades por prestação de serviços	404.303	9.384.981
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	7.276.776

	31-12-2024	
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco
Ativos:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	97.440	5.702
Ativos financeiros detidos para negociação	1.480.660	146
Ativos financeiros pelo custo amortizado	35.501	36.329
Derivados - contabilidade de cobertura	46.529	-
Ativos intangíveis	-	4.000
Outros ativos	13	17.584
Passivos:		
Passivos financeiros detidos para negociação	1.484.263	28.413
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Depósitos - Instituições de crédito	196.358	25.764
Depósitos - Clientes	912.480	359.308
Títulos de dívida emitidos	1.000.583	201.768
Outros Passivos Financeiros	-	11.792
Derivados - contabilidade de cobertura	8.073	-
Passivos por impostos	418.619	-
Outros passivos	1.788	1.088
Demonstração de Resultados:		
Receitas de juros	893.256	661
Despesas com juros	880.655	14.509
Receitas de taxas e comissões	2.219	138.715
Despesas com taxas e comissões	3.599	1.282
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(60.949)	(3.800)
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	3.607	-
Outras receitas operacionais	1	149
Despesas administrativas	11.386	49.626
Depreciação	-	1.085
Extrapatrimoniais:		
Garantias financeiras concedidas	19.365	705
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	4.488
Outros compromissos concedidos	123.780	16.209
Compromissos de empréstimos recebidos	-	116.300
Operações cambiais e instrumentos derivados	30.409.260	250.543
Responsabilidades por prestação de serviços	3.152.699	9.498.862
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	6.965.345

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 519 milhares de euros e 456 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 30 de junho de 2025 e 2024, as remunerações fixas ascenderam a 1.794 milhares de euros e 1.810 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.992 milhares de euros (Nota 16), respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

36. **DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**

JUSTO VALOR

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30-06-2025			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	2.398.899	2.398.899	2.398.851
Ativos financeiros detidos para negociação	1.242.533	-	1.242.533	1.242.533
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	11.910	-	11.910	11.910
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.565	-	3.835.565	3.835.564
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	49.067.889	49.067.889	48.863.898
Derivados - Contabilidade de cobertura	103.766	-	103.766	103.766
	<u>5.193.774</u>	<u>51.466.788</u>	<u>56.660.562</u>	<u>56.456.522</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.245.558	-	1.245.558	1.245.558
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	42.926.318	42.926.318	42.926.717
Títulos de dívida emitidos	-	7.703.608	7.703.608	7.757.166
Outros passivos financeiros	-	360.828	360.828	360.828
Derivados - Contabilidade de cobertura	93.990	-	93.990	93.990
	<u>1.339.548</u>	<u>50.990.754</u>	<u>52.330.302</u>	<u>52.384.259</u>
<u>31-12-2024</u>				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.997.910	1.997.910	1.997.835
Ativos financeiros detidos para negociação	1.549.696	-	1,549.696	1,549.696
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	17.086	-	17.086	17.086
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.838.285	-	3.838.285	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	47.612.537	47.612.537	47.721.271
Derivados - Contabilidade de cobertura	144.673	-	144.673	144.673
	<u>5.549.740</u>	<u>49.610.447</u>	<u>55.160.187</u>	<u>55.268.846</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.557.421	-	1,557.421	1,557.421
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	42.712.966	42.712.966	42.709.151
Títulos de dívida emitidos	-	6.175.748	6,175.748	6,191.990
Outros passivos financeiros	-	297.672	297.672	297.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.344	-	18.344	18.344
	<u>1.575.765</u>	<u>49.186.386</u>	<u>50.762.151</u>	<u>50.774.578</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2025			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.240.503	2.030	1.242.533
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	11.910	11.910
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	182.813	3.481.968	170.784	3.835.565
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	103.766	-	103.766
	<u>1.219.111</u>	<u>3.790.357</u>	<u>184.306</u>	<u>5.193.774</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.242.944	2.614	1.245.558
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	93.990	-	93.990
	<u>-</u>	<u>1.336.934</u>	<u>2.614</u>	<u>1.339.548</u>
	31-12-2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.546.857	2.839	1.549.696
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	17.086	17.086
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	182.204	3.483.823	172.258	3.838.285
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	144.673	-	144.673
	<u>182.204</u>	<u>5.175.353</u>	<u>192.183</u>	<u>5.549.740</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.553.880	3.541	1.557.421
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	18.344	-	18.344
	<u>-</u>	<u>1.572.224</u>	<u>3.541</u>	<u>1.575.765</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2025			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	2.398.851	-	2.398.851
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.532.625	688.024	40.643.249	48.863.898
	<u>7.532.625</u>	<u>3.086.875</u>	<u>40.643.249</u>	<u>51.262.749</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	4.437.028	38.489.689	42.926.717
Títulos de dívida emitidos	-	4.793.291	2.963.875	7.757.166
Outros passivos financeiros	-	-	360.828	360.828
	<u>-</u>	<u>9.230.319</u>	<u>41.814.392</u>	<u>51.044.711</u>
31-12-2024				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.997.835	-	1.997.835
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.594.544	517.638	39.609.089	47.721.271
	<u>7.594.544</u>	<u>2.515.473</u>	<u>39.609.089</u>	<u>49.719.106</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	4.657.667	38.051.484	42.709.151
Títulos de dívida emitidos	-	3.879.872	2.312.118	6.191.990
Outros passivos financeiros	-	-	297.672	297.672
	<u>-</u>	<u>8.537.539</u>	<u>40.661.274</u>	<u>49.198.813</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com *inputs* que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com bids indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
<i>Forwards</i>	Método do valor presente
<i>Swaps</i> de taxa de juro	Método do valor presente
<i>Swaps</i> de divisas	Método do valor presente
<i>Swaps</i> sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
<i>Caps/Floors</i>	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de *default* apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o *spread* médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano; e
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

No primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Em 31 de dezembro de 2023	24.853	24.627	170.293
Aquisições	-	23	3.055
Alienações	-	-	(1.503)
Reembolsos	-	(7.840)	-
Reclassificações	-	-	-
Alterações de justo valor	(22.014)	276	413
Em 31 de dezembro de 2024	2.839	17.086	172.258
Fusão	-	-	133
Alienações	-	-	(1.608)
Reembolsos	-	(4.854)	-
Reclassificações	-	-	-
Alterações de justo valor	(809)	(322)	1
Em 30 de Junho 2025	2.030	11.910	170.784

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	30-06-2025		31-12-2024	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,05%	4,81%	3,09%	4,89%
1 mês	1,98%	4,74%	2,96%	4,77%
3 meses	1,99%	4,69%	2,75%	4,70%
6 meses	2,09%	4,50%	2,62%	4,62%
9 meses	2,03%	4,34%	2,45%	4,55%
1 ano	2,00%	4,19%	2,34%	4,50%
3 anos	2,09%	3,72%	2,19%	4,37%
5 anos	2,26%	3,76%	2,24%	4,35%
7 anos	2,43%	3,89%	2,29%	4,36%
10 anos	2,62%	4,08%	2,36%	4,38%

Contabilidade de cobertura

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1.336.983	1.377.792	(19.921)	1.357.871	1.680.659	3.477
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.552.328	(11.097)	3.541.231	5.696.000	(54.958)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(2.102)	(2.114)	-	(2.114)	2.102	12
Títulos de dívida emitidos	(2.350.000)	(2.392.443)	(30.751)	(2.423.194)	2.350.000	31.137
Cobertura de fluxos de caixa - Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	30.108
	<u>5.380.881</u>	<u>5.535.563</u>	<u>(61.769)</u>	<u>5.473.794</u>	<u>12.728.761</u>	<u>9.776</u>
	31-12-2024					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.001.877	1.906.849	(40.633)	1.866.216	2.285.991	37.155
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.578.091	(10.970)	3.567.121	3.396.000	19.495
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos - clientes	(136.933)	(137.433)	354	(137.079)	136.833	(33)
Títulos de dívida emitidos	(1.850.000)	(1.882.806)	(33.055)	(1.915.861)	1.850.000	43.638
Cobertura de fluxos de caixa - Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	26.074
	<u>6.410.944</u>	<u>6.464.701</u>	<u>(84.304)</u>	<u>6.380.397</u>	<u>10.668.824</u>	<u>126.329</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2025					Total
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	-	-	30.108	-	-	30.108

	31-12-2024					Total
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	-	-	(14.238)	40.312	-	26.074

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	25.340	(25.340)	-	80.660	(80.660)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	23.345	(23.345)	-	36.052	(36.052)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(355)	355	-	(1.757)	1.757	-
Títulos de dívida emitidos	2.304	(2.304)	-	(25.876)	25.876	-
	50.634	(50.634)	-	89.079	(89.079)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de *default* elevada;

Rating 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de *default* moderada;

Rating 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de *default* reduzida.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.398.899	2.398.899	1.997.910	1.997.910
Ativos financeiros detidos para negociação	1.242.533	1.242.533	1.549.696	1.549.696
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	11.910	11.910	17.086	17.086
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.565	3.835.565	3.838.285	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	49.067.889	56.466.813	47.612.537	54.910.140
Derivados - Contabilidade de cobertura	103.766	103.766	144.673	144.673
	<u>56.660.562</u>	<u>64.059.486</u>	<u>55.160.187</u>	<u>62.457.790</u>
Garantias prestadas (Nota 22)				
Garantias e avales financeiros	419.711	419.711	398.315	398.315
Garantias e avales não financeiros	1.742.944	1.742.944	1.733.053	1.733.053
Créditos documentários abertos	218.822	218.822	252.725	252.725
	<u>2.381.477</u>	<u>2.381.477</u>	<u>2.384.093</u>	<u>2.384.093</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" é a seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Valor de balanço	49.067.889	47.612.537
Outros compromissos concedidos (Nota 22):		
Revogáveis	6.733.187	6.421.646
Irrevogáveis	665.737	875.957
Exposição máxima	<u>56.466.813</u>	<u>54.910.140</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da *Expected Credit Loss* (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (positivo, base, negativo e climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2024 e em 30 de junho de 2025, foram as seguintes:

	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (var. anual)					
Cenário Base	1,98%	1,77%	1,61%	1,63%	1,67%
Cenário Positivo	2,80%	2,66%	2,32%	2,23%	2,28%
Cenário Negativo	0,97%	-0,60%	-0,04%	1,03%	1,55%
Cenário Climático	1,11%	1,31%	1,45%	1,41%	1,40%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	6,54%	6,64%	6,76%	6,85%	6,91%
Cenário Positivo	6,49%	6,47%	6,56%	6,65%	6,70%
Cenário Negativo	6,77%	7,91%	9,00%	9,07%	8,50%
Cenário Climático	6,78%	8,07%	9,32%	9,43%	8,82%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	6,21%	4,14%	4,41%	4,28%	4,32%
Cenário Positivo	6,34%	4,59%	5,10%	4,98%	5,00%
Cenário Negativo	4,66%	1,41%	1,74%	2,47%	2,71%
Cenário Climático	4,67%	1,43%	1,81%	2,57%	2,81%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	3,86%	2,53%	2,45%	2,13%	2,14%
Cenário Positivo	3,93%	3,01%	2,71%	2,41%	2,43%
Cenário Negativo	3,24%	2,36%	2,18%	1,88%	1,79%
Cenário Climático	3,24%	2,41%	2,26%	1,96%	1,86%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	3,05%	2,96%	2,95%	2,96%	2,98%
Cenário Positivo	2,85%	2,76%	2,76%	2,76%	2,78%
Cenário Negativo	3,29%	3,20%	3,19%	3,20%	3,22%
Cenário Climático	3,29%	3,22%	3,22%	3,24%	3,25%

O Cenário Base considera que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxas de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira. A economia portuguesa deverá crescer em média 1,7% entre 2024 e 2026, um pouco acima da média da zona euro. O fraco dinamismo económico da zona euro em 2023 reflete a transmissão contínua de uma política monetária restritiva, confiança moderada e fraqueza competitiva. Neste contexto, espera-se que a procura externa tenha um desempenho inferior ao de anos anteriores, impactando negativamente as exportações portuguesas e, conseqüentemente, propagando-se à procura interna, que continuará a enfrentar condições de financiamento restritivas.

O Cenário Positivo caracteriza-se pela manutenção da taxa de desemprego abaixo de 7%, contribuindo para a solidez da procura interna, enquanto a procura externa beneficia da recuperação da economia europeia. Em termos de produtividade o cenário conta também com alavancas positivas como a mais célere execução do PRR.

O Cenário Negativo prevê uma estagflação a partir do segundo semestre de 2024, com deterioração da atividade económica. A confiança dos consumidores deteriora-se, com as famílias a apresentar perda de poder de compra, redução da taxa de poupança e menor propensão ao consumo. As empresas adotam medidas de eficiência para reduzir custos e proteger margens, ajustando a força de trabalho, o que aumenta o desemprego. O governo continua com a consolidação orçamental, afetando ainda mais a atividade económica.

O Cenário Climático incorpora uma perspetiva de evolução de riscos climáticos no cálculo da ECL assumindo a ocorrência de um cenário de transição desordenada no país. Em suma o cenário assume uma aceleração na descarbonização, reduzindo as emissões de CO2. Este processo é impulsionado pelo aumento dos custos de energia e a rápida descarbonização leva a um abrandamento da atividade económica, estando previsto o PIB a crescer abaixo do potencial. Em resultado a taxa de desemprego aumenta para cerca de 9%, resultando em menor crescimento de crédito e depósitos.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário negativo a 100% o impacto na imparidade seria de +50,2 milhões de euros, em cenário positivo a 100% de -38,6 milhões de euros, o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas em 31 de dezembro de 2024 de 6,4% e -4,9%.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	30-06-2025			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	291.145	(8.046)	283.099	0,76%
Indústrias extrativas	13.511	(1.202)	12.309	0,03%
Indústrias transformadoras	1.592.868	(73.477)	1.519.391	4,06%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	431.850	(219)	431.631	1,15%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	35.751	(1.678)	34.073	0,09%
Construção	879.537	(38.152)	841.385	2,25%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.819.335	(68.183)	1.751.152	4,68%
Transportes e armazenagem	472.611	(30.707)	441.904	1,18%
Alojamento, restauração e similares	1.121.827	(70.401)	1.051.426	2,81%
Atividades de informação e de comunicação	89.640	(3.239)	86.401	0,23%
Atividades Imobiliárias	1.149.794	(26.133)	1.123.661	3,00%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	628.015	(15.212)	612.803	1,64%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	373.774	(27.793)	345.981	0,92%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	25.746	(101)	25.645	0,07%
Educação	60.174	(1.293)	58.881	0,16%
Atividades de saúde humana e apoio social	221.451	(4.404)	217.047	0,58%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	87.366	(6.069)	81.297	0,22%
Outras atividades de serviços	220.766	(5.688)	215.078	0,57%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	928.303	(6.099)	922.204	2,46%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	1.037.324	(12.363)	1.024.961	2,74%
Particulares:				
. Habitação	24.180.394	(110.680)	24.069.714	64,33%
. Consumo e outras finalidades	2.495.097	(230.478)	2.264.619	6,05%
	38.156.279	(741.617)	37.414.662	100,00%

Setor de atividade	31-12-2024			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	279.972	(7.126)	272.846	0,76%
Indústrias extrativas	13.461	(1.399)	12.062	0,03%
Indústrias transformadoras	1.572.853	(71.174)	1.501.679	4,16%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	307.492	(211)	307.281	0,85%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	33.205	(1.450)	31.755	0,09%
Construção	899.504	(43.616)	855.888	2,37%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.890.331	(66.286)	1.824.045	5,05%
Transportes e armazenagem	499.897	(35.333)	464.564	1,29%
Alojamento, restauração e similares	1.135.960	(73.785)	1.062.175	2,94%
Atividades de informação e de comunicação	92.943	(2.947)	89.996	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.193.801	(40.517)	1.153.284	3,19%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	635.021	(15.875)	619.146	1,71%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	328.317	(24.214)	304.103	0,84%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	254	(4)	250	0,00%
Educação	59.720	(1.183)	58.537	0,16%
Atividades de saúde humana e apoio social	238.313	(4.497)	233.816	0,65%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	88.392	(6.208)	82.184	0,23%
Outras atividades de serviços	214.512	(5.756)	208.756	0,58%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	746.796	(6.645)	740.151	2,05%
Empréstimos e adiantamentos- Setor público	886.397	(8.329)	878.068	2,43%
Particulares:				
. Habitação	23.333.728	(117.059)	23.216.669	64,28%
. Consumo e outras finalidades	2.406.767	(204.469)	2.202.298	6,10%
	36.857.636	(738.083)	36.119.553	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as "exposições não produtivas" (*Non Performing Exposures*) e as "exposições diferidas" (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	48.957.248	(227.169)	0,5%	47.471.628	(238.995)	0,5%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.887	(454)	2,2%	20.415	(131)	0,6%
. Particulares	389.155	(207.995)	53,4%	392.185	(186.398)	47,5%
. Empresas	446.905	(310.688)	69,5%	470.287	(316.454)	67,3%
	856.947	(519.137)		882.887	(502.983)	
	49.814.195	(746.306)		48.354.515	(741.978)	

O grau de cobertura das exposições não produtivas líquidas de imparidade por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.433			20.284		
. Particulares	181.160	155.215	85,7%	205.787	181.232	88,1%
. Empresas	136.217	58.508	43,0%	153.833	78.122	50,8%
	<u>337.810</u>	<u>213.723</u>		<u>379.904</u>	<u>259.354</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as exposições diferidas têm o seguinte detalhe:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	311.609	(27.057)	8,7%	327.446	(26.817)	8,2%
Exposições não produtivas						
. Particulares	134.380	(65.311)	48,6%	140.894	(64.676)	45,9%
. Empresas	247.674	(171.175)	69,1%	277.299	(187.748)	67,7%
	<u>382.054</u>	<u>(236.486)</u>		<u>418.193</u>	<u>(252.424)</u>	
	<u>693.663</u>	<u>(263.543)</u>		<u>745.639</u>	<u>(279.241)</u>	

Ativos onerados

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados. Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	30-06-2025			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros				
depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	2.113.375	-
Instrumentos de capital	-	-	184.881	189.601
Títulos de dívida	244.272	244.616	12.638.066	12.670.056
Empréstimos e adiantamentos	12.369.190	-	27.488.955	-
Outros ativos	-	-	2.488.380	-
	<u>12.613.462</u>	<u>244.616</u>	<u>44.913.657</u>	<u>12.859.657</u>

	31-12-2024			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.633.661	-
Instrumentos de capital	-	-	191.422	196.220
Títulos de dívida	134.434	134.704	12.598.773	12.726.827
Empréstimos e adiantamentos	12.300.317	-	26.242.962	-
Outros ativos	-	-	2.977.942	-
	12.434.751	134.704	43.644.760	12.923.047

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	30-06-2025	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.538.498	6.672.158
Outros	193.890	516.607
	4.732.388	7.188.765

	31-12-2024	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.080.326	6.020.512
Outros	203.342	1.083.153
	4.283.668	7.103.665

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os cash flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.398.899	-	-	-	-	-	-	-	2.398.899
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.242.533	1.242.533
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	-	28.161	28.161
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	73.301	1.083.039	251.903	200.514	2.521.897	110.886	-	4.241.540
Ativos financeiros pelo custo amortizado	563.247	2.694.336	6.911.574	12.520.411	13.348.020	23.073.733	-	-	59.111.321
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	103.766	103.766
	2.962.146	2.767.637	7.994.613	12.772.314	13.548.534	25.595.630	110.886	1.374.460	67.126.220
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.245.558	1.245.558
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	364.488	1.308.621	2.499.697	316.144	-	-	-	-	4.488.950
Depósitos - clientes	23.272.166	8.422.152	6.750.729	235.806	95.827	145	-	-	38.776.825
Titulos de dívida emitidos	-	219.454	328.120	5.000.869	951.535	2.010.669	-	-	8.510.647
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	93.990	93.990
	23.636.654	9.950.227	9.578.546	5.552.819	1.047.362	2.010.814	-	1.339.548	53.115.970
31-12-2024									
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.997.910	-	-	-	-	-	-	-	1.997.910
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.549.696	1.549.696
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	17.086	-	17.086
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	2.257	105.491	1.262.602	196.602	2.520.390	338.239	-	4.425.581
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1.030.087	2.700.696	6.275.780	12.033.327	10.602.876	23.188.552	-	-	55.831.318
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	144.673	144.673
	3.027.997	2.702.953	6.381.271	13.295.929	10.799.478	25.708.942	355.325	1.694.369	63.966.264
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.557.421	1.557.421
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	508.322	1.597.000	2.222.669	375.201	-	-	-	-	4.703.192
Depósitos - clientes	23.059.615	8.307.363	6.666.268	284.348	96.952	139	-	-	38.414.685
Titulos de dívida emitidos	1.957	130.080	381.457	2.401.588	1.866.436	2.147.803	-	-	6.929.321
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	18.344	18.344
	23.569.894	10.034.443	9.270.394	3.061.137	1.963.388	2.147.942	-	1.575.765	51.622.963

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica; e
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (*Basis Point Value*) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2025				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.837.835	561.064	-	2.398.899
Ativos financeiros detidos para negociação	9.957	-	-	1.232.576	1.242.533
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	11.910	-	11.910
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.499.545	-	336.020	-	3.835.565
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14.488.033	34.776.076	(196.220)	-	49.067.889
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	103.766	103.766
	17.997.535	36.613.911	712.774	1.336.342	56.660.562
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.245.558	1.245.558
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	16.234	4.406.722	1.796	-	4.424.752
Depósitos - clientes	16.978.821	21.470.468	52.277	-	38.501.566
Titulos de dívida emitidos	6.084.799	1.550.880	67.929	-	7.703.608
Outros passivos financeiros	-	-	360.828	-	360.828
Derivados - Contabilidade de cobertura				93.990	93.990
	23.079.854	27.428.070	482.830	1.339.548	52.330.302

	31-12-2024				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	500.000	838.375	659.535	-	1.997.910
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.549.696	1.549.696
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	17.086	-	17.086
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.500.046	-	338.239	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	13.778.235	34.071.117	(236.815)	-	47.612.537
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	144.673	144.673
	17.778.281	34.909.492	778.045	1.694.369	55.160.187
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.557.421	1.557.421
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	36.577	4.607.160	289	-	4.644.026
Depósitos - clientes	16.818.278	21.166.145	84.517	-	38.068.940
Titulos de dívida emitidos	4.755.999	1.345.176	74.573	-	6.175.748
Outros passivos financeiros	-	-	297.672	-	297.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	18.344	18.344
	21.610.854	27.118.481	457.051	1.575.765	50.762.151

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxa de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxa de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspectiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos gaps negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro:

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “New Business” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(51)	51	(74)	74
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(11.611)	11.940	(70.731)	76.412
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(1.263.133)	1.346.591	(1.260.982)	1.348.069
	(1.274.795)	1.358.582	(1.331.787)	1.424.555
Derivados - Contabilidade de cobertura	27.724	(38.077)	15.832	7.586
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	-	-	-	-
Depósitos - instituições de crédito	(18.440)	18.612	(15.494)	15.597
Depósitos - clientes	(955.788)	1.023.623	(905.324)	958.958
Títulos de dívida emitidos	(191.992)	199.568	(205.000)	218.963
Outros passivos financeiros	(4.799)	4.933	(5.288)	5.443
	(1.171.019)	1.246.736	(1.131.106)	1.198.961

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia;
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente);
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado;
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O *VaR Weighted Percentil* atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	30-06-2025	31-12-2024
VaR Percentil 99%	-	-

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	30-06-2025			
	Euros	Dólares Norte- Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.269.601	44.965	84.333	2.398.899
Ativos financeiros detidos para negociação	1.240.640	1.146	747	1.242.533
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	11.910	-	-	11.910
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.832.960	2.605	-	3.835.565
Ativos financeiros pelo custo amortizado	48.583.397	473.131	11.361	49.067.889
Derivados - Contabilidade de cobertura	101.455	2.101	210	103.766
	56.039.963	523.948	96.651	56.660.562
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.231.060	13.023	1.475	1.245.558
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.400.580	23.954	218	4.424.752
Depósitos - clientes	37.265.091	966.672	269.803	38.501.566
Títulos de dívida emitidos	7.703.608	-	-	7.703.608
Outros passivos financeiros	345.333	14.673	822	360.828
Derivados - Contabilidade de cobertura	85.087	8.903	-	93.990
	51.030.759	1.027.225	272.318	52.330.302
31-12-2024				
	Euros	Dólares Norte- Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.902.659	43.107	52.144	1.997.910
Ativos financeiros detidos para negociação	1.542.694	6.416	586	1.549.696
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	17.086	-	-	17.086
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.791	2.494	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.072.422	526.015	14.100	47.612.537
Derivados - Contabilidade de cobertura	135.069	9.273	331	144.673
	54.505.721	587.305	67.161	55.160.187
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.555.574	166	1.681	1.557.421
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.581.691	62.124	211	4.644.026
Depósitos - clientes	36.855.169	1.011.340	202.431	38.068.940
Títulos de dívida emitidos	6.175.748	-	-	6.175.748
Outros passivos financeiros	281.060	14.571	2.041	297.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	16.414	1.930	-	18.344
	49.465.656	1.090.131	206.364	50.762.151

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	30-06-2025	31-12-2024
VaR Percentil 99%	10	31

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2025			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido
Instituições Financeiras	(1.619)	-	74.327	72.708
Empresas do Grupo	(31.777)	-	23.963	(7.814)
	(33.396)	-	98.290	64.894

Contraparte	31-12-2024			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido
Instituições Financeiras	88.067	-	30.560	118.627
Empresas do Grupo	6.586	-	(27.034)	(20.448)
	94.653	-	3.526	98.179

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2025			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido
Instituições Financeiras	(4.060.176)	4.109.906	(50.131)	(401)

Contraparte	31-12-2024			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras			
	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras	Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	Valor Líquido
Instituições Financeiras	(4.137.574)	4.191.119	(63.165)	(9.620)

37. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

A 30 de Junho de 2025 o rácio CET1 *phasing in* é de 14,2% e o rácio de capital total *phasing in* é de 20,3% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 8,428% e 12,650%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originada pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de *Corporates*, PME, ENI's e Hipotecas, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines*, foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (ambos em BIS III – Phasing in):

	Valores em milhões de Euros	
	jun/25	dez/24
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.937	2.896
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	2.266	1.941
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	879	1.244
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(208)	(289)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	261	386
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	202	323
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	59	63
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.198	3.282
E - POSIÇÕES EM RISCO	15.725	16.053
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	18,7%	18,0%
CORE CAPITAL (CET1)	14,2%	15,6%
TIER II (B/E)	1,7%	2,4%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	20,3%	20,4%
LEVERAGE	5,0%	5,7%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

38. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA E OUTRAS AÇÕES

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma “infração por objeto”, ou seja, a Autoridade da Concorrência considerou esta conduta ilícita ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de ilicitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anticoncorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado de uma coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao Banco Popular Portugal).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC e, no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o Tribunal da Concorrência reconheceu, conforme alegado pelo Santander, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência “por objeto”, ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Este reenvio do processo para o TJUE confirmou que a alegada infração não é tão clara como a AdC tentou sustentar, uma vez que o próprio TCRS teve dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

O TCRS suspendeu o seu julgamento e decisão final, enquanto a questão prejudicial foi apreciada no TJUE, que se pronunciou sobre as questões colocadas em 29 de julho de 2024.

O TCRS veio então a proferir a sentença final, em 20 de setembro de 2024, tendo mantido a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC, da qual o Banco apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tal como os demais visados no processo.

Por Acórdão de 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa veio a considerar o procedimento extinto por prescrição. Não se conformando com esta decisão, o Ministério Público apresentou reclamação e a Autoridade da Concorrência apresentou recurso do Acórdão para o Tribunal Constitucional.

No dia 9 de abril de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa indeferiu a reclamação apresentada pelo Ministério Público, mantendo o Acórdão de 10 de fevereiro de 2025 nos seus precisos termos, ou seja, considerando o procedimento extinto por prescrição, após o que o Ministério Público veio, entretanto, a apresentar também recurso para o Tribunal Constitucional.

Por Decisão Sumária de 4 de junho de 2025, o Tribunal Constitucional decidiu não tomar conhecimento do objeto dos recursos apresentados pela Autoridade da Concorrência e pelo Ministério Público, mantendo nos seus precisos termos o Acórdão do Tribunal da Relação. A Autoridade da Concorrência apresentou Reclamação, a qual foi indeferida por Acórdão do Tribunal Constitucional de 25 de agosto de 2025.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição. Adicionalmente, o Banco considera que o processo de contraordenação já se encontra prescrito, pelo menos, desde fevereiro de 2024, entendimento suportado por parecer de eminentes Professores de Direito e reconhecido pelo Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa.

As circunstâncias descritas, incluindo o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 10 de fevereiro de 2025, que reconheceu a prescrição do procedimento contraordenacional (cujo trânsito em julgado não está ainda formalmente confirmado), bem como a improcedência das iniciativas processuais da Autoridade da Concorrência junto do Tribunal Constitucional, fundamenta a convicção de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, a necessidade de reconhecer qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram intentadas três ações populares declarativas de condenação sob a forma de processo comum contra um conjunto de instituições financeiras, incluindo o Banco, por associações de defesa dos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Das três ações, entretanto, duas delas foram apenas numa só ação, estando assim apenas duas ações populares a decorrer, uma delas suspensa até à conclusão do processo de impugnação judicial da contraordenação. O Banco considera que não foi praticada nenhuma das infrações que lhe foram imputadas pela AdC e, por conseguinte, nenhuma das infrações imputadas nas ações populares, sendo a sua convicção suportada pela opinião dos seus consultores legais. Adicionalmente, não estão verificados danos ou prejuízos para os clientes, pelo que, também nesta medida, não estão reunidos os pressupostos para quaisquer compensações.

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2025.

ANEXO I

Em 30 de junho de 2025, as condições das obrigações estruturadas, cobertas, emitidas no âmbito de operações de titularização, outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão		Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura		Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Grupo		Balanco	Total					
Obrigações estruturadas											
<i>Credit Linked Notes due August 2037</i>	EUR	52.016	-	52.016	928	-	52.944	Variável	26/07/2021	15/08/2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
<i>Credit Linked Notes due January 2042</i>	EUR	33.944	-	33.944	855	-	34.799	Variável	31/05/2022	31/01/2042	Euribor3M + 8,7%
<i>Credit Linked Notes due August 2037</i>	EUR	17.410	-	17.410	228	-	17.638	Variável	13/04/2023	15/08/2037	Euribor3M + 6%
<i>Credit Linked Notes due May 2043</i>	EUR	73.201	-	73.201	494	-	73.695	Variável	03/08/2023	02/05/2043	Euribor3M + 9%
<i>Credit Linked Notes due December 2043</i>	EUR	112.900	-	112.900	1.593	-	114.493	Variável	25/06/2024	27/12/2043	Euribor3M + 8%
Total		289.471	-	289.471	4.098	-	293.569				
Obrigações cobertas											
Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(354)	-	(354)	1,201%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(346)	-	(346)	1,481%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	6.303	-	986.303	1,250%	26-09-2017	26-09-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(840)	-	(840)	0,412%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVI	EUR	750.000	750.000	-	(749)	-	(749)	0,00%	28-10-2020	28-10-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	-	750.000	(525)	-	(525)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVIII	EUR	750.000	-	750.000	1.879	-	751.879	3,38%	19-04-2023	19-04-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXIX	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(924)	-	(924)	3,55%	02-06-2023	02-06-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXX	EUR	850.000	-	850.000	24.180	8.423	882.603	3,75%	11-09-2023	11-09-2026	Taxa Fixa
Hipotecária XXXI	EUR	25.700	600	25.100	668	-	25.768	3,85%	16-10-2023	16-10-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXII	EUR	27.300	-	27.300	620	-	27.920	3,74%	15-11-2023	15-11-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIII	EUR	16.900	200	16.700	247	-	16.947	3,05%	28-12-2023	28-12-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIV	EUR	11.900	100	11.800	139	-	11.939	3,11%	05-02-2024	05-02-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXV	EUR	1.000.000	-	1.000.000	4.839	21.238	1.026.077	3,25%	15-02-2024	15-02-2031	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVI	EUR	49.600	300	49.300	481	-	49.781	3,29%	07-03-2024	07-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVII	EUR	1.000.000	933.000	67.000	(537)	-	66.463	3,40%	29-05-2024	29-05-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVIII	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.210)	-	(1.210)	2,98%	27-01-2025	21-01-2032	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIX	EUR	500.000	-	500.000	2.624	1.090	503.714	2,63%	19-02-2025	19-02-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XL	EUR	400.000	-	400.000	3.212	-	403.212	2,75%	11-03-2025	11-03-2028	Euribor 6m+ 0,344%
Total		11.981.400	7.304.200	4.677.200	39.707	30.751	4.747.658				

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor		Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço		por operações de cobertura	Total				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização											
Atlantes Mortgage 2 - Classe A	EUR	55.422	-	55.422	(4.062)	-	51.360	Variável	05/03/2008	18/09/2060	Euribor 3m + 0,33%
Atlantes Mortgage 2 - Classe B	EUR	7.400	7.400	-	-	-	-	Variável	05/03/2008	18/09/2060	Euribor 3m + 0,95%
Atlantes Mortgage 2 - Classe C	EUR	3.016	3.016	-	-	-	-	Variável	05/03/2008	18/09/2060	Euribor 3m + 1,65%
Atlantes Mortgage 2 - Classe D	EUR	8.332	8.332	-	-	-	-	Variável	05/03/2008	18/09/2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	EUR	99.591	31.039	68.552	(2.804)	-	65.748	Variável	30/10/2008	20/08/2061	Euribor 3m + 0,20%
Atlantes Mortgage 3 - Classe B	EUR	14.283	14.283	-	-	-	-	Variável	30/10/2008	20/08/2061	Euribor 3m + 0,50%
Atlantes Mortgage 3 - Classe C	EUR	33.477	33.477	-	-	-	-	Variável	30/10/2008	20/08/2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage 4 - Classe A	EUR	105.799	-	105.799	(10.356)	-	95.443	Variável	16/02/2009	30/12/2064	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage 4 - Classe B	EUR	11.651	11.651	-	-	-	-	Variável	16/02/2009	30/12/2064	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage 4 - Classe C	EUR	37.569	37.569	-	-	-	-	Variável	16/02/2009	30/12/2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe A	EUR	273.858	273.858	-	-	-	-	Variável	09/01/2018	23/10/2072	Euribor 3m + 0,60%
Hipototta nº13 Classe B	EUR	484.000	484.000	-	-	-	-	Variável	09/01/2018	23/10/2072	Euribor 3m + 1%
Hipototta nº13 Classe C	EUR	33.000	33.000	-	-	-	-	Variável	09/01/2018	23/10/2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe D	EUR	-	-	-	-	-	-	Variável	09/01/2018	23/10/2072	
Consumer Totta 1 classe A	EUR	213.649	-	213.649	16	-	213.665	Variável	30/09/2022	28/06/2033	Euribor 3m + 0,80%
Consumer Totta 1 classe B	EUR	10.272	-	10.272	1	-	10.273	Variável	30/09/2022	28/06/2033	Euribor 3m + 1,10%
Consumer Totta 1 classe C	EUR	16.434	-	16.434	2	-	16.436	Variável	30/09/2022	28/06/2033	Euribor 3m + 2%
Consumer Totta 1 classe D	EUR	10.272	-	10.272	3	-	10.275	Variável	30/09/2022	28/06/2033	Euribor 3m + 8%
Consumer Totta 1 classe E	EUR	16.434	-	16.434	(5.431)	-	11.003	Variável	30/09/2022	28/06/2033	Euribor 3m + 11,85%
Consumer Totta 1 classe F	EUR	414	-	414	-	-	414	Variável	30/09/2022	28/06/2033	Euribor 3m + 12,5%
Consumer Totta 1 classe X	EUR	1.204	1.204	-	-	-	-	Variável	30/09/2022	28/06/2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Consumer Totta 2 classe A	EUR	289.089	-	289.089	829	-	289.918	Variável	26/09/2024	25/02/2034	Euribor 3m + 0,90%
Consumer Totta 2 classe B	EUR	13.912	-	13.912	45	-	13.957	Variável	26/09/2024	25/02/2034	Euribor 3m + 1,30%
Consumer Totta 2 classe C	EUR	22.224	-	22.224	85	-	22.309	Variável	26/09/2024	25/02/2034	Euribor 3m + 1,90%
Consumer Totta 2 classe D	EUR	13.912	-	13.912	74	-	13.986	Variável	26/09/2024	25/02/2034	Euribor 3m + 3,40%
Consumer Totta 2 classe E	EUR	22.224	-	22.224	(6.284)	-	15.940	Variável	26/09/2024	25/02/2034	Euribor 3m + 5,35%
Consumer Totta 2 classe F	EUR	2.800	-	2.800	22	-	2.822	Variável	26/09/2024	25/02/2034	Euribor 3m + 6%
Consumer Totta 2 classe R	EUR	-	-	-	-	-	-	6,50%	26/09/2024	25/02/2034	Taxa Fixa
Consumer Totta 2 classe X	EUR	1	1	-	-	-	-	Variável	26/09/2024	25/02/2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Total		1.800.239	938.830	861.409	(27.860)	-	833.549				

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanço							
Outras obrigações emitidas											
Senior Holdco	EUR	500.000	-	500.000	129	-	500.129	0,68%	17/06/2021	17/06/2027	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes	EUR	600.000	-	600.000	1.417	-	601.417	3,08%	03/06/2022	03/06/2028	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes due June 2030	EUR	500.000	-	500.000	18.701	-	518.701	4,06%	30/07/2024	30/07/2030	Taxa Fixa
Total		1.600.000	-	1.600.000	20.247	-	1.620.247				
Passivos subordinados											
OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	418	-	8.017	7,50%	06/10/2016	06/10/2026	Taxa Fixa
Subordinated 10NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Tier 2	EUR	200.000	-	200.000	568	-	200.568	4,71%	09/06/2022	09/06/2032	Taxa Fixa
Total		207.599	-	207.599	986	-	208.585				
TOTAL		15.878.709	8.243.030	7.635.679	37.177	30.752	7.703.608				

Demonstrações Financeiras Individuais

As contas referentes ao 1.º semestre de 2025 não foram objeto de revisão limitada nem do respetivo parecer por parte dos auditores do Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2025	31-12-2024
ATIVO			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4	2.299.044	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	5	1.232.576	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	6	775.934	781.434
Instrumentos de capital próprio		138.787	142.483
Títulos de dívida		637.147	638.951
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7	3.835.564	3.838.285
Instrumentos de capital próprio		172.971	174.336
Títulos de dívida		1.219.111	1.240.223
Empréstimos e adiantamentos		2.443.482	2.423.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado	8	48.953.899	47.587.672
Títulos de dívida		11.850.386	11.825.541
Empréstimos e adiantamentos		37.103.513	35.762.131
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	103.766	144.673
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10	547.558	547.608
Ativos tangíveis	11	249.149	254.639
Ativos intangíveis	11	37.906	34.901
Ativos por impostos	12	122.674	107.363
Outros ativos	13	289.228	343.409
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	14	19.109	24.303
TOTAL DO ATIVO		58.466.407	57.068.289
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	5	1.242.948	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	52.005.768	50.264.041
Depósitos		43.179.740	43.000.336
Títulos de dívida emitidos		6.870.059	5.189.850
Outros passivos financeiros		1.955.969	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	9	93.990	18.344
Provisões	16	121.202	123.648
Compromissos e garantias concedidos		50.139	51.946
Outras provisões		71.063	71.702
Passivos por impostos	12	292.022	520.066
Outros passivos	17	594.337	471.282
TOTAL DO PASSIVO		54.350.267	52.952.630
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital social	18	1.391.780	1.391.780
Prémios de emissão	18	193.390	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	18	1.200.000	400.000
Outro rendimento integral acumulado	18	(275.252)	(218.072)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		(456.862)	(436.775)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		181.610	218.703
Resultados retidos	18	486.195	431.546
Outras reservas	18	641.199	925.972
Ações próprias	18	(19.147)	(2.239)
Lucros ou prejuízos do período	18	497.975	993.282
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		4.116.140	4.115.659
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		58.466.407	57.068.289

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAL
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	30-06-2025	30-06-2024
Receitas de juros	20	1.580.492	1.714.970
Despesas com juros	20	(903.735)	(884.254)
MARGEM FINANCEIRA		676.757	830.716
Receitas de dividendos	21	21.736	30.539
Receitas de taxas e comissões	22	284.388	274.276
Despesas com taxas e comissões	22	(34.960)	(38.101)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	23	3.878	267
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	23	1.113	1.624
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	23	-	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	23	10.990	9.433
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	23	46	-
Outras receitas operacionais	24	3.081	4.049
Outras despesas operacionais	24	(1.630)	(2.100)
PRODUTO BANCÁRIO		965.399	1.110.703
Despesas administrativas	25	(237.286)	(236.099)
Despesas com pessoal		(144.631)	(141.753)
Outras despesas administrativas		(92.655)	(94.346)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	26	(11.217)	(7.713)
Depreciação	11	(19.888)	(19.153)
Provisões ou reversão de provisões	16	(616)	(6.141)
Compromissos e garantias concedidos		1.807	2.871
Outras provisões		(2.423)	(9.012)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	16	6.815	(117)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	16	90	1.721
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	1.2.1)	(2.975)	(35.304)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	27	4.393	4.290
LUCROS OU PREJUÍZOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM OPERAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		704.715	812.187
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	12	(206.740)	(253.311)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		497.975	558.876

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
 PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

		(Montantes expressos em milhares de Euros)	
	Notas	30-06-2025	30-06-2024
Lucros ou prejuízos do período		497.975	558.876
Outro rendimento integral	18	(57.180)	(98.792)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados			
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido			
. Valor bruto	18	(20.165)	(7.339)
. Impacto fiscal		-	-
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	7	110	68
. Impacto fiscal		(33)	(21)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados			
Coberturas de fluxos de caixa			
. Justo valor	18	4.027	(18.874)
. Impacto fiscal		(1.208)	5.851
Títulos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos ou perdas de avaliação imputados ao capital próprio			
. Justo valor	7	(14.018)	(20.758)
. Impacto fiscal		4.155	6.383
Variação do justo valor de empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
. Valor bruto	7	(42.926)	(92.901)
. Impacto fiscal		12.878	28.799
Rendimento integral individual do período		440.795	460.084

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

		Capital social	Prêmios de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	Outro rendimento integral acumulado		Resultados retidos	Outras reservas	Ações próprias	Lucros ou prejuízos do exercício	Total do capital próprio
					De justo valor	Por impostos					
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.391.780	193.390	400.000	(229.454)	75.685	423.597	856.835	(2.239)	943.190	4.052.784
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	848.771	94.419	-	(943.190)	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(840.822)	-	-	-	(840.822)
Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments"	18	-	-	-	-	-	-	(25.279)	-	-	(25.279)
Aquisição de ações próprias	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos de longo prazo com base em ações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor											-
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Rendimento integral do exercício de 2024		-	-	-	(98.900)	34.597	-	-	-	993.282	928.979
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.391.780	193.390	400.000	(328.354)	110.282	431.546	925.972	(2.239)	993.282	4.115.659
Aplicação dos resultados											
. Transferência para reservas	18	-	-	-	-	-	893.817	99.465	-	(993.282)	-
. Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	(839.168)	-	-	-	(839.168)
Distribuição de rendimentos "Additional Tier 1 Instruments"	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"		-	-	500.000	-	-	-	-	-	-	500.000
Incorporação por fusão da Taxageste, SGPS e da Santander Totta, SGPS e outros		-	-	300.000	-	-	-	(384.237)	(16.908)	-	(101.145)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Rendimento integral do período de 2025		-	-	-	(72.972)	15.792	-	-	-	497.975	440.795
Saldos em 30 de junho de 2025		1.391.780	193.390	1.200.000	(401.326)	126.074	486.195	641.199	(19.147)	497.975	4.116.140

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	30-06-2025	31-12-2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Receitas de juros e comissões	1.848.119	3.900.647
Despesas com juros e comissões	(874.699)	(1.633.224)
Despesas administrativas	(238.233)	(493.452)
Contribuições para os fundos de pensões	-	(27.684)
Resultados cambiais e outras receitas/despesas operacionais	1.224	12.667
Recuperação de créditos incobráveis	1.579	428
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>737.990</u>	<u>1.759.382</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Instituições de crédito	(18.189)	(15.668)
Ativos financeiros detidos para negociação	315.874	(105.512)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes	(1.360.410)	(4.994.826)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	86.231	84.221
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(21.475)	14.423
Outros ativos	<u>14.150</u>	<u>(161.841)</u>
	<u>(983.819)</u>	<u>(5.179.203)</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Instituições de crédito e Bancos Centrais	(209.766)	(1.230.483)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes	937.318	2.442.815
Passivos financeiros detidos para negociação	(312.302)	81.100
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(183.886)	(687.073)
Outros passivos	<u>150.596</u>	<u>(251.766)</u>
	<u>381.960</u>	<u>354.593</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	136.131	(3.065.228)
Impostos pagos	<u>(117.910)</u>	<u>(428.231)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>18.221</u>	<u>(3.493.459)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	21.736	30.545
Aquisição ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.610	(1.549)
Alienação de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	501	1.012
Rendimentos adquiridos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	34.846	35.775
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(22.552)	(40.744)
Vendas de ativos tangíveis	<u>5.179</u>	<u>3.048</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>41.320</u>	<u>28.087</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Dividendos pagos	(839.168)	(840.822)
Reembolso/Emissão de dívida titulada e subordinada	835.000	178.599
Remuneração paga de "Additional Tier 1 Instruments"	-	(36.636)
Emissão de "Additional Tier 1 Instruments"	500.000	-
Remuneração paga de dívida emitida	(107.628)	(172.878)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	<u>(4.253)</u>	<u>(10.696)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>383.951</u>	<u>(882.433)</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	<u>443.492</u>	<u>(4.347.805)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.855.552	6.203.357
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.299.044	1.855.552

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante o primeiro semestre de 2025 e o exercício de 2024 encontram-se detalhados na Nota 31. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (*ultimate parent*).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Santander em Portugal iniciado em 2024, que previa a fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco e uma subsequente fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. no Banco, em 28 de fevereiro de 2025 foram registadas na Conservatória do Registo Comercial estas fusões por incorporação, procedendo-se então à transferência para o Banco da globalidade do património (ativo, passivo, direitos e obrigações) da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A. (“sociedades incorporadas”) e à extinção destas entidades.

Tendo em conta que o Banco detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social da Taxagest, SGPS, S.A. e que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha diretamente ações representativas de mais de 90% do capital social do Banco, as referidas fusões revestiram a forma simplificada conforme previsto no artigo 16º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que as mesmas se realizaram sem a prévia deliberação das respetivas assembleias gerais.

Foi entendimento dos órgãos de administração que a relação de troca destas fusões por incorporação devia garantir tanto quanto possível a neutralidade dos investimentos realizados nas sociedades incorporadas, devendo assim o critério de atribuição de ações do Banco ao acionista maioritário e aos acionistas minoritários das sociedades incorporadas, por via da fusão, garantir, tanto quanto possível a neutralidade da fusão face às participações que estes detinham nas mesmas.

A relação de troca foi satisfeita com as ações que as sociedades incorporadas tinham no Banco e que se encontravam disponíveis para atribuir aos seus acionistas, não tendo sido necessário realizar um aumento de capital no Banco no contexto das presentes fusões por incorporação.

A relação de troca supramencionada foi determinada através de metodologias de avaliação comumente aceites, por serem as mais adequadas a este tipo de transação.

Os direitos dos credores das sociedades participantes não foram afetados negativamente pelas referidas fusões por incorporação, uma vez que o património do Banco, após a fusão, corresponde ao somatório dos patrimónios do Banco, da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A..

As referidas fusões por incorporação produziram efeitos contabilísticos e fiscais a partir da data de registo definitivo, em 28 de fevereiro de 2025. Os principais impactos no balanço do Banco pelo registo da fusão são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)	Banco	Santander Totta		Ajustamentos	Banco
	antes de fusão	SGPS	Taxagest	de fusão	após fusão
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.397.804	430.027	14.453	(444.480)	2.397.804
Ativos financeiros detidos para negociação	1.563.359	-	-	-	1.563.359
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	775.633	-	-	-	775.633
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.812.520	991.383	-	(991.250)	3.812.653
Instrumentos de capital próprio	174.580	133	-	-	174.713
Títulos de dívida	1.208.021	991.250	-	(991.250)	1.208.021
Empréstimos e adiantamentos	2.429.919	-	-	-	2.429.919
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.861.091	-	-	-	47.861.091
Derivados - Contabilidade de cobertura	122.636	-	-	-	122.636
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	547.608	3.774.955	41.883	(3.816.888)	547.558
Ativos tangíveis	253.597	-	-	-	253.597
Ativos intangíveis	35.602	-	-	-	35.602
Ativos por impostos	105.647	438.100	133	(418.076)	125.804
Outros ativos	245.394	-	-	-	245.394
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	19.407	-	-	-	19.407
TOTAL DO ATIVO	57.740.298	5.634.466	56.469	(5.670.694)	57.760.540
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	1.569.086	-	-	-	1.569.086
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	50.684.455	1.835.057	-	(1.435.731)	51.083.781
Depósitos	42.937.230	-	-	(444.480)	42.492.749
Títulos de dívida emitidos	5.669.529	1.834.844	-	(991.250)	6.513.122
Outros passivos financeiros	2.077.697	213	-	-	2.077.910
Derivados - Contabilidade de cobertura	66.624	-	-	-	66.624
Provisões	123.874	-	-	-	123.874
Passivos por impostos	567.419	78.681	38	(418.076)	228.063
Outros passivos	507.677	41	10	-	507.728
TOTAL DO PASSIVO	53.519.135	1.913.780	48	(1.853.806)	53.579.156
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital social	1.391.780	1.972.962	50	(1.973.012)	1.391.780
Prémios de emissão	193.390	-	-	-	193.390
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social	400.000	700.000	-	(400.000)	700.000
Outro rendimento integral acumulado	(217.108)	-	-	-	(217.108)
Resultados retidos e outras reservas	2.302.523	1.051.210	56.345	(1.443.513)	1.966.564
Dos quais: Reserva de fusão	658.848	-	-	(335.958)	322.889
Ações próprias	(2.239)	(2.679)	-	(14.229)	(19.147)
Lucros ou prejuízos do período	152.819	(807)	26	13.867	165.905
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	4.221.164	3.720.687	56.421	(3.816.888)	4.181.384
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	57.740.298	5.634.466	56.469	(5.670.694)	57.760.540

A informação acima apresentada antes de fusão corresponde às demonstrações financeiras destas entidades em 28 de fevereiro de 2025, no momento antes da fusão, não tendo havido apuramento de justos valores e os ajustamentos de fusão apresentados são na sua maioria em tudo semelhantes aos efetuados no processo de consolidação mensal destas entidades no Grupo Santander em Portugal até essa data, nomeadamente:

- anulação da participação que o Banco detinha na Taxagest, SGPS, S.A. e anulação da participação que a Santander Totta, SGPS, S.A. detinha no Banco;
- anulação dos saldos intragrupo entre o Banco, a Taxagest, SGPS, S.A. e a Santander Totta, SGPS, S.A. (incluindo a emissão do Banco de “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”); e
- registo da reserva de fusão então apurada.

Neste contexto, após a data do registo definitivo, o Banco procedeu à extinção da emissão do Banco de “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, adquirida na totalidade pela Santander Totta, SGPS, S.A., e foram mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A..

No âmbito das referidas fusões por incorporação, com o seu registo definitivo, foram atribuídas aos acionistas da Taxagest, SGPS, S.A. e da Santander Totta, SGPS, S.A., através de registo nas respetivas contas de valores mobiliários, abertas junto dos respetivos intermediários financeiros, ações ordinárias e nominativas, escriturais, com o valor nominal de 1 euro na proporção das ações que detinham na Taxagest, SGPS, S.A. e na Santander Totta SGPS, S.A., tendo em conta os respetivos termos de troca, apurados como segue:

- No caso da Taxagest, SGPS, S.A., foram atribuídas aos seus acionistas 291,99 ações do Banco por cada ação que detinham; e
- No caso da Santander Totta, SGPS, S.A., foi atribuída aos respetivos acionistas, após a prévia incorporação da Taxagest, SGPS, SA no Banco, uma ação deste por cada 142,37 ações que detinham.

Estas ações passaram a conceder aos referidos acionistas o direito de participar nos lucros correspondentes no Banco.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 327 balcões (328 balcões em 31 de dezembro de 2024). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 29 de setembro de 2025.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia e efetivas à data de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

A partir do exercício de 2020 o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as orientações do Regulamento de Execução (UE) 2017/1443 da Comissão de 29 de junho de 2017, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/451 da Comissão de 17 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

Na preparação das demonstrações financeiras o Banco segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de: - Ativos financeiros detidos para negociação; - Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados; - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral; - Passivos financeiros detidos para negociação; - Derivados – Contabilidade de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que o Conselho de Administração considera que o Banco dispõe de recursos necessários para continuar a operar. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre rentabilidade futura, fluxos de caixa, requisitos de capital e fontes de financiamento.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia ainda não endossou:

- Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
 - **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
 - **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
 - **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.

- **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras, exceto a IFRS 18 que terá impacto na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.

1.2. Resumo das políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o câmbio das principais moedas distintas da moeda funcional era:

Moeda	Câmbios	
	30-06-2025	31-12-2024
USD	1,1704	1,0389
GBP	0,8529	0,8292

c) Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade. As perdas de imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para a verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em filiais e associadas, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades. Os dividendos recebidos das empresas filiais e associadas são registados como proveitos quando atribuídos.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados ("FVTPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidades ou reversões de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica “Passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros”. Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 15).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias prestadas são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidas em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no exercício a que se referem.

As receitas de taxas e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento de despesas de taxas e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para as receitas.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Outro rendimento integral acumulado” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Receitas de dividendos” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação". Os derivados económicos e de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação".

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" e "Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido", respetivamente.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e títulos de dívida emitidos.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o respetivo valor contabilístico, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A IFRS 9 ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB. Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros pelo custo amortizado, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados pelo justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);

- perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou em 2021 a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3, seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de "impaired", na data de aquisição, no reconhecimento inicial. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*lifetime*)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.

- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando existem pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias, assim como outros indicadores que indiquem a deterioração da qualidade creditícia dos clientes (e.g. créditos identificados como reestruturados por dificuldades financeiras e clientes com exposições em atraso na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating* e *scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating* e *scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a perda esperada para risco de crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de euros ou inferior quando aprovado).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base que assume que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxa de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira; um cenário positivo e um cenário negativo, foram desenvolvidos nos riscos idiossincráticos identificados na economia portuguesa e um cenário climático gerado independentemente dos demais cenários, considerando os impactos relacionados com as alterações climáticas sobre o cenário base.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário positivo (16,4%), um cenário base (45,7%), um cenário negativo (16,8%) e um cenário climático (21,1%). O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) Locações

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso que se encontra reconhecido nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" (Nota 11) e um passivo de locação que se encontra reconhecido na subrubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – outros passivos financeiros – compromissos com rendas futuras" (Nota 15), na data de entrada em vigor da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimativa do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo de locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos passam a integrar o ativo sob o direito de uso.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

O Banco aplica um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procede à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na subrubrica de "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio não afetos à exploração com contrato de promessa de compra e venda são contabilizados na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" e os que não se encontram disponíveis para venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos são transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e posteriormente sujeitos a avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas".

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

h) Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 13).

Relativamente aos ativos recebidos em dação ou arrematação o seu reconhecimento inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com mais frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizado na zona onde aquele se encontra localizado.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificar por aumento do justo valor menos gastos esperados de venda, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para esta rubrica.

O Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós-emprego específicos de alguns ex-membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovados pela Comissão Executiva, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT.

Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos de reforma.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os ex-colaboradores da Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em junho de 2022, o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) deliberou autorizar a extinção da quota-parte do fundo do Banif. Em outubro de 2022 a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. passou a gerir o Fundo de Pensões do Banif que contempla o plano de benefício definido e de contribuição definida. Em 5 de julho de 2023, a ASF autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif para o fundo de pensões do Santander e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (97,64 euros por beneficiário e 42,26 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio fim de carreira (prémio na reforma). Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" as remensurações são registadas diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na subrubrica de "Despesas administrativas - Despesas com pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Nesta data a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2025 e 2024, é a seguinte:

- Taxa de IRC de 20% sobre o lucro tributável (21% em 31 de dezembro de 2024);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%

O Orçamento do Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024) de 31 de dezembro de 2024, veio aprovar uma redução da taxa de IRC para 20% sobre o lucro tributável. Desta forma, a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos foi de 30%.

O Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro) introduziu alterações relevantes ao nível do reporte de prejuízos fiscais, possibilitando que os mesmos sejam deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal de utilização.

A dedução dos prejuízos fiscais a efetuar em cada exercício não pode exceder 65% do respetivo lucro tributável (75%, no caso dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021).

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontrava-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. N.º 1 do artigo 4 desta lei). Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos n.º 2 e 3 deste diploma em 2019.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS a partir do exercício de 2025.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultados contabilístico ou fiscal, nem dêem origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis equivalentes.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, pagamento de juros de *Additional Tier 1 Instruments*, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

No passado dia 8 de novembro foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de Euros.

Esta Diretiva, também conhecida como a Diretiva do Pilar Dois, consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional das últimas décadas, estabelecendo uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementado regras Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementado as regras Pilar Dois.

Consciente deste tema, o Grupo Santander em Portugal tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios fiscais.

Neste âmbito, e na sequência de outros testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a validar se, relativamente a Portugal, o Grupo poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição ("*Country-by-Country Report*", CbCR), a qual permite que o imposto complementar devido seja considerado igual a zero, mediante o cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024.

Em resultado do *assessment* realizado, o Grupo Santander estimou, para Portugal, uma taxa de tributação efetiva simplificada (29,32%) de valor superior ao da taxa de transição, a qual, para o exercício fiscal de 2024, foi de 15% e para o exercício fiscal de 2025 é de 16%, afigurando-se assim cumprido um dos testes possibilitantes da aplicação da isenção de imposto transitória baseada no CbCR. Refira-se que estas conclusões são consistentes com os resultados obtidos preliminarmente através de cálculos efetuados para os quatro exercícios imediatamente anteriores.

Pelo acima exposto, o Banco não antecipa, à luz da informação disponível e dos factos conhecidos à data, derivado da aplicação das regras Pilar Dois em Portugal.

O Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com imposto sobre o rendimento resultante do RIMG.

A Administração revê periodicamente a posição assumida na preparação das declarações fiscais relativamente a situações em que a aplicação do regime fiscal está sujeita a interpretação, e avalia se é provável que a Administração Fiscal aceite o tratamento fiscal adotado. O Banco mensura os ativos / passivos decorrentes de posições incertas de impostos sobre o rendimento, considerando o valor mais provável ou o valor esperado, consoante o que seja mais adequado em cada circunstância.

l) Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade sobre o sector bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

Com a publicação da Lei nº 27-A/2020 de 27 de julho, o Banco passou também a estar abrangido pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário (ASSB), esta contribuição tem por objetivo reforçar os mecanismos de financiamento do sistema de segurança social.

Estas contribuições têm a mesma base de cálculo variando unicamente as taxas aplicadas às bases:

- c) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- d) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

Para a contribuição sobre o setor bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Para o adicional de solidariedade sobre o sector bancário, as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,02% e de 0,00005% respetivamente.

No âmbito das decisões do Tribunal Constitucional sobre ASSB em sentido favorável ao sector bancário, a saber:

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 477/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma contida no artigo 21.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, no segmento que se refere ao cálculo do imposto relativo ao primeiro semestre de 2020, por violação do princípio da proibição da retroatividade dos impostos, decorrente do artigo 103.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa; e
- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 478/2025, declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos artigos 1.º, n.º 2, 2.º e 3.º, alínea a), do Regime que cria o ASSB, contido no Anexo VI da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, por violação do princípio da proibição do arbítrio, enquanto exigência de igualdade tributária, decorrente do artigo 13.º, e do princípio da capacidade contributiva, insito nos artigos 13.º e 103.º, n.º 1, parte final, todos da CRP;

o Banco reconheceu por contrapartida de resultados um ativo a receber, relativo às contribuições pagas referentes aos exercícios de 2020 a 2024, no montante de 27.591 milhares de euros.

Relativamente ao exercício de 2025, o Banco procedeu ao pagamento no montante de 5.556 milhares de euros, tendo deduzido reclamação graciosa, por se considerar convicto da ilegalidade do ato de autoliquidação.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações fica retida nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

o) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

p) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, receitas ou despesa a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

q) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o saldo da rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 29)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 32)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 8, 16 e 32)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo de colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Outros ativos e ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 13 e 14)

Para os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, o seu registo inicial é efetuado pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos esperados de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Tal como descrito na Nota 14 a metodologia utilizada com maior frequência pelo Banco para avaliação deste tipo de ativo é o método de mercado. Neste método o critério da comparação de mercado tem por referência valores de transações de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através da prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

Impostos (Nota 12)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso e provisões de reestruturação (Notas 16 e 34)

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, são aferidos de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais, no entanto poderão vir a não se concretizar. Relativamente aos planos de reestruturação foram considerados os encargos decorrentes da obrigação construtiva de reorganizar, com a definição das ações a desenvolver suportadas num plano formal detalhado com elementos mínimos de abordagem e quantificação e identificação dos fatores impactados.

Determinação de perdas por imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo" são sujeitos a testes de imparidade no final de cada exercício. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados serão afetados. Anualmente o Banco analisa com base no *Business Plan* os fluxos de caixa esperados decorrentes da atividade das participadas e avalia possíveis indícios de imparidade.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pela Gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento: - de projetos; - de comércio; - às exportações: e - ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais, mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados por segmento operacional, conforme informação analisada pela gestão do Banco para a tomada de decisões, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2025				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	35.785	477.670	65.110	98.192	676.757
Receitas de dividendos	-	-	-	21.736	21.736
Receitas/despesas de taxas e comissões	31.069	224.625	17.389	(23.655)	249.428
Resultado em operações financeiras ¹	8.289	3.874	1.385	2.479	16.027
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.394	-	57	1.451
Produto bancário	75.143	707.563	83.884	98.809	965.399
Despesas administrativas	(14.774)	(211.627)	(10.885)	-	(237.286)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(11.217)	(11.217)
Depreciações	(454)	(18.856)	(578)	-	(19.888)
	59.915	477.080	72.421	87.592	697.008
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	377	(11.966)	19.806	(1.928)	6.289
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.393	4.393
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(2.975)	(2.975)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	60.292	465.114	92.227	87.082	704.715
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(18.088)	(139.534)	(27.668)	(21.450)	(206.740)
Lucros ou prejuízos do exercício	42.204	325.580	64.559	65.632	497.975

	30-06-2024				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira	45.724	555.445	73.234	156.313	830.716
Receitas de dividendos	-	-	-	30.539	30.539
Receitas/despesas de taxas e comissões	29.193	207.913	14.043	(14.974)	236.175
Resultado em operações financeiras ¹	10.725	3.730	1.268	(4.399)	11.324
Outras receitas/despesas operacionais	-	1.343	-	606	1.949
Produto bancário	85.642	768.431	88.545	168.085	1.110.703
Despesas administrativas	(14.694)	(212.433)	(8.972)	-	(236.099)
Contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos	-	-	-	(7.713)	(7.713)
Depreciações	(418)	(18.354)	(381)	-	(19.153)
	70.530	537.644	79.192	160.372	847.738
Imparidade e provisões, líquidas de anulações ²	65	(14.740)	7.150	2.988	(4.537)
Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	4.290	4.290
Ganhos ou perdas outros, valor líquido	-	-	-	(35.304)	(35.304)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em operação antes de impostos	70.595	522.904	86.342	132.346	812.187
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em operação	(21.884)	(162.100)	(26.766)	(42.561)	(253.311)
Lucros ou prejuízos do exercício	48.711	360.804	59.576	89.785	558.876

- ¹ Inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:
- Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido;
 - Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido;
 - Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido; e
 - Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido.
- ² Este agregado inclui as seguintes rubricas da demonstração dos resultados:
- Provisões ou reversão de provisões;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados;
 - Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos afetos a cada segmento operacional, conforme informação analisada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2025				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.443.482	2.443.482
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	24.122.655	-	-	24.122.655
Crédito ao consumo	-	2.023.985	-	-	2.023.985
Outros créditos	2.609.927	5.728.176	6.544.963	7.390.630	22.273.696
Outros saldos a receber	-	55.013	-	478.550	533.563
Total de ativos afetos	2.609.927	31.929.829	6.544.963	10.312.662	51.397.381
Ativos não afetos					7.069.026
Total do Ativo					58.466.407
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	4.424.752	4.424.752
Depósitos - clientes	928.404	29.438.779	8.387.805	-	38.754.988
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	6.870.059	6.870.059
Total de passivos afetos	928.404	29.438.779	8.387.805	11.294.811	50.049.799
Passivos não afetos					4.300.468
Total do Passivo					54.350.267
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	129.510	535.403	1.498.118	-	2.163.031

	31-12-2024				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral					
- empréstimos e adiantamentos	-	-	-	2.423.726	2.423.726
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	23.256.518	-	-	23.256.518
Crédito ao consumo	-	1.932.864	-	-	1.932.864
Outros créditos	2.670.560	6.062.916	5.759.162	7.448.639	21.941.277
Outros saldos a receber	-	29.352	-	427.661	457.013
Total de ativos afetos	2.670.560	31.281.650	5.759.162	10.300.026	50.011.398
Ativos não afetos					7.056.891
Total do ativo					57.068.289
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	-	-	-	4.644.026	4.644.026
Depósitos - clientes	778.355	28.873.660	8.704.295	-	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	5.189.850	5.189.850
Total de passivos afetos	778.355	28.873.660	8.704.295	9.833.876	48.190.186
Passivos não afetos					4.762.444
Total do Passivo					52.952.630
Garantias e avales (Extrapatrimoniais)	141.902	581.683	1.408.159	-	2.131.744

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o Banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contábilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.2 deste Anexo.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Caixa	285.525	364.249
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu (BCE)	1.837.835	1.338.375
Outros depósitos à ordem em instituições de crédito		
Depósitos à ordem	175.684	152.928
	<u>2.299.044</u>	<u>1.855.552</u>

De acordo com a regulamentação em vigor, as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1%.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a subrubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos *overnight* constituídos através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima não é remunerada. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo *overnight* eram remuneradas a 2% e 3%, respetivamente.

5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	<u>1.232.576</u>	<u>1.548.450</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(1.242.948)</u>	<u>(1.555.249)</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as tipologias de derivativos registados nestas rubricas, são as seguintes:

	<u>30-06-2025</u>				<u>31-12-2024</u>			
	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nacional	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	356.790	10.924	7.588	3.336	270.374	5.806	6.756	(950)
Vendas	353.641				271.363			
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)								
Compras	704.192	216	7.939	(7.723)	678.553	2.040	394	1.646
Vendas	710.934				676.379			
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	28.729.264	1.204.746	1.210.750	(6.004)	26.421.043	1.522.490	1.530.028	(7.538)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	312.134	12.529	12.524	5	314.476	10.900	10.819	81
Contratos de taxa de cambio (opções)								
Compras	19.801		626	626	41.505		165	165
Vendas	19.801				41.505	165		
Contratos sobre cotações (opções)								
Compras	-				94.787	2.409	2.394	15
Vendas	-				94.787			
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	1.229.205	3.535	3.521	14	1.092.213	4.640	4.693	(53)
	<u>32.435.762</u>	<u>1.232.576</u>	<u>1.242.948</u>	<u>(10.372)</u>	<u>29.996.985</u>	<u>1.548.450</u>	<u>1.555.249</u>	<u>(6.799)</u>

Em 30 de junho de 2025, as rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 775 milhares de euros e 2.115 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (1.189 milhares de euros e 2.163 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 32.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos através de uma estratégia de "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

6. ATIVOS FINANCEIROS QUE NÃO SÃO ATIVOS DE NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Instrumentos de capital próprio	138.787	142.483
Titulos de dívida		
Emitidos por instituições financeiras	637.147	638.951
	<u>775.934</u>	<u>781.434</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	30-06-2025
	(Nota 23)						
Instrumentos de capital próprio	142.483	32	(4.840)	18	1.095	(1)	138.787
Títulos de dívida	638.951	-	(3.749)	-	-	1.945	637.147
	<u>781.434</u>	<u>32</u>	<u>(8.589)</u>	<u>18</u>	<u>1.095</u>	<u>1.944</u>	<u>775.934</u>

	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz. /Liquidação/Vendas	Valias não realizadas	Valias/rendimentos realizados	Juros/outros	31-12-2024
Instrumentos de capital próprio	162.766	27	(24.017)	3.599	108	-	142.483
Títulos de dívida	827.795	12.288	(182.539)	(25.162)	13.230	(6.661)	638.951
	<u>990.561</u>	<u>12.315</u>	<u>(206.556)</u>	<u>(21.563)</u>	<u>13.338</u>	<u>(6.661)</u>	<u>781.434</u>

Os reembolsos ocorridos no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 nos instrumentos de capital próprio e títulos de dívida, resultam da atividade recorrente do Banco.

De referir que no exercício de 2024, o Banco exerceu a *call* das operações do Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. O montante reembolsado antecipadamente ascendeu a 168.697 milhares de euros com impacto em resultados de 13.216 milhares de euros.

7. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida	(Nota 16)								
De emissores públicos nacionais	1.199.545	13.409	(11.925)	21.693	(2.608)	19.085	(1.003)	-	1.219.111
Instrumentos de capital próprio	110.886	-	-	73.003	(10.918)	62.085	-	-	172.971
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	67.803	23.832	75.679	(23.832)	51.847	-	-	2.443.482
	<u>3.610.431</u>	<u>81.212</u>	<u>11.907</u>	<u>170.375</u>	<u>(37.358)</u>	<u>133.017</u>	<u>(1.003)</u>	<u>-</u>	<u>3.835.564</u>

	31-12-2024								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Títulos de dívida	(Nota 16)								
De emissores públicos nacionais	1.200.046	30.527	(22.576)	37.350	(3.954)	33.396	(1.170)	-	1.240.223
Instrumentos de capital próprio	112.363	-	-	72.947	(10.974)	61.973	-	-	174.336
Empréstimos e adiantamentos	2.300.000	31.153	11.606	92.573	(11.606)	80.967	-	-	2.423.726
	<u>3.612.409</u>	<u>61.680</u>	<u>(10.970)</u>	<u>202.870</u>	<u>(26.534)</u>	<u>176.336</u>	<u>(1.170)</u>	<u>-</u>	<u>3.838.285</u>

Os empréstimos e adiantamentos correspondem a um financiamento direto a médio e longo prazo ao Estado Português.

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, para os Títulos de dívida e os Instrumentos de capital próprio, foi o seguinte:

	31-12-2024	Compras	Reembolsos/Amortiz./ Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas /outros	30-06-2025
				não realizadas	realizadas por C/P		
Instrumentos de capital próprio	174.336	133	(1.608)	112	(2)	-	172.971
Títulos de dívida	1.240.223	-	-	(14.018)	-	(7.094)	1.219.111
	1.414.559	133	(1.608)	(13.906)	(2)	(7.094)	1.392.082

	31-12-2023	Compras	Reembolsos/Amortiz./ Liquidação/Vendas	Valias		Juros/coberturas /outros	31-12-2024
				não realizadas	realizadas por C/P		
Instrumentos de capital próprio	172.237	3.055	(1.503)	550	(3)	-	174.336
Títulos de dívida	1.247.156	-	-	(32.954)	-	26.021	1.240.223
	1.419.393	3.055	(1.503)	(32.404)	(3)	26.021	1.414.559

O Banco procede anualmente à avaliação dos seus Instrumentos de capital próprio com materialidade.

A subrubrica de Títulos de dívida de emissores públicos nacionais, apresentava as seguintes características:

Descrição	30-06-2025				31-12-2024			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
. Com vencimento até três anos	1.146.055	12.683	5.773	1.164.511	1.146.233	28.824	9.236	1.184.293
. Com vencimento entre três e cinco anos	53.003	722	456	54.181	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	-	-	-	-	53.326	1.699	489	55.514
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	(72)	419	487	4	(75)	416
	1.199.545	13.409	6.157	1.219.111	1.200.046	30.527	9.650	1.240.223

8. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Títulos de dívida tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Crédito titulado		
. Papel comercial	2.880.477	2.818.395
. Obrigações	8.837.009	8.867.897
Juros a receber	141.296	163.876
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(2.175)	(18.742)
Rendimentos diferidos	(1.586)	(1.991)
	11.855.021	11.829.435
Imparidade para títulos de dívida (Nota 16)	(4.635)	(3.894)
	11.850.386	11.825.541

A subrubrica Empréstimos e adiantamentos tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Empréstimos e adiantamentos - clientes		
A empresas		
Descobertos e contas correntes	1.176.016	986.780
Créditos tomados - factoring	2.063.945	1.921.499
Carteira comercial - outros	170.555	168.186
Locação financeira	924.728	946.054
Empréstimos	6.245.301	6.221.730
Outros créditos	39.914	38.979
A particulares		
Descobertos e contas correntes	97.114	92.900
Locação financeira	85.023	93.110
Empréstimos	25.891.815	24.952.705
Outros créditos	525.978	516.738
	<u>37.220.389</u>	<u>35.938.681</u>
Juros a receber/pagar	106.310	124.129
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(17.155)	(20.599)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(4.937)	(6.452)
	<u>84.218</u>	<u>97.078</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem/caução	152.697	152.738
Cheques a cobrar	55.013	29.352
Devedores diversos e outras disponibilidades	288.543	256.969
	<u>496.253</u>	<u>439.059</u>
Empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito		
Depósitos	-	-
Empréstimos	45.018	26.829
Operações de compra com acordo de revenda	-	-
Juros a receber e rendimentos diferidos	(1.287)	(2.146)
	<u>43.731</u>	<u>24.683</u>
	<u>37.844.591</u>	<u>36.499.501</u>
Empréstimos e adiantamentos		
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - clientes e outros saldos a receber	(741.057)	(737.090)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos - instituições de crédito	(21)	(280)
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 16)	<u>(741.078)</u>	<u>(737.370)</u>
	<u>37.103.513</u>	<u>35.762.131</u>

No primeiro semestre de 2025 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 518 milhares de euros e 80.294 milhares de euros, respetivamente. Como resultado destas operações foram registados no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 menos valias líquidas no montante de 955 milhares de euros e mais valias líquidas no montante de 5.166 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Empréstimos e adiantamentos - Clientes - A particulares” incluía créditos com finalidade de habitação, afetos ao património autónomo das obrigações cobertas emitidas pelo Banco nos montantes de 13.836.647 milhares de euros e 12.533.006 milhares de euros, respetivamente (Nota 15).

A subrubrica “Outros saldos a receber - Devedores diversos e outras disponibilidades” inclui 157.699 milhares de euros, referentes ao reconhecimento pelo Banco de um ativo de indemnização, no âmbito da IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais, decorrente da elevada incerteza sobre a recuperação dos prejuízos fiscais que suportavam impostos diferidos ativos constantes do perímetro da resolução do Banif, que formou a base do preço apresentado pelo Banco na sua proposta vinculativa para aquisição dos ativos e passivos do Banif, a qual previa que caso a Autoridade Tributária não confirmasse o direito de utilização dos mencionados prejuízos fiscais, o Banco teria de ser compensado, em dinheiro ou títulos do tesouro, no mesmo montante (Nota 12).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 é apresentado na Nota 16.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a divisão por *stage* da carteira de Ativos financeiros pelo custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	45.732.111	(60.732)	0,13%	44.220.191	(61.931)	0,14%
Stage 2	3.110.997	(166.057)	5,34%	3.226.338	(176.564)	5,47%
Stage 3	856.504	(518.924)	60,59%	882.407	(502.769)	56,98%
	<u>49.699.612</u>	<u>(745.713)</u>		<u>48.328.936</u>	<u>(741.264)</u>	

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos não produtivos líquidos de imparidade apresentam o seguinte detalhe por contraparte e data de incumprimento:

Contrapartes	30-06-2025				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.433	20.403	30	-	-
Outras empresas financeiras	1.568	1.568	-	-	-
Empresas não financeiras	18.865	18.835	30	-	-
Empréstimos e adiantamentos	317.147	180.996	27.614	99.913	8.624
Administrações públicas	1.233	-	84	-	1.149
Instituições de crédito	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras	1.633	137	2	1.494	-
Empresas não financeiras	133.122	76.635	10.838	42.747	2.902
Particulares	181.159	104.224	16.690	55.672	4.573
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	337.580	201.399	27.644	99.913	8.624

Contrapartes	31-12-2024				
	Exposições não produtivas, líquidas	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencidos ou vencidos há <= 90 dias	Vencidas > 90 dias <= 180 dias	Vencidas > 180 dias <= 5 anos	Vencidas > 5 anos
Títulos de dívida	20.284	20.284	-	-	-
Outras empresas financeiras	1.531	1.531	-	-	-
Empresas não financeiras	18.753	18.753	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	359.354	193.443	49.236	105.894	10.781
Administrações públicas	80	80	-	-	-
Instituições de crédito	569	569	-	-	-
Outras empresas financeiras	2.786	739	138	1.909	-
Empresas não financeiras	150.132	90.783	9.927	42.911	6.511
Particulares	205.787	101.272	39.171	61.074	4.270
Total ativos financeiros pelo custo amortizado	379.638	213.727	49.236	105.894	10.781

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros pelo custo amortizado no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	Ativos financeiros pelo custo amortizado				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 31-12-2023	38.286.632	3.927.179	892.872	43.106.683	46.619	246.056	505.172	797.847
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.588.392)	1.588.392	-	-	(3.772)	81.910	-	78.138
Stage 1 para 3	(105.170)	-	105.170	-	(356)	-	47.620	47.264
Stage 2 para 3	-	(176.205)	176.205	-	-	(27.698)	84.128	56.430
Stage 2 para 1	869.186	(869.186)	-	-	3.364	(49.092)	-	(45.728)
Stage 3 para 2	-	50.494	(50.494)	-	-	11.502	(23.623)	(12.121)
Stage 3 para 1	5.754	-	(5.754)	-	42	-	(1.866)	(1.824)
Overlay hipotecas	509.000	(509.000)	-	-	-	(24.000)	-	(24.000)
Outros	-	-	-	-	-	-	5.470	5.470
Write offs e vendas	-	-	(82.240)	(82.240)	-	-	(69.285)	(69.285)
Originação líquida de amortizações	6.243.181	(785.336)	(153.352)	5.304.493	16.034	(62.114)	(44.847)	(90.927)
Saldo em 31-12-2024	44.220.191	3.226.338	882.407	48.328.936	61.931	176.564	502.769	741.264
Transferências:								
Stage 1 para 2	(1.012.021)	1.012.021	-	-	(4.113)	50.448	-	46.335
Stage 1 para 3	(30.451)	-	30.451	-	(243)	-	15.754	15.511
Stage 2 para 3	-	(95.206)	95.206	-	-	(17.699)	42.453	24.754
Stage 2 para 1	661.210	(661.210)	-	-	2.842	(26.861)	-	(24.019)
Stage 3 para 2	-	45.671	(45.671)	-	-	5.538	(13.180)	(7.642)
Stage 3 para 1	878	-	(878)	-	1	-	(101)	(100)
Outros	-	-	-	-	-	-	10.150	10.150
Write offs e vendas	-	-	(1.438)	(1.438)	-	-	(1.173)	(1.173)
Originação líquida de amortizações	1.892.304	(416.617)	(103.573)	1.372.114	314	(21.933)	(37.748)	(59.367)
Saldo em 30-06-2025	45.732.111	3.110.997	856.504	49.699.612	60.732	166.057	518.924	745.713

O exercício de 2024 veio estabilizar o contexto de taxa de juro e demonstrar que não se registou uma deterioração significativa nos clientes particulares. Neste sentido o Banco anulou o *Overlay* de hipotecas no montante acumulado de 24 milhões de euros, retrocedendo a respetiva reclassificação de 509 milhões de euros entre *stage 1* e *stage 2*.

9. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	30-06-2025					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	54.898	20.272	416.244	208.218	3.408.299	4.032.761
Ativos financeiros pelo justo valor por outro rendimento integral	18.760	73.718	2.300.000	1.046.000	2.350.000	5.696.000
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	30.108	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	103.766	93.990	2.716.244	1.254.218	8.758.299	12.728.761

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2024					
	Valor de balanço		Valor nocional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro						
Passivos e crédito	88.651	8.062	150.531	853.609	3.173.897	4.178.037
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	29.766	10.271	-	2.330.000	1.066.000	3.396.000
Swaps sobre cotações	182	11	45.220	49.567	-	94.787
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro	26.074	-	-	-	3.000.000	3.000.000
	144.673	18.344	195.751	3.233.176	7.239.897	10.668.824

O Banco realiza operações de cobertura no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações cobertas é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	-	-	99,0%	50
Totta (Ireland), PLC	100,0%	663	100,0%	663
		<u>4.764</u>		<u>4.814</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		450.000		450.000
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		<u>99.759</u>		<u>99.759</u>
		<u>553.794</u>		<u>553.794</u>
Imparidade para investimentos em filiais (Nota 16)				
		<u>(11.000)</u>		<u>(11.000)</u>
		<u>547.558</u>		<u>547.608</u>

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 foi o seguinte:

	2025			
	31-12-2024	Aumentos	Diminuições	30-06-2025
Investimentos em filiais	4.814	-	(50)	4.764
Prestações suplementares de capital	553.794	-	-	553.794
	<u>558.608</u>	-	<u>(50)</u>	<u>558.588</u>
	2024			
	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	31-12-2024
Investimentos em filiais	4.814	-	-	4.814
Prestações suplementares de capital	553.794	-	-	553.794
	<u>558.608</u>	-	-	<u>558.608</u>

Em fevereiro de 2025, no âmbito do processo de fusão da Taxagest, SGPS, S.A. no Banco, foi anulada a participação de 50 milhares de euros do Banco naquela entidade.

Durante o exercício de 2024 não ocorreram movimentos no valor das participações, tendo unicamente sido reforçada a imparidade em 1.000 milhares de euros para a filial Totta Urbe (Nota 16).

Em 30 de junho de 2025, as empresas filiais e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação Líquida	Participação	Valor de Balanço	Diferença
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	8.243	8.243	7.933	310
TottaUrbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	88.945	88.945	88.962	(17)
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	455.675	455.675	450.663	5.012

11. ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2025														
	31-12-2024			Transferências para outros ativos							30-06-2025				
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Abates e vendas		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Outros	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor líquido
(Nota 16)			(Nota 13)							(Nota 16)					
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	318.102	(134.800)	(6.147)	2	(294)	294	(3.220)	1.734	(2.995)	-	-	314.590	(135.767)	(6.147)	172.676
. Despesas em edifícios arrendados	16.880	(14.745)	-	-	-	-	-	-	(219)	-	-	16.880	(14.964)	-	1.916
. Direitos de uso (Nota 15)	47.699	(30.088)	-	-	-	-	-	-	(2.118)	-	-	47.699	(32.206)	-	15.493
. Outros imóveis	166	(84)	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	166	(85)	-	81
	382.847	(179.717)	(6.147)	2	(294)	294	(3.220)	1.734	(5.333)	-	-	379.335	(183.022)	(6.147)	190.166
Equipamento	100.937	(45.381)	-	7.507	(1.890)	1.201	(6)	3	(5.488)	-	-	106.548	(49.665)	-	56.883
Outros ativos tangíveis	2.176	(76)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.176	(76)	-	2.100
	485.960	(225.174)	(6.147)	7.509	(2.184)	1.495	(3.226)	1.737	(10.821)	-	-	488.059	(232.763)	(6.147)	249.149
Ativos intangíveis															
Software	119.842	(84.941)	-	15.072	-	-	-	-	(9.067)	(3.000)	-	134.914	(97.008)	-	37.906
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	121.852	(86.951)	-	15.072	-	-	-	-	(9.067)	(3.000)	-	136.924	(99.018)	-	37.906

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

	2024														
	31-12-2023				Abates e vendas		Transferências		Transferências para outros ativos			31-12-2024			
	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Imparidade	Valor Líquido
	(Nota 16)				(Nota 13)						(Nota 16)				
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	319.103	(129.001)	(6.147)	52	-	-	53	23	(1.106)	269	(6.045)	318.102	(134.800)	(6.147)	177.155
. Despesas em edifícios arrendados	17.367	(14.687)	-	20	(429)	429	(78)	(23)	-	-	(510)	16.880	(14.745)	-	2.135
. Direitos de uso (Nota 15)	44.932	(25.536)	-	4.186	(1.419)	-	-	-	-	-	(4.552)	47.699	(30.088)	-	17.611
. Outros imóveis	166	(83)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	166	(84)	-	82
	381.568	(169.307)	(6.147)	4.258	(1.848)	429	(25)	-	(1.106)	269	(11.108)	382.847	(179.717)	(6.147)	196.983
Equipamento	112.682	(58.770)	-	13.597	(25.361)	23.732	25	-	(6)	3	(10.346)	100.937	(45.381)	-	55.556
Outros ativos tangíveis	2.176	(76)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.176	(76)	-	2.100
	496.426	(228.153)	(6.147)	17.855	(27.209)	24.161	-	-	(1.112)	272	(21.454)	485.960	(225.174)	(6.147)	254.639
Ativos intangíveis															
Software	116.249	(85.275)	-	22.890	(19.297)	19.297	-	-	-	-	(18.963)	119.842	(84.941)	-	34.901
Outros ativos intangíveis	2.010	(2.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	(2.010)	-	-
	118.259	(87.285)	-	22.890	(19.297)	19.297	-	-	-	-	(18.963)	121.852	(86.951)	-	34.901

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	21.808	1.615
Ativos por impostos diferidos	<u>100.866</u>	<u>105.748</u>
	<u>122.674</u>	<u>107.363</u>
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar		
IRC a pagar	206.171	-
Santander Totta, SGPS, S.A.	-	418.041
Outros	945	906
Passivos por impostos diferidos	<u>84.906</u>	<u>101.119</u>
	<u>292.022</u>	<u>520.066</u>
Impostos diferidos	<u>15.960</u>	<u>4.629</u>

Os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Impostos correntes	202.278	451.590
Impostos diferidos	<u>4.462</u>	<u>36.524</u>
	<u>206.740</u>	<u>488.114</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer do primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	<u>2025</u>			
	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2024</u>	<u>Outro rendimento</u> <u>integral</u>	<u>Resultados</u>	<u>Saldo em</u> <u>30-06-2025</u>
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	17.270	-	2.655	19.925
Ativos recebidos em dação em pagamento	5.634	-	(82)	5.552
Outros riscos e encargos	15.221	-	(858)	14.363
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(1.062)	-	(84)	(1.146)
Ativos intangíveis	489	-	(94)	395
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	41.995	-	(3.850)	38.145
Pensões de reforma	3.947	-	76	4.023
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	2.190	-	(159)	2.031
Outros	2.409	-	16	2.425
Valorização de instrumentos de capital	(5.051)	-	-	(5.051)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(85.640)	17.000	-	(68.640)
Cobertura de fluxos de caixa	(7.824)	(1.208)	-	(9.032)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	15.052	-	(2.082)	12.970
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	<u>4.629</u>	<u>15.794</u>	<u>(4.462)</u>	<u>15.960</u>

	2024			
	Saldo em 31-12-2023	Outro rendimento integral	Resultados	Saldo em 31-12-2024
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	36.122	-	(18.852)	17.270
Ativos recebidos em dação em pagamento	7.833	-	(2.199)	5.634
Outros riscos e encargos	18.522	-	(3.301)	15.221
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(905)	-	(157)	(1.062)
Ativos intangíveis	3.798	-	(3.309)	489
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Reformas antecipadas	50.812	-	(8.817)	41.995
Pensões de reforma	3.943	-	4	3.947
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	2.586	-	(396)	2.190
Outros	2.455	-	(46)	2.409
Valorização de instrumentos de capital	(5.219)	-	168	(5.051)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(113.384)	27.744	-	(85.640)
Cobertura de fluxos de caixa	(7.726)	(98)	-	(7.824)
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	14.671	-	381	15.052
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif	157.699	-	-	157.699
Prejuízos fiscais reportáveis - Banif (imparidade)	(157.699)	-	-	(157.699)
	13.508	27.646	(36.524)	4.629

De modo a utilizar os impostos diferidos que transitaram do Banif, o Banco apresentou, em 29 de maio de 2018, uma declaração Modelo 22 (IRC) de substituição, referente ao exercício de 2015. A apresentação daquela declaração foi motivada pelo apuramento do resultado do exercício de 2015 do Banif e pelo deferimento, por parte do Ministro das Finanças, do pedido de transmissão ao Banco dos impostos diferidos do Banif (cfr. Despacho n.º 138/2018/MF, de 9 de março de 2018). Sucede que, por Despacho da Diretora Adjunta da Unidade dos Grandes Contribuintes de 26 de novembro de 2019 (“Despacho da AT”), apenas foi reconhecido ao Banco o direito de utilizar impostos diferidos do Banif, relativos aos exercícios de 2009 a 2014.

Por discordar do Despacho da AT, o Banco apresentou, em 13 de janeiro de 2020, recurso hierárquico para o Ministro das Finanças. No dia 30 de junho de 2020, o Subdiretor-Geral da área de Gestão Tributária – Impostos sobre o Rendimento decidiu indeferir o recurso hierárquico apresentado. Não obstante o Despacho da AT e o Despacho do Subdiretor-Geral apenas reconhecerem ao Banco o direito de usufruir de impostos diferidos do Banif num montante total de 92.301 milhares de euros, o Banco tem direito, no âmbito do acordo com as autoridades portuguesas envolvidas no processo de resolução do Banif, a uma compensação no montante de 157.699 milhares de euros, em dinheiro ou títulos do tesouro, correspondente à diferença para o valor acordado/adquirido. Nestas circunstâncias, em linha com o previsto na IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, no exercício de 2020, o Banco reconheceu um ativo de indemnização no montante em causa na rubrica “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Devedores diversos e outras disponibilidades” (Nota 8), ao mesmo tempo que considerou uma imparidade sobre os impostos diferidos ativos transitados do Banif, devido à elevada incerteza quanto à sua recuperação.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2021, inclusive. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Grupo Santander aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS a partir do exercício de 2025.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários	7.793	4.298
De operações de crédito	50	50
Outros serviços prestados	18.290	18.169
Outros	2.954	2.868
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento	69.835	37.940
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Despesas com encargo diferido	996	69.965
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 29)		
Responsabilidades do Banco	(1.113.354)	(1.121.259)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	1.121.764	1.151.632
Responsabilidades da sucursal de Londres	(27.938)	(29.356)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	31.384	32.680
Responsabilidades do BAPOP	(151.954)	(151.438)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	190.872	191.701
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	81	69
Saldos a regularizar em ATM's	2.868	2.165
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	158.514	157.569
	315.300	370.198
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 16)	(26.072)	(26.789)
	<u>289.228</u>	<u>343.409</u>

A subrubrica "Rendimentos a receber – Outros serviços prestados" inclui, essencialmente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 28).

O movimento ocorrido na rubrica “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento”, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2024					Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	Transf.de ativos tangíveis (Nota 11)	Imparidade (Nota 16)			30 de junho de 2025		
	Valor		Entradas	Alienações /abates	Valor líquido			Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	Bruto	Imparidade											
	(Nota 16)											(Nota 16)	
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	16.463	(12.025)	4.438	-	-	1.120	-	(49)	729	-	17.583	(11.345)	6.238
Promessas de Dação	103	(103)	-	32.449	-	(720)	-	-	-	-	31.832	(103)	31.729
Arrematações	2.843	(698)	2.145	888	(26)	(1.550)	-	(4)	66	-	2.155	(636)	1.519
Outros	11.488	(10.797)	691	95	(34)	(390)	-	(32)	50	7	11.159	(10.772)	387
Imóveis de serviço próprio para venda	7.043	(3.166)	3.877	42	(1.468)	-	1.489	(262)	65	147	7.106	(3.216)	3.890
	37.940	(26.789)	11.151	33.474	(1.528)	(1.540)	1.489	(347)	910	154	69.835	(26.072)	43.763

	31 de dezembro de 2023					Transf. p/ ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	Transf.de ativos tangíveis (Nota 11)	Imparidade (Nota 16)			31 de dezembro de 2024		
	Valor		Entradas	Alienações /abates	Valor líquido			Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
	Bruto	Imparidade											
	(Nota 16)											(Nota 16)	
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	6.532	(3.518)	3.014	-	-	9.931	-	(11.392)	2.885	-	16.463	(12.025)	4.438
Promessas de Dação	103	(103)	-	-	-	-	-	-	-	-	103	(103)	-
Arrematações	3.172	(1.074)	2.098	1.651	-	(1.980)	-	(38)	414	-	2.843	(698)	2.145
Outros	13.839	(13.168)	671	414	(2.322)	(443)	-	(5)	1.688	688	11.488	(10.797)	691
Imóveis de serviço próprio para venda	11.950	(6.526)	5.424	159	(5.906)	-	840	(421)	992	2.789	7.043	(3.166)	3.877
	35.596	(24.389)	11.207	2.224	(8.228)	7.508	840	(11.856)	5.979	3.477	37.940	(26.789)	11.151

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a tipologia de imóveis da carteira de ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	30-06-2025				31-12-2024			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	10	1.539	(372)	1.167	3	819	(230)	589
Terrenos rústicos	5	265	(153)	112	4	265	(229)	36
Edifícios construídos								
. Residenciais	54	8.444	(5.356)	3.088	57	8.054	(5.941)	2.113
. Comerciais	21	7.335	(5.464)	1.871	23	7.325	(5.625)	1.700
	90	17.583	(11.345)	6.238	87	16.463	(12.025)	4.438

O apuramento das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 14.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a forma de apuramento do justo valor das “Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos por dação em pagamento” de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

14. ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	31-12-2024		Imparidade (Nota 16)					Transf. de outros ativos (Nota 13)	30-06-2025		
	Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Entradas	Alienações	Dotações	Reposições	Utilizações		Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	20.515	(8.282)	16	(2.310)	(656)	329	195	1.540	19.761	(8.414)	11.347
Equipamentos	1.748	(1.616)	291	(452)	(454)	308	306	-	1.587	(1.456)	131
Outros ativos	11.938	-	55	(4.362)	-	-	-	-	7.631	-	7.631
	34.201	(9.898)	362	(7.124)	(1.110)	637	501	1.540	28.979	(9.870)	19.109

	31-12-2023		Imparidade (Nota 16)					Transf. de outros ativos (Nota 13)	31-12-2024		
	Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Entradas	Alienações	Dotações	Reversões	Utilizações		Valor Bruto (Nota 16)	Imparidade (Nota 16)	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento											
Imóveis	35.864	(22.911)	3.014	(10.855)	(895)	11.776	3.748	(7.508)	20.515	(8.282)	12.233
Equipamento	1.912	(1.745)	589	(753)	(401)	228	302	-	1.748	(1.616)	132
Outros ativos	17.259	-	52	(5.373)	-	-	-	-	11.938	-	11.938
	55.035	(24.656)	3.655	(16.981)	(1.296)	12.004	4.050	(7.508)	34.201	(9.898)	24.303

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a tipologia de imóveis da carteira de Ativos recebidos por dação em pagamento – imóveis, é a seguinte:

Tipologia	30-06-2025				31-12-2024			
	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Nº imóveis	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Terrenos urbanos	31	8.835	(5.351)	3.484	56	9.051	(5.399)	3.652
Terrenos rústicos	3	84	(74)	10	3	84	(74)	10
Edifícios construídos								
. Residenciais	194	4.883	(1.872)	3.011	195	5.536	(1.799)	3.737
. Comerciais	40	5.959	(1.117)	4.842	38	5.844	(1.010)	4.834
	268	19.761	(8.414)	11.347	292	20.515	(8.282)	12.233

No âmbito do projeto Guadiana, o Banco celebrou no segundo semestre de 2022 um contrato de promessa de compra e venda de uma carteira de 563 imóveis por um valor de venda de 23 milhões de euros. A saída dos imóveis de balanço irá ocorrer à medida da realização das escrituras. No exercício de 2024 foram escriturados 23 imóveis por um valor de venda de 3 milhões de euros, as valias realizadas por esta venda são registadas na rubrica "Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas" (Nota 27). No segundo semestre de 2024, terminou o prazo para a realização das escrituras no âmbito do projeto Guadiana, tendo ficado por escriturar 214 imóveis com um valor de balanço de 5,7 milhões de euros.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a forma de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é nível 3.

15. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

A subrubrica Depósitos tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Depósitos - Instituições de Crédito		
Operações de venda com acordo de recompra	4.060.176	4.137.574
Depósitos	362.780	506.163
Juros a pagar/despesas diferidas	1.796	289
	<u>4.424.752</u>	<u>4.644.026</u>
Depósitos - Clientes		
Depósitos à ordem	23.404.362	23.288.801
Depósitos a prazo	15.077.238	14.614.681
Depósitos com pré aviso	10.000	1.000
Depósitos estruturados	2.174	137.007
Depósitos de poupança	158.466	183.391
Outros	49.194	46.287
Juros a pagar/despesas diferidas	53.554	85.497
Correções de valor por operações de cobertura	-	(354)
	<u>38.754.988</u>	<u>38.356.310</u>
	<u>43.179.740</u>	<u>43.000.336</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a subrubrica de "Depósitos - Instituições de Crédito – Operações de venda com acordo de recompra" tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	30-06-2025				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos nacionais	106.269	-	(626)	105.643	-	105.643	-
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(903.342)	-	15.373	(887.969)	(288.531)	(449.344)	(150.094)
Títulos de dívida de outros emissores	4.906.979	-	(64.477)	4.842.502	1.337.599	3.043.839	461.064
	<u>4.109.906</u>	<u>-</u>	<u>(49.730)</u>	<u>4.060.176</u>	<u>1.049.068</u>	<u>2.700.138</u>	<u>310.970</u>
Tipo de subjacente	31-12-2024				Prazo remanescente		
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos
Títulos de dívida de emissores públicos estrangeiros	(1.150.575)	-	13.483	(1.137.092)	(483.186)	(653.906)	-
Títulos de dívida de outros emissores	5.341.694	-	(67.028)	5.274.666	2.067.852	2.839.718	367.096
	<u>4.191.119</u>	<u>-</u>	<u>(53.545)</u>	<u>4.137.574</u>	<u>1.584.666</u>	<u>2.185.812</u>	<u>367.096</u>

A subrubrica Títulos de dívida emitidos tem a seguinte composição:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações cobertas						
Saldo inicial	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400	9.769.900	(6.123.800)	3.646.100
Emitidas	1.900.000	(1.000.000)	900.000	2.061.500	(933.000)	1.128.500
Readquiridas	-	(1.200)	(1.200)	-	-	-
Reembolsadas	(750.000)	750.000	-	(1.000.000)	3.800	(996.200)
Saldo final	11.981.400	(7.304.200)	4.677.200	10.831.400	(7.053.000)	3.778.400
Juros a pagar	-	-	62.709	-	-	62.647
Comissões associadas ao custo	-	-	(23.002)	-	-	(22.513)
Correções de valor por operações de cobertura	-	-	30.751	-	-	33.056
	11.981.400	(7.304.200)	4.747.658	10.831.400	(7.053.000)	3.851.590
Obrigações estruturadas						
Saldo inicial	339.678	-	339.678	294.175	(796)	293.379
Emitidas	-	-	-	112.900	-	112.900
Readquiridas	-	-	-	-	(458)	(458)
Reembolsadas	(50.207)	-	(50.207)	(67.397)	1.254	(66.143)
Saldo final	289.471	-	289.471	339.678	-	339.678
Juros a pagar	-	-	4.097	-	-	5.201
	289.471	-	293.568	339.678	-	344.879
Outras Obrigações						
Saldo inicial	650.000	-	650.000	650.000	-	650.000
Incorporadas por Fusão	1.600.000	-	1.600.000	-	-	-
Reembolsadas na Fusão	(650.000)	-	(650.000)	-	-	-
Saldo final	1.600.000	-	1.600.000	650.000	-	650.000
Juros a pagar	-	-	20.247	-	-	15.633
	1.600.000	-	1.620.247	650.000	-	665.633
Passivos subordinados						
Saldo inicial	327.599	-	327.599	327.599	-	327.599
Incorporadas por Fusão	200.000	-	200.000	-	-	-
Reembolsadas na Fusão	(320.000)	-	(320.000)	-	-	-
Saldo final	207.599	-	207.599	327.599	-	327.599
Juros a pagar	-	-	987	-	-	149
	207.599	-	208.586	327.599	-	327.748
	14.078.470	(7.304.200)	6.870.059	12.148.677	(7.053.000)	5.189.850

Nos termos da lei, os detentores das obrigações cobertas possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições dos títulos de dívida emitidos encontram-se detalhadas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e junho de 2025, o Banco realizou quarenta emissões de obrigações cobertas ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as obrigações cobertas tinham um património autónomo constituído por:

	30-06-2025	31-12-2024
Crédito a clientes (Nota 8)	13.836.647	12.533.006
Juros de crédito	49.267	39.069
Derivados	(1.095.724)	(1.410.008)
	<u>12.790.190</u>	<u>11.162.067</u>

A subrubrica, “Outros passivos financeiros” tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	1.616.978	1.800.865
Juros e gastos diferidos	(12.968)	(16.186)
	<u>1.604.010</u>	<u>1.784.679</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	15.225	22.454
Sector público administrativo	68.759	82.650
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.810	1.761
Credores por contrato de factoring	96.158	76.479
Fornecedores	55	1.533
Credores por valores a liquidar	6.098	2.991
Recursos cativos	924	914
Outros recursos	1.605	1.549
Cheques e ordens a pagar	125.438	60.329
Compromissos com rendas futuras	15.671	17.797
Outros	20.216	20.719
	<u>351.959</u>	<u>289.176</u>
	<u>1.955.969</u>	<u>2.073.855</u>

O detalhe das operações de titularização relativas aos passivos financeiros associados a ativos transferidos é apresentado na Nota 30.

Os compromissos com rendas futuras correspondem à adoção da IFRS 16, e apresentam o seguinte movimento durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.705	19.396
Amortização 2024	(4.471)	(4.552)
Saídas	(1.623)	(1.419)
Entradas	1.387	1.387
Extensões e alterações de renda	2.799	2.799
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.797	17.611
Amortização 2025	(2.126)	(2.118)
Saldo em 30 de junho de 2025	15.671	15.493

Para o mesmo período os *cash flows* contratuais, são os seguintes:

Cash flows contratuais	30-06-2025	31-12-2024
. Até 1 ano	3.965	4.097
. Até 2 anos	3.754	3.833
. Até 3 anos	3.334	3.675
. Até 4 anos	2.046	2.994
. Até 5 anos	1.023	1.099
. Mais de 5 anos	1.549	2.099
	<u>15.671</u>	<u>17.797</u>

16. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	2025					30-06-2025
	31-12-2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	51.946	5.820	(7.627)	-	-	50.139
Reestruturação	22.241	-	-	(2.753)	-	19.488
Outras provisões	49.461	3.934	(1.511)	(309)	-	51.575
	<u>123.648</u>	<u>9.754</u>	<u>(9.138)</u>	<u>(3.062)</u>	<u>-</u>	<u>121.202</u>

	2024					31-12-2024
	31-12-2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Transf./Outros	
Imparidade para garantias e compromissos concedidos (Nota 19)	53.681	5.532	(7.267)	-	-	51.946
Reestruturação	40.743	-	-	(18.502)	-	22.241
Outras provisões	39.201	33.902	(1.374)	(1.257)	(21.011)	49.461
	<u>133.625</u>	<u>39.434</u>	<u>(8.641)</u>	<u>(19.759)</u>	<u>(21.011)</u>	<u>123.648</u>

O montante constante do conceito reestruturação é para fazer face aos compromissos já assumidos e divulgados aos colaboradores e ainda não liquidados. Os valores utilizados foram para fazer face aos compromissos assumidos e pagos.

A subrubrica “Outras provisões” apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2025	31-12-2024
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 31)	14.992	14.992
Questões fiscais	5.000	5.000
Questões jurídicas e litígios pendentes	6.000	10.332
Outras provisões	<u>25.583</u>	<u>19.137</u>
	<u>51.575</u>	<u>49.461</u>

O movimento ocorrido na Imparidade durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 foi o seguinte:

	2025							
	31-12-2024	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	30-06-2025	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida (Nota 8)	3.894	1.495	(754)	-	-	4.635	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	737.370	35.833	(42.765)	(1.173)	11.813	741.078	(1.579)	955
	<u>741.264</u>	<u>37.328</u>	<u>(43.519)</u>	<u>(1.173)</u>	<u>11.813</u>	<u>745.713</u>	<u>(1.579)</u>	<u>955</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	26.789	347	(910)	(154)	-	26.072	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	9.898	1.110	(637)	(501)	-	9.870	-	-
	<u>42.834</u>	<u>1.457</u>	<u>(1.547)</u>	<u>(655)</u>	<u>-</u>	<u>42.089</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 10)	11.000	-	-	-	-	11.000	-	-
	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	2024							
	31-12-2023	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2024	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados:								
Imparidade para títulos de dívida	2.259	1.701	(66)	-	-	3.894	-	-
Imparidade para empréstimos e adiantamentos	795.588	112.753	(101.728)	(69.285)	42	737.370	(428)	(5.166)
	<u>797.847</u>	<u>114.454</u>	<u>(101.794)</u>	<u>(69.285)</u>	<u>42</u>	<u>741.264</u>	<u>(428)</u>	<u>(5.166)</u>
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros								
Ativos tangíveis (Nota 11)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 13)	24.389	11.856	(5.979)	(3.477)	-	26.789	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	24.656	1.296	(12.004)	(4.050)	-	9.898	-	-
	<u>55.192</u>	<u>13.152</u>	<u>(17.983)</u>	<u>(7.527)</u>	<u>-</u>	<u>42.834</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	10.000	1.000	-	-	-	11.000	-	-
	<u>10.000</u>	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Gastos gerais administrativos	87.133	73.304
Encargos a pagar relativos ao pessoal	76.550	90.100
Receitas com rendimento diferido	8.045	7.700
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	423	498
Gastos de integração	415	1.152
Outros encargos a pagar	5.906	5.901
Outros		
Transferências no âmbito do SEPA	282.624	182.368
Outros valores em trânsito e transações a regularizar	133.241	110.259
	<u>594.337</u>	<u>471.282</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os outros encargos a pagar correspondem essencialmente a acréscimos de custos relacionados com atividade regular do Banco.

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco estava representado por 1.391.779.674 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Banco Santander, S.A.	1.383.690.177	99,42%	1.383.690	-	-	-
Santander Totta, SGPS, S.A.	-	-	-	1.376.219.267	98,88%	1.376.219
Taxagest, SGPS, S.A.	-	-	-	14.593.315	1,05%	14.593
Ações próprias	6.326.736	0,45%	6.327	435.492	0,03%	436
Outros	1.762.761	0,13%	1.763	531.600	0,04%	532
	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>	<u>1.391.779.674</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.391.780</u>

A variação ocorrida na estrutura acionista deriva da fusão por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 da Santander Totta, SGPS, S.A. e da Taxagest, SGPS, S.A. (ver nota introdutória).

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital social

A 29 de junho de 2022, o Banco Santander Totta emitiu “€ 400.000.000 Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pela Santander Totta, SGPS, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 9,159% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições, situações que conduziram ao seu registo nesta rubrica. O montante pago em 2024 ascendeu a 36.636 milhares de euros. No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025 e da consequente integração no Banco da globalidade do património da Santander Totta, SGPS, S.A., o Banco procedeu à extinção desta emissão.

Igualmente em consequência desta operação de fusão, foram mantidas em balanço as emissões de “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments” e “Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments”, no montante agregado de 700.000 milhares de euros, emitidas pela Santander Totta, SGPS, S.A. e adquiridas na totalidade pelo Banco Santander, S.A.:

- Emissão de € 400.000.000 *Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments*, obrigações subordinadas perpétuas de 14 de janeiro de 2021, que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 4,9% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

- Emissão de € 300.000.000 *Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier 1 Instruments*, obrigações subordinadas perpétuas de 22 de fevereiro de 2024 que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*). Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 8,007% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1* o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

A 27 de maio de 2025, o Banco emitiu “€ 500.000.000 *Fixed Rate Resettable Perpetual Additional Tier I*”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital *Tier 1*, como *Additional Tier 1 Capital*, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – *Capital Requirements Directive*), tendo sido na totalidade adquirido pelo Banco Santander, S.A.. Esta operação não tem prazo definido, tem opção de reembolso antecipado pelo Banco a partir do final do 5º ano, e uma taxa de juro de 6,562% ao ano, durante os primeiros 5 anos. Sendo um instrumento de *Additional Tier 1*, o correspondente pagamento de juro é decidido discricionariamente pelo Banco e está ainda sujeito à observação de um conjunto de condições.

Outro rendimento integral acumulado

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Outro rendimento integral - Valor Bruto		
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	290.989	347.823
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	30.108	26.081
Ganhos ou perdas atuariais com planos de pensões de benefício definido (Nota 29)		
Fundo Pensões Banco	(743.222)	(723.754)
Fundo Pensões ex-Sucursal de Londres	(6.317)	(6.464)
Fundo Pensões BAPOP	27.116	27.960
	<u>(401.326)</u>	<u>(328.354)</u>
Outro rendimento integral - Impacto fiscal		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização pelo justo valor	(77.672)	(93.464)
Por remensurações	203.746	203.746
	<u>126.074</u>	<u>110.282</u>
	<u>(275.252)</u>	<u>(218.072)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas por rendimento integral.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

As rubricas de “Resultados retidos” e “Outras reservas” apresentam a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Resultados retidos	486.195	431.546
Outras reservas		
Reserva legal	823.707	724.379
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e do BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Por incorporação Santander Totta, SGPS e Taxagest, SGPS	(335.958)	-
Outras reservas	(505.398)	(457.255)
	641.199	925.972

Resultados retidos

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

No dia 30 de agosto de 2024, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos a resultados transitados no montante de 850.000 milhares de euros (840.822 milhares de euros pagos).

No dia 28 de março de 2025, em reunião da Assembleia Geral foi deliberada a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2024 no montante de 843.000 milhares de euros (839.168 milhares de euros pagos).

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital (ver nota introdutória).

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação apuradas, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Adicionalmente, esta rubrica incorpora os impactos das alterações de políticas contabilísticas, os impactos com origem na alienação de instrumentos de capital e a distribuição de rendimentos – “Additional Tier 1 Instruments”.

Resultados por ação

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2025	2024
Lucro ou prejuízo do período	497.975	993.282
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.391.779.674	1.391.779.674
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	9.115.245	15.028.807
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.382.664.429	1.376.750.867
Resultado por ação básico (em Euros)	0,360	0,721

Os resultados básicos por ação são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

19. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Garantias concedidas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros (Nota 32)	419.722	398.326
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 32)		
Revogáveis	6.733.186	6.421.646
Irrevogáveis	492.540	702.760
	<u>7.225.726</u>	<u>7.124.406</u>
Outros compromissos concedidos (Nota 32)		
Garantias e avales não financeiros	1.743.309	1.733.418
Outros compromissos irrevogáveis	603.170	584.135
Créditos documentários abertos	218.822	252.725
	<u>2.565.301</u>	<u>2.570.278</u>
Compromissos irrevogáveis de pagamento	68.341	68.277
	<u>2.633.642</u>	<u>2.638.555</u>
	<u>10.279.090</u>	<u>10.161.287</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	152.000	196.000
Fundo de Garantia de Depósitos	43.849	43.318
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.744	9.626
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	15.526.170	15.992.728
Fundo de Resolução Europeu	26.451	26.451
	<u>15.758.214</u>	<u>16.268.123</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	41.375.870	48.764.046
Valores recebidos para cobrança	270.949	250.319
	<u>41.646.819</u>	<u>49.014.365</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à *pool* de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e avales financeiros, os compromissos de empréstimos concedidos e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

	30-06-2025							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	6.824.818	382.523	18.385	7.225.726	8.715	8.767	2	17.484
Garantias e avales financeiros	379.963	22.537	17.222	419.722	622	682	12.753	14.057
Outros compromissos concedidos	2.380.074	96.047	89.180	2.565.301	814	1.047	16.737	18.598
	<u>9.584.855</u>	<u>501.107</u>	<u>124.787</u>	<u>10.210.749</u>	<u>10.151</u>	<u>10.496</u>	<u>29.492</u>	<u>50.139</u>

	31-12-2024							
	Exposição				Imparidade (Nota 16)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	6.691.003	413.618	19.785	7.124.406	9.296	8.463	14	17.773
Garantias e avales financeiros	358.873	21.595	17.858	398.326	637	597	12.985	14.219
Outros compromissos concedidos	2.386.692	90.199	93.387	2.570.278	1.159	1.377	17.418	19.954
	<u>9.436.568</u>	<u>525.412</u>	<u>131.030</u>	<u>10.093.010</u>	<u>11.092</u>	<u>10.437</u>	<u>30.417</u>	<u>51.946</u>

Na subrubrica Compromissos irrevogáveis de pagamento o Banco regista a responsabilidade com:

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado em 30 de Junho 2025 e 31 de dezembro de 2024, relativamente ao qual foi assumido este compromisso, ascende a 34.485 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e no exercício de 2024, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 149 milhares de euros e 151 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estas responsabilidades ascendiam a 7.406 milhares de euros e 7.342 milhares de euros, respetivamente.

Fundo Único de Resolução

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do seu perfil de risco. No exercício de 2025 e 2024 não ocorreu contribuição, sendo o valor de 274 milhares de euros no primeiro semestre de 2024 correspondente a regularizações de anos anteriores.

20. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido	Receitas de juros	Despesas com juros	Líquido
Ativos						
Disponibilidades em Bancos centrais e em instituições de crédito	17.306	-	17.306	83.228	-	83.228
Ativos financeiros detidos para negociação	424.577	-	424.577	160.941	-	160.941
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	15.400	-	15.400	17.346	-	17.346
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Empréstimos e adiantamentos	35.929	-	35.929	35.925	-	35.925
Títulos de dívida	17.728	-	17.728	17.804	-	17.804
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	5.594	-	5.594	5.052	-	5.052
Títulos de dívida	181.819	(2.269)	179.550	158.383	(484)	157.899
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	769.710	(21.886)	747.824	879.652	(17.768)	861.884
Contabilidade de cobertura	112.429	(75.861)	36.568	356.639	(255.834)	100.805
Passivos						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(422.389)	(422.389)	-	(165.638)	(165.638)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos - Bancos Centrais	-	-	-	-	(6.611)	(6.611)
Depósitos - Instituições de crédito	-	(68.583)	(68.583)	-	(102.893)	(102.893)
Depósitos - Clientes	-	(149.267)	(149.267)	-	(176.448)	(176.448)
Títulos de dívida emitidos	-	(115.801)	(115.801)	-	(93.169)	(93.169)
Passivos de locação	-	(217)	(217)	-	(213)	(213)
Outros	-	(47.462)	(47.462)	-	(65.196)	(65.196)
	<u>1.580.492</u>	<u>(903.735)</u>	<u>676.757</u>	<u>1.714.970</u>	<u>(884.254)</u>	<u>830.716</u>

21. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.523	4.276
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	4.681	3.934
VISA	6	6
	<u>7.210</u>	<u>8.216</u>
Investimentos em filiais		
Totta (Ireland), PLC	14.526	22.323
	<u>21.736</u>	<u>30.539</u>

22. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Receitas de taxas e comissões		
Valores mobiliários	9.836	7.510
Serviços financeiros às empresas	45	2.410
Gestão de ativos	945	857
Custódia	2.849	3.055
Serviços de pagamento		
Contas correntes	54.303	54.002
Cartões de crédito	11.371	10.743
Cartões de débito e outros pagamentos com cartão	49.654	46.366
Transferências e outras ordens de pagamento	9.675	10.568
Outras receitas de taxas e comissões relacionadas com serviços de pagamento	596	582
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos		
Investimento coletivo	18.664	17.455
Produtos de seguros (Nota 28)	71.186	66.150
Instrumentos financeiros estruturados	8.363	5.264
Compromissos de empréstimo concedidos	3.725	3.499
Garantias financeiras concedidas	4.442	2.294
Empréstimos concedidos	26.319	22.883
Outras receitas com taxas e comissões	12.415	20.638
	<u>284.388</u>	<u>274.276</u>
Despesas com taxas e comissões		
Valores mobiliários	(4.200)	(3.442)
Serviços de pagamento	(22.447)	(22.723)
Garantias financeiras recebidas	(336)	(4.116)
Outras despesas com taxas e comissões	(7.977)	(7.820)
	<u>(34.960)</u>	<u>(38.101)</u>

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	3.878	267
Instrumentos derivados	3.878	267
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados, valor líquido (Nota 6)	1.113	1.624
Instrumentos de capital próprio	1.113	1.609
Títulos de dívida	-	15
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-
Derivados de cobertura	(50.634)	(44.724)
Elemento coberto	50.634	44.724
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	10.990	9.433
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido	46	-

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Outros receitas operacionais		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.394	1.343
Rendas de locação operacional	35	35
Outros	1.652	2.671
	<u>3.081</u>	<u>4.049</u>
Outras despesas operacionais		
Encargos com clientes	(1.395)	(1.802)
Outras	(235)	(298)
	<u>(1.630)</u>	<u>(2.100)</u>

Na subrubrica “Encargos com clientes” são registados os gastos com fraude interna e externa.

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Despesas com pessoal		
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização	1.794	1.810
Empregados	95.163	91.346
Remunerações variáveis	13.966	16.524
	<u>110.923</u>	<u>109.680</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos obrigatórios	26.060	25.450
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 29)	1.784	1.513
Outros	393	442
	<u>28.237</u>	<u>27.405</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	527	518
Plano complementar de reforma (Nota 29)	206	205
Outros	4.738	3.945
	<u>5.471</u>	<u>4.668</u>
	<u>144.631</u>	<u>141.753</u>
Outras despesas administrativas	30-06-2025	30-06-2024
Fornecimentos externos	4.058	4.277
Serviços especializados	29.720	30.203
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	45.193	46.281
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	832	1.051
Comunicações	2.466	2.654
Publicidade e edição de publicações	3.256	3.406
Deslocações, estadas e representação	2.196	1.945
Conservação e reparação	1.485	1.417
Seguros	977	1.032
Outros	2.472	2.080
	<u>92.655</u>	<u>94.346</u>

26. CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025	30-06-2024
Contribuições para Fundos de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	10.858	6.932
Fundo Único de Resolução (Nota 19)	-	251
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 19)	149	151
Outros	210	379
	<u>11.217</u>	<u>7.713</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução Nacional, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

As instituições participantes no Fundo de Resolução Nacional devem entregar a este Fundo, até ao último dia do mês de abril, uma contribuição periódica adicional, nos termos do disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 14º da Lei nº 23-A/2015, de 26 de março.

27. LUCROS OU PREJUÍZOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	1.156	(609)	547	4.802	(826)	3.976
Em outros ativos não financeiros	3.846	-	3.846	317	(3)	314
	<u>5.002</u>	<u>(609)</u>	<u>4.393</u>	<u>5.119</u>	<u>(829)</u>	<u>4.290</u>

28. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, registados na rubrica "Receitas de taxas e comissões" tal como segue:

	30-06-2025			30-06-2024		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 22)			(Nota 22)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S. A.	17.524	-	17.524	17.867	-	17.867
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	27.667	-	27.667	24.690	-	24.690
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	24.749	24.749	-	22.320	22.320
Outros	61	1.185	1.246	140	1.133	1.273
	<u>45.252</u>	<u>25.934</u>	<u>71.186</u>	<u>42.697</u>	<u>23.453</u>	<u>66.150</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber – Outros serviços prestados” (Nota 13) inclui maioritariamente, comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2025	31-12-2024
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	8.759	8.978
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4.614	4.381
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	4.116	3.994
Outros	7	6
	<u>17.496</u>	<u>17.359</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o segundo trimestre de 2025 e o quarto trimestre de 2024.

29. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (planos Santander, BAPOP e Banif) relativas a empregados no ativo, pensionistas e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio fim de carreira, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13):				
- Pensões				
. Empregados no ativo	182.651	177.984	67.580	66.488
. Pensionistas	87.541	85.089	7.412	7.513
. Reformados e reformados antecipadamente	683.053	697.521	67.059	67.663
	<u>953.245</u>	<u>960.594</u>	<u>142.051</u>	<u>141.664</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	147.945	148.768	9.429	9.312
- Subsídio por morte	4.964	4.914	474	462
- Prémio fim de carreira	7.200	6.983	-	-
	<u>1.113.354</u>	<u>1.121.259</u>	<u>151.954</u>	<u>151.438</u>
Cobertura das responsabilidades (Nota 13):				
- Valor patrimonial do Fundo	1.121.764	1.151.632	190.872	191.701
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>8.410</u>	<u>30.373</u>	<u>38.918</u>	<u>40.263</u>
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	28.411	-	2.431
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	13.726	28.113	606	811
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	5.742	(33.556)	238	(6.325)
	<u>19.468</u>	<u>(5.443)</u>	<u>844</u>	<u>(5.514)</u>
	<u>19.468</u>	<u>22.968</u>	<u>844</u>	<u>(3.083)</u>

Em 5 de julho de 2023, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões autorizou a extinção por transferência do fundo de pensões do Banif e a alteração do contrato constitutivo do fundo de pensões do Santander. Neste sentido, em 31 de outubro de 2023 produziu-se a fusão do fundo de pensões do Banif no fundo de pensões do Santander.

Em 30 de junho de 2025 e 31 dezembro de 2024, os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

	2025	2024
Tábua de mortalidade		
Feminina	TV 99/01 ⁽⁻²⁾	TV 99/01 ⁽⁻²⁾
Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento salarial		
Ano 2025	-	2,50%
Ano 2026	2,00%	2,00%
Após 2026	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões		
Ano 2025	-	2,50%
Ano 2026	1,75%	1,75%
Após 2026	0,50%	0,50%
Taxa anual de revalorização dos salários da segurança social		
Nº 1 do artigo 27º	0,45%	0,45%
Nº 2 do artigo 27º	0,55%	0,55%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	1.121.259	1.089.386	151.438	147.425
Gasto dos serviços correntes	944	1.524	246	417
Gasto dos juros	18.824	36.548	2.057	3.976
(Ganhos)/perdas atuariais	13.726	56.524	606	3.242
Reformas antecipadas	1.551	11.931	255	2.035
Valores pagos	(44.171)	(77.099)	(2.908)	(6.170)
Contribuições dos empregados	1.221	2.445	260	513
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	<u>1.113.354</u>	<u>1.121.259</u>	<u>151.954</u>	<u>151.438</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o juro líquido. No primeiro semestre de 2025 (Nota 25) e no exercício de 2024, os gastos com pensões têm a seguinte composição:

	30-06-2025	31-12-2024
Gasto dos serviços correntes	1.190	1.941
Gasto dos juros	20.881	40.524
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(20.881)	(40.524)
Plano de benefício definido	1.190	1.941
Plano de contribuição definida	589	1.094
Plano da Sucursal de Londres	5	13
	<u>1.784</u>	<u>3.048</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição, com exceção do Banif que detém um Fundo de contribuição definida.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram determinados tendo presente o rácio histórico entre a inflação e o crescimento da tabela ACT.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Santander e BAPOP é de 13 anos, incluindo ativos e reformados.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Desvios no início do exercício (Nota 18)	723.754	700.786	(27.960)	(24.877)
(Ganhos)/perdas atuariais	13.726	56.524	606	3.242
(Ganhos)/perdas financeiras	5.742	(33.556)	238	(6.325)
Desvios no final do exercício (Nota 18)	<u>743.222</u>	<u>723.754</u>	<u>(27.116)</u>	<u>(27.960)</u>

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o número de participantes dos planos era o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.080	3.109	596	607
Plano de contribuição definida	1.389	1.309	82	82
Pensionistas	1.595	1.551	32	33
Reformados e reformados antecipadamente	6.568	6.626	235	235
	<u>12.632</u>	<u>12.595</u>	<u>945</u>	<u>957</u>

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Valor do Fundo no início do exercício (Nota 13)	1.151.632	1.130.449	191.701	186.351
Contribuições do Banco (monetárias)	-	25.733	-	706
Contribuições dos empregados	1.221	2.445	260	513
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	18.824	36.548	2.057	3.976
Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(5.742)	33.556	(238)	6.325
Valores pagos	(44.171)	(77.099)	(2.908)	(6.170)
Valor do Fundo no final do exercício (Nota 13)	1.121.764	1.151.632	190.872	191.701

As taxas de rendimento dos Fundos de Pensões ascenderam no primeiro semestre de 2025 a 1,16% no Santander e 1,39% no BAPOP e em 2024 a 6,45% no Santander e 6,21% no BAPOP.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

O Fundo de Pensões do Santander e do BAPOP, foram classificados como Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), desde 2023.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a composição dos Fundos de Pensões era como segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Títulos de dívida:				
. Rating A	11.730	9.978	5.213	5.511
. Rating AA	60.092	58.400	19.469	19.545
. Rating AAA	76.213	56.840	17.952	21.058
. Rating BBB	156.648	189.711	60.547	53.033
. Rating BB	14.396	14.579	2.359	2.714
. Rating B	864	857	216	214
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	9.428	13.170	-	-
Papel comercial	-	-	4.833	7.021
Fundos de Investimento Imobiliário	52.806	52.313	337	335
Fundos de Investimento Mobiliário	659.669	671.842	71.956	75.921
Depósitos	32.293	42.079	8.974	6.784
Imóveis				
. Espaços comerciais	30.621	31.152	-	-
. Terrenos	1.350	1.350	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – não cotadas	901	693	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	35	400	12	67
Outros	14.719	8.268	(995)	(502)
	<u>1.121.764</u>	<u>1.151.632</u>	<u>190.872</u>	<u>191.701</u>

A metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos (com exceção dos depósitos e outros) adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 32), foi como segue:

	30-06-2025				31-12-2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de dívida	425.698	-	9.428	435.126	432.440	-	13.170	445.610
Papel comercial	4.833	-	-	4.833	7.021	-	-	7.021
Fundos de investimento	731.625	-	53.143	784.768	747.763	-	52.648	800.411
Instrumentos de capital	-	-	901	901	-	-	693	693
Instrumentos financeiros derivados	46	-	-	46	467	-	-	467
Imóveis	-	-	31.971	31.971	-	-	32.502	32.502
Outros	-	-	54.991	54.991	-	-	56.629	56.629
	<u>1.162.201</u>	<u>-</u>	<u>150.434</u>	<u>1.312.636</u>	<u>1.187.691</u>	<u>-</u>	<u>155.642</u>	<u>1.343.333</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	30-06-2025	31-12-2024
Imóveis arrendados	13.872	13.855
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	131.028	134.452
	<u>144.900</u>	<u>148.307</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. No primeiro semestre de 2025 prémio pago pelo Banco ascendeu a 206 milhares de euros (205 milhares de euros no primeiro semestre de 2024) (Nota 25).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	30-06-2025	31-12-2024
	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light	100% S3NMA_Light/ 100% S3NFA_Light
Tábua de mortalidade		
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	5,7%	5,5%
Taxa de crescimento salarial	2,9%	3,1%
Taxa de crescimento das pensões	2,1%	2,1%
Taxa de inflação	2,9%	3,0%

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025	31-12-2024
Estimativa das responsabilidades por serviços passados (Nota 13)	27.938	29.356
Cobertura das responsabilidades (Nota 13)	31.384	32.680
Valor financiado em excesso / (não financiado)	3.446	3.324

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, pode ser detalhado como se segue:

	30-06-2025	31-12-2024
Responsabilidades no início do exercício (Nota 13)	29.356	31.175
Gasto dos serviços correntes	5	13
Gasto dos juros	764	1.440
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.492)	(1.880)
Valores pagos	(695)	(1.392)
Responsabilidades no fim do exercício (Nota 13)	27.938	29.356

O movimento ocorrido no Fundo durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Valor patrimonial no início do exercício (Nota 13)	32.680	32.815
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	764	1.440
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(1.345)	(1.426)
Contribuição do Banco	-	1.243
Valores pagos	(715)	(1.392)
Valor patrimonial no final do exercício (Nota 13)	<u>31.384</u>	<u>32.680</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante o primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, foi o seguinte:

	30-06-2025	31-12-2024
Desvios no início do exercício (Nota 18)	6.464	6.919
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.492)	(1.880)
(Ganhos)/perdas financeiras	1.345	1.425
Desvios no final do período (Nota 18)	<u>6.317</u>	<u>6.464</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	30-06-2025	31-12-2024
Títulos de dívida	6.735	6.757
Instrumentos de capital	6.862	9.153
Outros	17.787	16.770
Valor do Fundo	<u>31.384</u>	<u>32.680</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.

Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

30. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Durante o exercício de 2024 foram terminadas antecipadamente as operações Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em consequência, o Banco recomprou os créditos aos Fundos Hipototta FTC, tendo estes fundos sido subsequentemente liquidados. Os Hipotottas (nº4 e nº 5) PLC receberam o reembolso das unidades de titularização dos Fundos Hipototta FTC e liquidaram as obrigações emitidas.

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	55.422	AAA	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	7.400	AAA	AAA (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	3.016	AA	AA- (sf)	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>65.838</u>				
Classe D	16.125	8.332	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>74.170</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		
Classe A	558.600	99.591	AAA	AAA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	14.283	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	600.000	113.874				
Classe C	57.668	33.477	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	657.668	147.351				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		
Classe A	514.250	105.799	AAA	AAA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	11.651	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	550.000	117.450				
Classe C	74.250	37.569	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	624.250	155.019				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	DBRS	Fitch		
Classe A	1.716.000	273.858	AA (sf)	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	2.200.000	757.858				
Classe C	66.000	33.000	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	2.266.000	790.858				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 o Banco concretizou uma titularização no montante de 650.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 1 classe A a F e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção da classe X (*excess spread*) que foi adquirida pelo Banco. Esta operação teve um período de *revolving* de um ano e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 1						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		
Classe A	520.000	213.649	Aa2	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 0,80%
Classe B	25.000	10.272	A3(sf)	AA+(sf)	junho 2033	3mth Euribor + 1,10%
Classe C	40.000	16.434	Baa3	A+(sf)	junho 2033	3mth Euribor +2%
Classe D	25.000	10.272	Ba2	BBB (sf)	junho 2033	3mth Euribor + 8%
Classe E	40.000	16.434	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 11,85%
Classe F	6.500	414	NR	NR	junho 2033	3mth Euribor + 12,5%
	<u>656.500</u>	<u>267.475</u>				
Classe X	9.430	1.204	NR	NR	junho 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>665.930</u>	<u>268.679</u>				

Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 o Banco concretizou uma segunda titularização no montante de 400.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos ao consumo da carteira que se encontra em modelos avançados para efeitos de rácio de capital do Banco. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Consumer Totta 2 classe A a F, e classe R e X com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade colocadas em mercado com exceção das classes R e X (*excess spread*) que foram adquiridas pelo Banco. Esta operação terá um período de *revolving* de 5 meses e para efeitos de capital esta operação apresenta uma transferência significativa de risco.

Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e a Gamma STC e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Consumer Totta 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	Moody's	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	320.000	289.089	Aaa	AA-	fevereiro 2034	3mth Euribor + 0,90%
Classe B	15.400	13.912	Aa2	A	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1,30%
Classe C	24.600	22.224	Baa1	BBB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 1.90%
Classe D	15.400	13.912	Ba1	BB	fevereiro 2034	3mth Euribor + 3.40%
Classe E	24.600	22.224	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,35%
Classe F	4.000	2.800	NR	NR	fevereiro 2034	3mth Euribor + 5,85%
	<u>404.000</u>	<u>364.161</u>				
Classe R	0,001	0,001	NR	NR	fevereiro 2034	Taxa fixa
Classe X	1	1	NR	NR	fevereiro 2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>404.001</u>	<u>364.162</u>				

Registo contabilístico

Os créditos associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, registando o Banco no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 8 e 15).

31. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no primeiro semestre de 2025 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Digital Services, S.L.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Facility Management España, S.L.	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Caceis Bank	França
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International S.A.	Suíça

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2024 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Totta Urbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Carmine D - Services, Unipessoal Lda.	Portugal
CCPT - ComprarCasa, Rede Serviços Imobiliários, S.A.	Portugal
Financiera El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Asset Management - SGOIC, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Banco Santander (Brasil) S.A.	Brasil
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Espanha
Getnet Europe, Entidad de Pago, S.L. Unipersonal	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas, S.L.	Espanha
Open Bank, S.A.	Espanha
PagoNxt Trade Services, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.A.	Espanha
Santander Back-Offices Globales Mayoristas, S.A.	Espanha
Santander Consumer Finance, S.A.	Espanha
Santander Global Services, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Technology and Operations, S.L. Unipersonal	Espanha
Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L.	Espanha
Santander Insurance, S.L.	Espanha
Santander Private Real Estate Advisory, S.A.	Espanha
Unión de Créditos Inmobiliarios, S.A., EFC	Espanha
Caceis Bank	França
Banco Santander México, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander México	México
Santander Bank Polska S.A.	Polónia
Santander Financial Services plc	Reino Unido
Banco Santander International S.A.	Suíça

Os saldos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as transações mantidas no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2025			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	40.454	-	4.181	-
Ativos financeiros detidos para negociação	1.162.437	-	-	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	126.878	-	637.147
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	133	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	26.295	4.618	30.411	313.691
Derivados - contabilidade de cobertura	25.527	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	547.558	-	-
Ativos intangíveis	-	-	3.354	-
Ativos por impostos	-	578	-	-
Outros ativos	13	611	18.856	220
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.168.212	-	31.650	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	145.723	-	22.820	-
Depósitos - Clientes	-	118.797	373.594	134.625
Títulos de dívida emitidos	1.908.646	-	199.648	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	1.604.010
Outros passivos financeiros	10	-	6.210	3.108
Derivados - contabilidade de cobertura	17.269	-	-	-
Outros passivos	5.977	-	26.091	-
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	448.789	44	2250	21.717
Despesas com juros	449.196	1.250	5.951	48.540
Receitas de dividendos	-	14.526	-	-
Receitas de taxas e comissões	1.557	3.821	73.072	1
Despesas com taxas e comissões	-	-	536	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(18.683)	-	(1.695)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	(3.007)	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	3	-
Despesas administrativas	5.977	135	28.677	-
Depreciação	-	-	1.089	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	36.813	11	705	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	-	13.042	-
Outros compromissos concedidos	121.269	603.535	17.440	-
Compromissos de empréstimos recebidos	-	-	116.300	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	31.114.006	-	247.798	-
Responsabilidades por prestação de serviços	404.303	9.958	9.384.981	-
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	-	7.276.776	-

	31-12-2024			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controle comum pelo Banco	Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente são controladas pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.164	-	5.702	-
Ativos financeiros detidos para negociação	1.479.414	-	146	-
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	125.398	-	638.950
Ativos financeiros pelo custo amortizado	35.501	7.266	36.329	380.189
Derivados - contabilidade de cobertura	46.529	-	-	-
Investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	547.608	-	-
Ativos intangíveis	-	-	4.000	-
Outros ativos	13	502	17.585	246
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.482.092	-	28.413	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	196.358	-	25.764	-
Depósitos - Clientes	912.480	134.602	359.308	152.768
Títulos de dívida emitidos	986.977	-	201.768	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	-	1.784.678
Outros passivos financeiros	-	-	11.792	2.639
Derivados - contabilidade de cobertura	8.073	-	-	-
Passivos por Impostos	418.040	-	-	-
Outros passivos	1.788	-	1.065	3.105
Demonstração de Resultados:				
Receitas de juros	871.841	1.241	661	70.098
Despesas com juros	866.358	3.849	14.509	129.636
Receitas de dividendos	-	22.323	-	-
Receitas de taxas e comissões	2.219	7.701	138.715	1
Despesas com taxas e comissões	3.599	-	1.007	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(43.187)	-	(3.800)	-
Diferenças cambiais ganhos ou perdas, valor líquido	3.607	-	-	-
Outras despesas operacionais	1	-	149	-
Despesas administrativas	11.386	255	49.558	-
Depreciação	-	-	1.085	-
Imparidades ou reversão de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	-	1.000	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias financeiras concedidas	19.365	11	705	-
Garantias financeiras recebidas	-	300.000	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	119.269	-	4.488	-
Outros compromissos concedidos	123.780	584.501	16.209	-
Compromissos de empréstimos recebidos	-	-	116.300	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	29.358.114	-	250.543	-
Responsabilidades por prestação de serviços	3.152.699	14.593	9.498.862	-
Recursos de clientes distribuídos, mas não geridos	-	-	6.965.345	-

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração do Banco, ascenderam a 519 milhares de euros e 456 milhares de euros, respetivamente. Os depósitos dos membros do Conselho de Administração foram atribuídos em condições de mercado. Em 30 de junho de 2025 e 2024, as remunerações fixas ascenderam a 1.794 milhares de euros e 1.810 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (Comissão Executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.992 milhares de euros (Nota 16), e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego”.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

32. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

JUSTO VALOR

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	30-06-2025			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	2.299.044	2.299.044	2.298.994
Ativos financeiros detidos para negociação	1.232.576	-	1.232.576	1.232.576
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	775.934	-	775.934	775.934
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.564	-	3.835.564	3.835.564
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	48.953.899	48.953.899	48.670.294
Derivados - Contabilidade de cobertura	103.766	-	103.766	103.766
	5.947.840	51.252.943	57.200.783	56.917.128
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.948	-	1.242.948	1.242.948
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	43.179.740	43.179.740	43.179.699
Títulos de dívida emitidos	-	6.870.059	6.870.059	6.901.871
Outros passivos financeiros	-	1.955.969	1.955.969	1.955.969
Derivados - Contabilidade de cobertura	93.990	-	93.990	93.990
	1.336.938	52.005.768	53.342.706	53.374.477
<u>31-12-2024</u>				
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.855.552	1.855.552	1.855.477
Ativos financeiros detidos para negociação	1.548.450	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	781.434	-	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.838.285	-	3.838.285	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	47.587.672	47.587.672	47.709.984
Derivados - Contabilidade de cobertura	144.673	-	144.673	144.673
	6.312.842	49.443.224	55.756.066	55.878.303
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.555.249	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	43.000.336	43.000.336	42.996.453
Títulos de dívida emitidos	-	5.189.850	5.189.850	5.176.744
Outros passivos financeiros	-	2.073.855	2.073.855	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	18.344	-	18.344	18.344
	1.573.593	50.264.041	51.837.634	51.820.645

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2025			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.230.546	2.030	1.232.576
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	775.934	775.934
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	182.813	3.481.967	170.784	3.835.564
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	103.766	-	103.766
	182.813	4.816.279	948.748	5.947.840
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.242.944	4	1.242.948
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	93.990	-	93.990
	-	1.336.934	4	1.336.938

	31-12-2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.546.857	1.593	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	182.204	3.483.823	172.258	3.838.285
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	144.673	-	144.673
	182.204	5.175.353	955.285	6.312.842
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.553.879	1.370	1.555.249
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	18.344	-	18.344
	-	1.572.223	1.370	1.573.593

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2025			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	2.298.994	-	2.298.994
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.532.625	688.011	40.449.658	48.670.294
	<u>7.532.625</u>	<u>2.987.005</u>	<u>40.449.658</u>	<u>50.969.288</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	4.436.589	38.743.110	43.179.699
Títulos de dívida emitidos	-	4.793.291	2.108.580	6.901.871
Outros passivos financeiros	-	-	1.955.969	1.955.969
	<u>-</u>	<u>9.229.880</u>	<u>42.807.659</u>	<u>52.037.539</u>

	31-12-2024			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	1.855.477	-	1.855.477
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.437.908	1.110.114	39.161.962	47.709.984
	<u>7.437.908</u>	<u>2.965.591</u>	<u>39.161.962</u>	<u>49.565.461</u>
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos	-	4.915.625	38.080.828	42.996.453
Títulos de dívida emitidos	-	2.974.356	2.202.388	5.176.744
Outros passivos financeiros	-	-	2.073.855	2.073.855
	<u>-</u>	<u>7.889.981</u>	<u>42.357.071</u>	<u>50.247.052</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram na atualização de fluxos de caixa futuros.

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública e alguma dívida privada.

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados ao justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para os quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os derivados detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado e os derivados efetuados no âmbito das operações de titularização.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

No primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
Em 31 de dezembro de 2023	2.247	990.561	170.742	1.163.550
Aquisições	-	12.316	3.055	15.371
Alienações	-	-	(1.503)	(1.503)
Reembolsos	-	(206.487)	-	(206.487)
Reclassificações	-	-	-	-
Alterações de justo valor	(654)	(14.956)	(36)	(15.646)
Em 31 de dezembro de 2024	1.593	781.434	172.258	955.285
Aquisições	-	32	-	32
Fusão	-	-	133	133
Alienações	-	-	(1.608)	(1.608)
Reembolsos	-	(8.589)	-	(8.589)
Reclassificações	-	-	-	-
Alterações de justo valor	437	3.057	1	3.495
Em 30 de junho de 2025	2.030	775.934	170.784	948.748

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	30-06-2025		31-12-2024	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,05%	4,81%	3,09%	4,89%
1 mês	1,98%	4,74%	2,96%	4,77%
3 meses	1,99%	4,69%	2,75%	4,70%
6 meses	2,09%	4,50%	2,62%	4,62%
9 meses	2,03%	4,34%	2,45%	4,55%
1 ano	2,00%	4,19%	2,34%	4,50%
3 anos	2,09%	3,72%	2,19%	4,37%
5 anos	2,26%	3,76%	2,24%	4,35%
7 anos	2,43%	3,89%	2,29%	4,36%
10 anos	2,62%	4,08%	2,36%	4,38%

Contabilidade de cobertura

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1.328.505	1.369.323	(19.330)	1.349.993	1.680.659	3.477
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.552.328	11.907	3.564.235	5.696.000	(54.958)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(2.102)	(2.114)	-	(2.114)	2.102	12
Títulos de dívida emitidos	(2.350.000)	(2.392.443)	(30.751)	(2.423.194)	2.350.000	31.137
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	30.108
	5.372.403	5.527.094	(38.174)	5.488.920	12.728.761	9.776
31-12-2024						
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1.948.202	1.853.091	(39.341)	1.813.750	2.285.991	37.155
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.396.000	3.578.091	(10.970)	3.567.121	3.396.000	19.495
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(136.933)	(137.433)	354	(137.079)	136.833	(33)
Títulos de dívida emitidos	(1.850.000)	(1.882.806)	(33.056)	(1.915.862)	1.850.000	43.638
Cobertura de fluxos de caixa:						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000	26.074
	6.357.269	6.410.943	(83.013)	6.327.930	10.668.824	126.329

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2025					Total
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	-	-	30.108	-	-	30.108

	31-12-2024					Total
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Swaps taxa de juro	-	-	(14.238)	40.312	-	26.074

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Ativos financeiros pelo custo amortizado	25.340	(25.340)	-	80.660	(80.660)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	23.345	(23.345)	-	36.052	(36.052)	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado						
Depósitos- clientes	(355)	355	-	(1.757)	1.757	-
Títulos de dívida emitidos	2.304	(2.304)	-	(25.876)	25.876	-
	50.634	(50.634)	-	89.079	(89.079)	-

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de SCAN (*Santander Customer Assessment Note*) vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de scoring (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e rating utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturado através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de rating desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de rating interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de default a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o rating é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

Rating 4,0 – 4,9: Cliente com probabilidade de default moderada;

Rating 5,0 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito e o respectivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.299.044	2.299.044	1.855.552	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	1.232.576	1.232.576	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	775.934	775.934	781.434	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.564	3.835.564	3.838.285	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	48.953.899	56.782.795	47.587.672	55.296.213
Derivados - Contabilidade de cobertura	103.766	103.766	144.673	144.673
	<u>57.200.783</u>	<u>65.029.679</u>	<u>55.756.066</u>	<u>63.464.607</u>
Garantias concedidas (Nota 19)				
Garantias e avales financeiros	419.722	419.722	398.326	398.326
Garantias e avales não financeiros	1.743.309	1.743.309	1.733.418	1.733.418
Créditos documentários abertos	218.822	218.822	252.725	252.725
	<u>2.381.853</u>	<u>2.381.853</u>	<u>2.384.469</u>	<u>2.384.469</u>

A exposição máxima em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" é a seguinte:

	30-06-2024	31-12-2024
Valor de balanço	48.953.899	47.587.672
Outros compromissos concedidos (Nota 19):		
Revogáveis	6.733.186	6.421.646
Irrevogáveis	1.095.710	1.286.895
Exposição máxima	<u>56.782.795</u>	<u>55.296.213</u>

Perdas por imparidade

O cálculo da Expected Credit Loss (ECL) incorpora uma perspetiva *Forward Looking* através da inclusão de cenários macroeconómicos (positivo, base, negativo e climático) nos modelos de PD e LGD aplicando-se a cada cenário determinada probabilidade de ocorrência. Os cenários são atualizados pelo menos uma vez por ano e espelham o comportamento de variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de *stress*. As principais projeções macroeconómicas usadas no fecho de 2024 e em 30 de junho de 2025, foram as seguintes:

	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (var. anual)					
Cenário Base	1,98%	1,77%	1,61%	1,63%	1,67%
Cenário Positivo	2,80%	2,66%	2,32%	2,23%	2,28%
Cenário Negativo	0,97%	-0,60%	-0,04%	1,03%	1,55%
Cenário Climático	1,11%	1,31%	1,45%	1,41%	1,40%
Desemprego (var. anual)					
Cenário Base	6,54%	6,64%	6,76%	6,85%	6,91%
Cenário Positivo	6,49%	6,47%	6,56%	6,65%	6,70%
Cenário Negativo	6,77%	7,91%	9,00%	9,07%	8,50%
Cenário Climático	6,78%	8,07%	9,32%	9,43%	8,82%
Preços Imobiliários (var. anual)					
Cenário Base	6,21%	4,14%	4,41%	4,28%	4,32%
Cenário Positivo	6,34%	4,59%	5,10%	4,98%	5,00%
Cenário Negativo	4,66%	1,41%	1,74%	2,47%	2,71%
Cenário Climático	4,67%	1,43%	1,81%	2,57%	2,81%
CPI (var. anual)					
Cenário Base	3,86%	2,53%	2,45%	2,13%	2,14%
Cenário Positivo	3,93%	3,01%	2,71%	2,41%	2,43%
Cenário Negativo	3,24%	2,36%	2,18%	1,88%	1,79%
Cenário Climático	3,24%	2,41%	2,26%	1,96%	1,86%
Obrigações do Tesouro 10a					
Cenário Base	3,05%	2,96%	2,95%	2,96%	2,98%
Cenário Positivo	2,85%	2,76%	2,76%	2,76%	2,78%
Cenário Negativo	3,29%	3,20%	3,19%	3,20%	3,22%
Cenário Climático	3,29%	3,22%	3,22%	3,24%	3,25%

O Cenário Base considera que a economia continuará a crescer em linha com o potencial, uma gradual convergência da inflação para o objetivo, um longo período de taxas de juro ainda elevadas e ausência de instabilidade financeira. A economia portuguesa deverá crescer em média 1,7% entre 2024 e 2026, um pouco acima da média da zona euro. O fraco dinamismo económico da zona euro em 2023 reflete a transmissão contínua de uma política monetária restritiva, confiança moderada e fraqueza competitiva. Neste contexto, espera-se que a procura externa tenha um desempenho inferior ao de anos anteriores, impactando negativamente as exportações portuguesas e, conseqüentemente, propagando-se à procura interna, que continuará a enfrentar condições de financiamento restritivas.

O Cenário Positivo caracteriza-se pela manutenção da taxa de desemprego abaixo de 7%, contribuindo para a solidez da procura interna, enquanto a procura externa beneficia da recuperação da economia europeia. Em termos de produtividade o cenário conta também com alavancas positivas como a mais célere execução do PRR .

O Cenário Negativo prevê uma estagflação a partir do segundo semestre de 2024, com deterioração da atividade económica. A confiança dos consumidores deteriora-se, com as famílias a apresentar perda de poder de compra, redução da taxa de poupança e menor propensão ao consumo. As empresas adotam medidas de eficiência para reduzir custos e proteger margens, ajustando a força de trabalho, o que aumenta o desemprego. O governo continua com a consolidação orçamental, afetando ainda mais a atividade económica.

O Cenário Climático incorpora uma perspetiva de evolução de riscos climáticos no cálculo da ECL assumindo a ocorrência de um cenário de transição desordenada no país. Em suma o cenário assume uma aceleração na descarbonização, reduzindo as emissões de CO2. Este processo é impulsionado pelo aumento dos custos de energia e a rápida descarbonização leva a um abrandamento da atividade económica, estando previsto o PIB a crescer abaixo do potencial. Em resultado a taxa de desemprego aumenta para cerca de 9%, resultando em menor crescimento de crédito e depósitos.

Para efeito de análise de sensibilidade, é assumida uma ponderação de 100% nos cenários extremos. Em cenário negativo a 100% o impacto na imparidade seria de +50,2 milhões de euros, em cenário positivo a 100% de -38,6 milhões de euros, o que representa um impacto sobre o total das imparidades registadas em 31 de dezembro de 2024 de 6,4% e -4,9%.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a concentração por sector de atividade para a carteira de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, é a seguinte:

Setor de atividade	30-06-2025			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	291.145	(8.046)	283.099	0,76%
Indústrias Extrativas	13.511	(1.202)	12.309	0,03%
Indústrias Transformadoras	1.592.867	(73.477)	1.519.390	4,10%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	431.850	(219)	431.631	1,16%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	35.751	(1.678)	34.073	0,09%
Construção	795.324	(38.061)	757.263	2,04%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.819.229	(68.085)	1.751.144	4,72%
Transportes e armazenagem	472.603	(30.707)	441.896	1,19%
Alojamento, restauração e similares	1.121.758	(70.342)	1.051.416	2,83%
Atividades de informação e de comunicação	89.622	(3.239)	86.383	0,23%
Atividades Imobiliárias	1.149.596	(26.091)	1.123.505	3,03%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	445.642	(15.028)	430.614	1,16%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	373.773	(27.792)	345.981	0,93%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	25.809	(101)	25.708	0,07%
Educação	60.174	(1.293)	58.881	0,16%
Atividades de saúde humana e apoio social	221.451	(4.404)	217.047	0,58%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	87.366	(6.069)	81.297	0,22%
Outras atividades de serviços	196.073	(5.647)	190.426	0,51%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	911.133	(6.077)	905.056	2,44%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	1.034.423	(12.362)	1.022.061	2,75%
Particulares:				
. Habitação	24.180.394	(110.680)	24.069.714	64,87%
. Consumo e outras finalidades	2.495.097	(230.478)	2.264.619	6,10%
	37.844.591	(741.078)	37.103.513	100,00%

Setor de atividade	31-12-2024			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor balanço	% Concentração
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	279.972	(7.126)	272.846	0,76%
Indústrias Extrativas	13.461	(1.399)	12.062	0,03%
Indústrias Transformadoras	1.572.852	(71.174)	1.501.678	4,20%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	307.492	(211)	307.281	0,86%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	33.205	(1.450)	31.755	0,09%
Construção	789.475	(43.402)	746.073	2,09%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.890.222	(66.188)	1.824.034	5,10%
Transportes e armazenagem	499.889	(35.333)	464.556	1,30%
Alojamento, restauração e similares	1.135.898	(73.726)	1.062.172	2,97%
Atividades de informação e de comunicação	92.921	(2.947)	89.974	0,25%
Atividades Imobiliárias	1.193.593	(40.473)	1.153.120	3,22%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	434.926	(15.646)	419.280	1,17%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	328.316	(24.213)	304.103	0,85%
Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	254	(4)	250	0,00%
Educação	59.720	(1.183)	58.537	0,16%
Atividades de saúde humana e apoio social	238.313	(4.497)	233.816	0,65%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	88.392	(6.208)	82.184	0,23%
Outras atividades de serviços	189.858	(5.705)	184.153	0,51%
Empréstimos e adiantamentos- Instituições financeiras	726.594	(6.617)	719.977	2,01%
Empréstimos e adiantamentos- Sector público	883.652	(8.329)	875.323	2,45%
Particulares:				
. Habitação	23.333.728	(117.059)	23.216.669	64,92%
. Consumo e outras finalidades	2.406.768	(204.480)	2.202.288	6,16%
	36.499.501	(737.370)	35.762.131	100,00%

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	48.843.108	(226.789)	0,5%	47.446.529	(238.495)	0,5%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	20.887	(454)	2,2%	20.415	(131)	0,6%
. Particulares	389.155	(207.996)	53,4%	392.185	(186.398)	47,5%
. Empresas	446.462	(310.474)	69,5%	469.807	(316.240)	67,3%
	856.504	(518.924)		882.407	(502.769)	
	49.699.612	(745.713)		48.328.936	(741.264)	

	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos				
Depósitos à ordem em bancos centrais e outros depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	1.491.303	-
Instrumentos de capital	-	-	316.819	321.485
Títulos de dívida	134.434	134.704	13.570.281	13.588.970
Empréstimos e adiantamentos	11.356.117	-	26.829.740	-
Outros ativos	-	-	3.369.595	-
	<u>11.490.551</u>	<u>134.704</u>	<u>45.577.738</u>	<u>13.910.455</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	30-06-2025	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	3.704.949	5.860.469
Outros	193.890	516.607
	<u>3.898.839</u>	<u>6.377.076</u>

	31-12-2024	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colaterais recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4.080.326	6.020.512
Outros	203.342	1.083.153
	<u>4.283.668</u>	<u>7.103.665</u>

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira e Comercial. As reuniões do Comitê têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2025								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.299.044	-	-	-	-	-	-	-	2.299.044
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.232.576	1.232.576
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	4.204	12.486	34.880	40.246	1.564.722	142.142	-	1.798.680
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5	73.301	1.083.039	251.903	200.514	2.521.897	336.019	-	4.466.678
Ativos financeiros pelo custo amortizado	214.601	2.700.570	6.886.151	12.350.443	13.261.987	23.591.066	-	-	59.004.818
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	103.766	103.766
	2.513.650	2.778.075	7.981.676	12.637.226	13.502.747	27.677.685	478.161	1.336.342	68.905.562
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.242.948	1.242.948
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	110.386	1.308.621	2.499.697	316.144	-	-	-	-	4.234.848
Depósitos - clientes	23.477.305	8.471.421	6.750.875	235.806	95.827	145	-	-	39.031.379
Títulos de dívida emitidos	-	159.596	150.070	4.799.483	837.673	1.552.815	-	-	7.499.637
Outros passivos financeiros	1.141	98.127	276.494	598.443	398.120	602.506	-	-	1.974.831
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	93.990	93.990
	23.588.832	10.037.765	9.677.136	5.949.876	1.331.620	2.155.466	-	1.336.938	54.077.633

	31-12-2024								Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	
Ativo									
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.855.552	-	-	-	-	-	-	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	126	5.653	14.566	36.174	38.616	1.393.673	143.570	-	1.632.378
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	2.257	105.491	1.262.602	196.602	2.520.390	338.240	-	4.425.582
Ativos financeiros pelo custo amortizado	889.198	14.988.529	16.178.988	8.603.264	6.836.415	10.570.631	-	-	58.067.025
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	144.673	144.673
	2.744.876	14.996.439	16.299.045	9.902.040	7.071.633	14.484.694	481.810	1.693.123	67.673.660
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Depósitos - instituições de crédito	761.219	1.649.573	2.238.182	375.201	-	-	-	-	5.024.175
Depósitos - clientes	23.299.921	8.353.729	6.666.414	284.348	96.952	139	-	-	38.701.503
Titulos de dívida emitidos	-	383.026	103.446	2.063.563	1.712.030	1.385.000	-	-	5.647.065
Outros passivos financeiros	953	110.490	308.199	667.013	450.971	649.801	-	-	2.187.427
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	18.344	18.344
	24.062.093	10.496.818	9.316.241	3.390.125	2.259.953	2.034.940	-	1.573.593	53.133.763

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista” (caixa, disponibilidades em instituições de crédito). Os instrumentos de capital registados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, foram considerados com maturidade indeterminada. Os ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados e ativos e passivos detidos para negociação, foi considerado o justo valor como o seu valor transacional exigível à vista, dado que a gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV (Basis Point Value) – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2025				
	Exposição a				
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	978.000	859.835	461.209	-	2.299.044
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.232.576	1.232.576
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	633.792	142.142	-	775.934
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.499.545	-	336.019	-	3.835.564
Ativos financeiros pelo custo amortizado	13.224.229	35.911.361	(181.691)	-	48.953.899
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	103.766	103.766
	17.701.774	37.404.988	757.679	1.336.342	57.200.783
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.242.948	1.242.948
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	16.234	4.406.721	1.796	-	4.424.751
Depósitos - clientes	16.978.985	21.722.450	53.554	-	38.754.989
Títulos de dívida emitidos	6.084.799	689.471	95.789	-	6.870.059
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	93.990	93.990
	23.080.018	26.818.642	151.139	1.336.938	51.386.737
<u>31-12-2024</u>					
<u>Exposição a</u>					
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	500.000	838.375	517.177	-	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.548.450	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	637.864	143.570	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.500.045	-	338.240	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	13.616.837	34.187.703	(216.868)	-	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	144.673	144.673
	17.616.882	35.663.942	782.119	1.693.123	55.756.066
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.555.249	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - instituições de crédito	36.577	4.607.160	289	-	4.644.026
Depósitos - clientes	16.818.442	21.452.725	85.143	-	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	4.755.999	339.678	94.173	-	5.189.850
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	18.344	18.344
	21.611.018	26.399.563	179.605	1.573.593	49.763.779

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxa de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxa de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – consideram-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais	(51)	51	(74)	74
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	(27.337)	36.326	(32.830)	43.799
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	(163.571)	174.907	(233.782)	252.087
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(1.114.970)	1.189.791	(1.111.488)	1.191.972
	<u>(1.305.929)</u>	<u>1.401.075</u>	<u>(1.378.174)</u>	<u>1.487.932</u>
Derivados - Contabilidade de cobertura	27.730	(38.083)	15.810	7.574
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - bancos centrais	-	-	-	-
Depósitos - instituições de crédito	(18.440)	18.612	(15.494)	15.597
Depósitos - clientes	(957.201)	1.025.093	(906.307)	959.980
Titulos de dívida emitidos	(188.600)	196.119	(170.750)	178.463
Outros passivos financeiros	(19.794)	20.461	(23.868)	24.698
	<u>(1.184.035)</u>	<u>1.260.285</u>	<u>(1.116.419)</u>	<u>1.178.738</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;
- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	30-06-2025	31-12-2024
VaR Percentil 99%	-	-

RISCO CAMBIAL

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	30-06-2025			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<i>Ativo</i>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.169.746	44.965	84.333	2.299.044
Ativos financeiros detidos para negociação	1.231.205	624	747	1.232.576
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	775.934	-	-	775.934
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.832.959	2.605	-	3.835.564
Ativos financeiros pelo custo amortizado	48.470.048	472.490	11.361	48.953.899
Derivados - Contabilidade de cobertura	101.455	2.101	210	103.766
	56.581.347	522.785	96.651	57.200.783
<i>Passivo</i>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.228.450	13.023	1.475	1.242.948
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.400.579	23.954	218	4.424.751
Depósitos - clientes	37.518.514	966.672	269.803	38.754.989
Títulos de dívida emitidos	6.870.059	-	-	6.870.059
Outros passivos financeiros	1.940.474	14.673	822	1.955.969
Derivados - Contabilidade de cobertura	85.087	8.903	-	93.990
	52.043.163	1.027.225	272.318	53.342.706

	31-12-2024			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.760.302	43.106	52.144	1.855.552
Ativos financeiros detidos para negociação	1.541.449	6.416	585	1.548.450
Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	781.434	-	-	781.434
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3.835.791	2.494	-	3.838.285
Ativos financeiros pelo custo amortizado	47.031.855	539.880	15.937	47.587.672
Derivados - Contabilidade de cobertura	135.069	9.273	331	144.673
	<u>55.085.900</u>	<u>601.169</u>	<u>68.997</u>	<u>55.756.066</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.553.402	166	1.681	1.555.249
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - instituições de crédito	4.581.690	62.124	212	4.644.026
Depósitos - clientes	37.142.538	1.011.340	202.432	38.356.310
Títulos de dívida emitidos	5.189.850	-	-	5.189.850
Outros passivos financeiros	2.057.243	14.571	2.041	2.073.855
Derivados - Contabilidade de cobertura	16.414	1.930	-	18.344
	<u>50.541.137</u>	<u>1.090.131</u>	<u>206.366</u>	<u>51.837.634</u>

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	30-06-2025	31-12-2024
VaR Percentil 99%	10	31

RISCO DE COTAÇÕES DE ATIVOS

Instrumentos financeiros - negociação

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2025			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(1.619)	-	74.327	72.708
Empresas do Grupo	(29.167)	-	23.963	(5.204)
	<u>(30.786)</u>	<u>-</u>	<u>98.290</u>	<u>67.504</u>

Contraparte	31-12-2024			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	88.067	-	30.560	118.627
Empresas do Grupo	7.511	-	(27.034)	(19.523)
	95.578	-	3.526	99.104

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	30-06-2025			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(4.060.176)	4.109.906	(50.131)	(71.984)

Contraparte	31-12-2024			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(4.137.574)	4.191.119	(63.165)	(9.620)

33. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco tem uma posição de capital sólida, coerente com o seu modelo de negócio, a sua estrutura do balanço, o seu apetite de risco e os requisitos regulamentares. A fortaleza do balanço e a rentabilidade do Banco permite-nos exercer a nossa atividade de financiamento à economia e gerar capital de forma orgânica. As várias métricas de capital são estáveis, com rácios comodamente acima dos requisitos regulamentares e alinhados com o apetite de risco aprovado pela alta direção.

A gestão e adequação do capital visa assegurar a solvência e maximizar a rentabilidade, assim como com os requisitos regulatórios. A gestão de capital é uma ferramenta estratégica fundamental para a tomada de decisões. Existe um quadro de governo aprovado pela alta direção onde estão estabelecidos critérios, políticas, funções, métricas e processos relacionados com a gestão de capital.

A 30 de Junho de 2025 o rácio CET1 *phasing in* é de 13,6% e o rácio de capital total *phasing in* é de 19,4% cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos de 7,0% e 10,5%, respetivamente.

Nos últimos exercícios o Banco operacionalizou várias operações de securitização sintéticas originada pelo Banco. As operações têm como subjacentes portefólios de Corporates, PME, ENI's e Hipotecas, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche *mezzanine* com um *attachment point* e um *detachment point*. As tranches *mezzanines*, foram totalmente colocadas junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN diretamente emitida pelo Banco ou em formato de garantia financeira/contrato de seguro, com um determinado prémio.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (ambos em BIS III – Phasing in):

Valores em milhões de Euros		
	jun/25	dez/24
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.911	2.835
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	2.266	1.983
Reservas e Resultados Elegíveis	852	1.139
Deduções aos F.P. Base	(207)	(248)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	261	389
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	202	323
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	59	66
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.173	3.224
E - POSIÇÕES EM RISCO	16.316	16.475
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	17,8%	17,2%
CORE CAPITAL (CET1)	13,6%	14,8%
TIER II (B/E)	1,6%	2,4%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	19,4%	19,6%
LEVERAGE	4,9%	4,9%

Nota: Os valores apresentados no quadro acima não são auditados

34. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA E OUTRAS AÇÕES

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes. Esta troca de informação foi sancionada como uma “infração por objeto”, ou seja, a Autoridade da Concorrência considerou esta conduta ilícita ainda que sem a demonstração de efeitos nos consumidores.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de ilicitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anticoncorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado de uma coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao Banco Popular Portugal.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao Banco Popular Portugal).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC e, no âmbito da impugnação judicial, foi estabelecido o montante e a modalidade das cauções a prestar, para obtenção de efeito suspensivo da decisão impugnada. Neste âmbito, o Banco apresentou uma garantia bancária no montante de 17.825 milhares de euros, emitida pelo próprio Banco, como forma de satisfazer a referida caução.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre outubro de 2021 e março de 2022, tendo o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) tomado uma primeira decisão em 28 de abril de 2022. Nesta decisão, embora confirmando genericamente os factos incluídos na decisão sancionatória da AdC sobre a alegada troca de informação não pública sobre spreads e produção de crédito, o Tribunal da Concorrência reconheceu, conforme alegado pelo Santander, que se justificava uma decisão prejudicial sobre esta matéria do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), devido à ausência de jurisprudência e prática decisória considerando trocas autónomas de informações entre concorrentes, como a que está em causa neste caso, como infrações ao direito da concorrência “por objeto”, ou seja, independentemente de seus efeitos no mercado.

Este reenvio do processo para o TJUE confirmou que a alegada infração não é tão clara como a AdC tentou sustentar, uma vez que o próprio TCRS teve dúvidas sobre o enquadramento legal aplicável.

O TCRS suspendeu o seu julgamento e decisão final, enquanto a questão prejudicial foi apreciada no TJUE, que se pronunciou sobre as questões colocadas em 29 de julho de 2024.

O TCRS veio então a proferir a sentença final, em 20 de setembro de 2024, tendo mantido a coima aplicada ao Banco (e à generalidade dos demais bancos) pela AdC, da qual o Banco apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tal como os demais visados no processo.

Por Acórdão de 10 de fevereiro de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa veio a considerar o procedimento extinto por prescrição. Não se conformando com esta decisão, o Ministério Público apresentou reclamação e a Autoridade da Concorrência apresentou recurso do Acórdão para o Tribunal Constitucional.

No dia 9 de abril de 2025, o Tribunal da Relação de Lisboa indeferiu a reclamação apresentada pelo Ministério Público, mantendo o Acórdão de 10 de fevereiro de 2025 nos seus precisos termos, ou seja, considerando o procedimento extinto por prescrição, após o que o Ministério Público veio, entretanto, a apresentar também recurso para o Tribunal Constitucional.

Por Decisão Sumária de 4 de junho de 2025, o Tribunal Constitucional decidiu não tomar conhecimento do objeto dos recursos apresentados pela Autoridade da Concorrência e pelo Ministério Público, mantendo nos seus precisos termos o Acórdão do Tribunal da Relação. A Autoridade da Concorrência apresentou Reclamação, a qual foi indeferida por Acórdão do Tribunal Constitucional de 25 de agosto de 2025.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua posição suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição. Adicionalmente, o Banco considera que o processo de contraordenação já se encontra prescrito, pelo menos, desde fevereiro de 2024, entendimento suportado por parecer de eminentes Professores de Direito e reconhecido pelo Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa.

As circunstâncias descritas, incluindo o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 10 de fevereiro de 2025, que reconheceu a prescrição do procedimento contraordenacional (cujo trânsito em julgado não está ainda formalmente confirmado), bem como a improcedência das iniciativas processuais da Autoridade da Concorrência junto do Tribunal Constitucional, fundamenta a convicção de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, a necessidade de reconhecer qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram intentadas três ações populares declarativas de condenação sob a forma de processo comum contra um conjunto de instituições financeiras, incluindo o Banco, por associações de defesa dos consumidores, resultantes da alegada infração concorrencial imputada pela AdC. Das três ações, entretanto, duas delas foram apenas numa só ação, estando assim apenas duas ações populares a decorrer, uma delas suspensa até à conclusão do processo de impugnação judicial da contraordenação. O Banco considera que não foi praticada nenhuma das infrações que lhe foram imputadas pela AdC e, por conseguinte, nenhuma das infrações imputadas nas ações populares, sendo a sua convicção suportada pela opinião dos seus consultores legais. Adicionalmente, não estão verificados danos ou prejuízos para os clientes, pelo que, também nesta medida, não estão reunidos os pressupostos para quaisquer compensações.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2025.

ANEXO I

Em 30 de junho de 2025, as condições das obrigações estruturadas, cobertas e outras e dos passivos subordinados são as seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Emitido	Subscrito pelo Banco	Balanço							
Obrigações estruturadas											
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	52.016	-	52.016	928	-	52.944	Variável	26-07-2021	15-08-2037	Euribor3M (floored at 0) + 9%
Credit Linked Notes due January 2042	EUR	33.944	-	33.944	855	-	34.799	Variável	31-05-2022	31-01-2042	Euribor3M + 8,7%
Credit Linked Notes due August 2037	EUR	17.410	-	17.410	228	-	17.638	Variável	13-04-2023	15-08-2037	Euribor3M + 6%
Credit Linked Notes due May 2043	EUR	73.201	-	73.201	494	-	73.695	Variável	03-08-2023	02-05-2043	Euribor3M + 9%
Credit Linked Notes due December 2043	EUR	112.900	-	112.900	1.592	-	114.492	Variável	25-06-2024	27-12-2043	Euribor3M + 8%
Total		289.471	-	289.471	4.097	-	293.568				
Obrigações cobertas											
Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(354)	-	(354)	1,201%	07-12-2017	07-12-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(346)	-	(346)	1,481%	10-04-2017	10-04-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIII	EUR	1.000.000	20.000	980.000	6.303	-	986.303	1,250%	26-09-2017	26-09-2027	Taxa Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(840)	-	(840)	0,412%	05-07-2019	05-07-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVII	EUR	750.000	750.000	-	(525)	-	(525)	0,64%	04-03-2022	04-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXVIII	EUR	750.000	-	750.000	1.879	-	751.879	3,38%	19-04-2023	19-04-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXIX	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(924)	-	(924)	3,55%	02-06-2023	02-06-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XXX	EUR	850.000	-	850.000	24.180	8.423	882.603	3,75%	11-09-2023	11-09-2026	Taxa Fixa
Hipotecária XXXI	EUR	25.700	600	25.100	668	-	25.768	3,85%	16-10-2023	16-10-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXII	EUR	27.300	-	27.300	620	-	27.920	3,74%	15-11-2023	15-11-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIII	EUR	16.900	200	16.700	247	-	16.947	3,05%	28-12-2023	28-12-2028	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIV	EUR	11.900	100	11.800	139	-	11.939	3,11%	05-02-2024	05-02-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXV	EUR	1.000.000	-	1.000.000	4.839	21.237	1.026.076	3,25%	15-02-2024	15-02-2031	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVI	EUR	49.600	300	49.300	481	-	49.781	3,29%	07-03-2024	07-03-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVII	EUR	1.000.000	933.000	67.000	(537)	-	66.463	3,40%	29-05-2024	29-05-2029	Taxa Fixa
Hipotecária XXXVIII	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.210)	-	(1.210)	2,98%	27-01-2025	21-01-2032	Taxa Fixa
Hipotecária XXXIX	EUR	500.000	-	500.000	2.623	1.091	503.714	2,63%	19-02-2025	19-02-2030	Taxa Fixa
Hipotecária XL	EUR	400.000	-	400.000	3.213	-	403.213	2,75%	11-03-2025	11-03-2028	Euribor 6m + 0,344%
Total		11.981.400	7.304.200	4.677.200	39.707	30.751	4.747.658				

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão		Juros a pagar / comissões a diferir	Correções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante	
		Emitido	Subscrito pelo Banco Balanço								
Outras obrigações emitidas											
Senior Holdco	EUR	500.000	-	500.000	129	-	500.129	0,68%	17-06-2021	17-06-2027	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes	EUR	600.000	-	600.000	1.417	-	601.417	3,08%	03-06-2022	03-06-2028	Taxa Fixa
Senior Non-Preferred 6NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Notes due June 2030	EUR	500.000	-	500.000	18.701	-	518.701	4,06%	30-07-2024	30-07-2030	Taxa Fixa
Total		1.600.000	-	1.600.000	20.247	-	1.620.247				
Passivos subordinados											
OB.BANCO SANT. TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	419	-	8.018	7,50%	06-10-2016	06-10-2026	Taxa Fixa
Subordinated 10NC5 Fixed-to-Fixed Reset Rate Tier 2	EUR	200.000	-	200.000	568	-	200.568	4,71%	09-06-2022	09-06-2032	Taxa Fixa
Total		207.599	-	207.599	987	-	208.586				
TOTAL		14.078.470	7.304.200	6.774.270	65.038	30.751	6.870.059				

